

**REPERTÓRIO
DA
PRÁTICA BRASILEIRA
DO
DIREITO INTERNACIONAL
PÚBLICO**

(Índice Geral Analítico)

ANTÔNIO AUGUSTO CANÇADO TRINDADE

Ph.D. (Cambridge – Prêmio Yorke) em Direito Internacional,
Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, Professor
de Direito Internacional Público do Instituto Rio-Branco, Professor
Titular da Universidade de Brasília

**REPERTÓRIO
DA
PRÁTICA BRASILEIRA
DO
DIREITO INTERNACIONAL
PÚBLICO**

(Índice Geral Analítico)



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
Brasília – 1987

Fundação Alexandre de Gusmão
Palácio do Itamaraty
Esplanada dos Ministérios
70000 – Brasília – DF

Copyright © – 1987, by Fundação Alexandre de Gusmão

Revisão:
Escopo Editora e
Caio Marcio Ranieri Colombo

Revisão final do Autor

Composição e impressão:
Escopo Editora

FICHA CATALOGRÁFICA

Trindade, Antônio Augusto Cançado – 1947 –

Repertório da Prática Brasileira do Direito Internacional Público. (Índice Geral Analítico). Ministério das Relações Exteriores. Brasília – 1987.

pp. 1-237.

I. Direito Internacional Público. II. Prática do Direito Internacional. III. Brasil. Ministério das Relações Exteriores. IV. Brasil. Política Exterior. V. Brasil. História Diplomática. VI. Brasil. Organizações Internacionais.

CDU 341

“Sou, (...) e por isso mesmo que busco a verdade, tão imparcial quanto em mim cabe ser. Ora o público, movido intimamente por sentimentos e não por idéias, é organicamente parcial. Não só portanto lhe desagrada ou não interessa, por estranho à sua índole, o mesmo tom da imparcialidade, mas ainda mais o agrava o que de concessões, de restrições, de distinções é preciso usar para ser imparcial”.

Fernando Pessoa, *Notas Autobiográficas e de Autognose*.

APRESENTAÇÃO

O presente *Repertório da Prática Brasileira do Direito Internacional Público* tem sua origem na decisão tomada, em 31 de maio de 1982, pela Fundação Alexandre de Gusmão e pelo Instituto Rio Branco de encomendar a elaboração da obra ao Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, do Instituto Rio Branco, consagrado cultor do Direito Internacional e hoje Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, como parte do programa de implantação do Projeto de Publicações de Documentos Diplomáticos do Itamaraty.

2. No decorrer de 1984 a Fundação deu a público, sucessivamente, os três volumes do *Repertório* que cobrem, respectivamente, os períodos 1961—1981, 1941—1960 e 1919—1940. Em 9 de maio de 1985 a Fundação encomendou ao Professor Cançado Trindade a elaboração, em prosseguimento à obra, de dois outros volumes: o que cobre o período 1899—1918, circulado há pouco, e o volume que ora dá a público, a conter o Índice Geral Analítico (comum aos quatro tomos publicados). Encontra-se, desde 4 de fevereiro de 1986, igualmente programada pela Fundação, para 1987, a 2ª edição do volume do *Repertório* referente ao período 1961—1981 (1ª edição, esgotada), a ser ampliado e atualizado pelo Autor de forma a estender o período examinado até fins de 1986.

3. O *Repertório*, ao abranger as mais diversas áreas e aspectos do Direito Internacional Público à luz da Prática do Brasil, reveste-se de considerável significado e utilidade aos profissionais e aos estudiosos desta complexa disciplina. Sua divulgação haverá de representar valiosa contribuição para um enfoque inovador — mais consentâneo com a realidade — do estudo do Direito Internacional em nosso País, e para a busca de maior equilíbrio

entre a teoria e a prática no tratamento das questões jurídicas internacionais. Obra de grande seriedade e reconhecida competência, vem suprir grave lacuna em nossa bibliografia especializada.

4. Como ocorre com os Repertórios congêneres de outros países, adverte-se que, em se tratando de obra de natureza acadêmica, os conceitos e interpretações nela contidos não devem ser tidos como refletindo necessariamente os do Ministério das Relações Exteriores. O presente Repertório reveste-se de caráter pioneiro não só no Brasil como na América Latina, e vem colocar o Brasil ao lado dos poucos países que hoje dispõem de catalogação e sistematização similares da Prática do Direito Internacional.

Brasília, 31 de outubro de 1986.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

ÍNDICE GERAL ANALÍTICO

(Comum aos 4 Volumes do *Repertório Brasileiro*, Referentes aos
Períodos 1899-1918, 1919-1940, 1941-1960 e 1961-1981)

	Págs.
Apresentação	7
Nota Introdutória e Explicativa	11
Índice Cumulativo/Cumulative Table of Contents/Table	
Cumulative des Matières	17
Volume referente ao período 1899-1918	19
Volume covering the period 1899-1918	23
Tome relatif à la période 1899-1918	27
Volume referente ao período 1919-1940	31
Volume covering the period 1919-1940	37
Tome relatif à la période 1919-1940	41
Volume referente ao período 1941-1960	47
Volume covering the period 1941-1960	51
Tome relatif à la période 1941-1960	55
Volume referente ao período 1961-1981	59
Volume covering the period 1961-1981	65
Tome relatif à la période 1961-1981	69
Índice Alfabético Remissivo, e Jurisprudência Internacional, Questões Internacionais e Tratados	75
Volume referente ao período 1899-1918	77
Índice Alfabético Remissivo	79
Jurisprudência Internacional	101
Questões Internacionais	103
Tratados	107

	Págs.
Volume referente ao período 1919-1940	117
Índice Alfabético Remissivo	119
Jurisprudência Internacional	137
Questões Internacionais	139
Tratados	143
Volume referente ao período 1941-1960	149
Índice Alfabético Remissivo	151
Jurisprudência Internacional	171
Questões Internacionais	173
Tratados	179
Volume referente ao período 1961-1981	183
Índice Alfabético Remissivo	185
Jurisprudência Internacional	207
Questões Internacionais	209
Tratados	211
Relação de Ministros de Estado das Relações Exteriores, Secretários-Gerais das Relações Exteriores, e Consultores Jurídicos do Ministério das Relações Exteriores (A partir de 1899)	217
Relação dos Ministros de Estado das Relações Exteriores	219
Relação dos Secretários-Gerais das Relações Exteriores	231
Relação dos Consultores Jurídicos do Ministério das Relações Exteriores	237

NOTA INTRODUTÓRIA E EXPLICATIVA

O presente Índice Geral Analítico, comum aos quatro volumes publicados do *Repertório da Prática Brasileira do Direito Internacional Público*, relativos, respectivamente, aos períodos 1899-1918, 1919-1940, 1941-1960 e 1961-1981, é um complemento natural e indispensável à obra, que vem a assegurar-lhe unidade e coesão como instrumental de pesquisa. Somente agora, com a edição dos quatro volumes anteriores do Repertório Brasileiro, viabilizou-se a elaboração do Índice (e.g. referências de páginas); é este ora dado a público, decorridos dois meses da circulação do mais recente volume do Repertório Brasileiro, em razão também do tempo que nos é subtraído pelo volume de outros afazeres acadêmicos, docentes e profissionais.

Embora possamos compreender e mesmo apreciar a aparente ansiedade com que abalizados comentadores em países distintos têm prontamente reclamado, com toda justeza e o melhor dos propósitos, o acréscimo de um Índice ao *Repertório da Prática Brasileira do Direito Internacional Público* (1), permitimo-nos recordar que os Índices de outros repertórios nacionais congêneres foram publicados — como o presente — separadamente (em tomo próprio), e em certos casos só vieram a ser incorporados às respectivas obras alguns anos após o lançamento original das mesmas.

Assim, por exemplo, o Índice do Repertório Italiano, obra de fôlego (em 779 páginas, 7.º volume daquela coletânea, até o presente), só foi dado a público em 1980, uma década após o lançamento do primeiro volume da *Prassi Italiana* (em 1970). E o Índice do Repertório Francês (7.º volume daquela coletânea) só foi divulgado em 1972, igualmente uma

(1) Cf. resenhas do *Repertório Brasileiro* (publicadas até fins de agosto de 1986), reproduzidas no volume do *Repertório* atinente ao período 1899-1918, Apêndice, pp. 511-518.

década após o lançamento do primeiro volume do *Répertoire de la pratique française* (em 1962). O presente Índice, ora dado a público, surge três anos após o lançamento dos três primeiros volumes do Repertório Brasileiro (em 1984).

Com efeito, dentre os Índices de publicações congêneres sobressaem, pela excelência técnica, e.g., os dos Repertórios Francês (2), Italiano (3) e Suíço (4). O presente Índice do Repertório Brasileiro deliberadamente se aproxima, por sua clareza, do funcional modelo francês; comporta um Índice Cumulativo, um Índice Alfabético Remissivo (acrescido de listas ou relações atinentes a jurisprudência internacional, questões internacionais e tratados), e uma Relação dos Ministros de Estado das Relações Exteriores, dos Secretários-Gerais das Relações Exteriores, e dos Consultores Jurídicos do Ministério das Relações Exteriores (a partir de 1899).

Ao elaborarmos o presente Índice Geral Analítico, reproduzimos o Índice Cumulativo em português, inglês e francês, acolhendo sugestão nesse sentido do Professor A. Ch. Kiss, autor do Repertório Francês (5), e a exemplo do Repertório Italiano (cujo Índice Cumulativo é reproduzido em quatro idiomas (6)), de modo a tornar sua utilização mais prontamente acessível a pesquisadores e estudiosos tanto no Brasil quanto em outros países.

Com vistas a facilitar a consulta dos usuários do presente Repertório recorreremos, para a confecção dos Índices Alfabéticos Remissivos concernentes a cada período, a critérios em comum e simples de escolha e classificação dos termos deles constantes. Os títulos obedecem seqüência alfabética; para os que comportam subtítulos, observamos, como em outros índices congêneres, a ordem de suas respectivas aparições em cada volume (ordem numérica das páginas). O fato de não raro cada um

(2) Alexandre Charles Kiss, *Répertoire de la pratique française en matière de Droit international public*, vol. VII, Paris, CNRS, 1972, pp. 13-255.

(3) Società Italiana per l'Organizzazione Internazionale, *La Prassi Italiana del Diritto Internazionale* (Indici della prima e della seconda serie — 1861-1918), Dobbs Ferry/N. Y., Oceana/Consiglio Nazionale delle Ricerche, 1980, pp. 3-779.

(4) P. Guggenheim *et alii* (dir.), *Répertoire suisse de Droit international public* [Index, Tables], Bâle, Helbing & Lichtenhahn Éd., 1975, pp. 1 ss..

(5) Cf. *loc. cit.* n. (1) *supra*, pp. 514-515.

(6) Italiano, francês, inglês e espanhol; cf. *loc. cit.* n. (3) *supra*.

dos volumes do Repertório cobrir temas que aparecem com maior ou menor freqüência em um determinado período dificultou a tarefa de uniformização, na medida do possível, do Índice Geral Analítico, mas certamente não terá comprometido sua padronização com vistas a facilitar a utilização da coletânea.

Os Índices Alfabéticos Remissivos se fazem acompanhar de referências a jurisprudência internacional, questões internacionais e tratados. Houvemos por bem distinguir da “jurisprudência internacional” (decisões pela via judicial e arbitral) as “questões internacionais”, cobrindo esta expressão os casos encaminhados a, ou resolvidos por meios de solução pacífica outros que o judicial e o arbitral, i.e., basicamente pelo contencioso diplomático. Tanto “jurisprudência internacional” quanto “questões internacionais” aqui abrangem casos ou questões em que se viu envolvido ou engajado o Brasil, ou em relação aos quais em algum momento se manifestou, a par de casos ou questões citados nos estudos introdutórios reproduzidos nos quatro volumes publicados do Repertório. Na mesma linha, as listas ou relações de tratados se voltam não aos tratados *per se* (seus textos) — atos bilaterais ou multilaterais que, metodologicamente, escapam ao âmbito deste Repertório, — mas antes àqueles tratados em relação aos quais se registram decisões ou manifestações, em distintos estágios, por parte do Brasil, em sua Prática do Direito Internacional.

A Relação dos Ministros de Estado das Relações Exteriores, dos Secretários-Gerais das Relações Exteriores, e dos Consultores Jurídicos do Itamaraty (a partir de 1899) encontra-se atualizada até fins de 1986, de modo a preservar sua utilidade também em relação à projetada 2.^a edição do volume do Repertório atinente ao período 1961-1981, a ser nela ampliado e atualizado de 1961 a 1986. A indicação das datas (disponíveis) na Relação corresponde às constantes dos registros do Departamento de Comunicações e Documentação do MRE, a este fornecidas pela Biblioteca do MRE em Brasília e pelo Arquivo Histórico do Itamaraty no Rio de Janeiro (7).

(7) Conforme consta dos registros do Departamento de Comunicações e Documentação do MRE, no levantamento e indicação das datas foi seguido, como critério de prioridade: publicação no *Diário Oficial*, decretos ou portarias, publicação no *Boletim de Serviço*, data do primeiro e/ou último documento assinado pelo titular do cargo, e fontes secundárias.

Para as necessárias considerações gerais de ordem metodológica e doutrinária, aqui nos referimos aos nossos estudos introdutórios e notas explicativas reproduzidos em cada um dos quatro volumes publicados do Repertório. A edição do presente Índice Geral Analítico, complemento indispensável àqueles quatro volumes do Repertório, surge em momento em que cresce em intensidade a confessada necessidade de exame mais aprofundado da Prática do Direito Internacional⁽⁸⁾. Pode este exame contribuir para a identificação de pontos de aproximação ou convergência na prática dos Estados em matéria de Direito Internacional e para, assim, reduzir as disparidades do fragmentado *jus inter gentes* de nossos dias e favorecer a reaproximação dos ideais do *jus gentium* clássico.

Ao encerrarmos a presente Nota Introdutória e Explicativa, desejaríamos deixar consignados nossos agradecimentos aos que, para a elaboração especificamente do presente volume contendo o Índice Geral Analítico, nos emprestaram, generosa e espontaneamente, sua apreciada colaboração. Estendemos nossos sinceros agradecimentos, em primeiro lugar e de modo especial, ao Secretário Caio Marcio Ranieri Colombo, pelo valioso e paciente auxílio e dedicação constante na confecção minuciosa dos Índices Alfabéticos Remissivos, assim como à Secretária Bárbara Briglia Távora e ao Sr. José Enivan Ramalho pela assistência prestada; ao Conselheiro Joaquim Luiz Cardoso Palmeiro, Chefe da Coordenadoria de Atos Internacionais do MRE, pela verificação dos dados constantes das listas de tratados, assim como à Dra. Ilza Brueggmann dos Santos Rocha pela assistência prestada; ao Ministro Luiz Antônio Jardim Gagliardi, Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação do MRE, pela atenção do fornecimento dos dados constantes da Relação dos Ministros de Estado das Relações Exteriores, Secretários-Gerais das Relações Exteriores e Consultores Jurídicos do Itamaraty.

Cabe, enfim, registrar que a edição do presente volume contendo o Índice Geral Analítico do *Repertório da Prática Brasileira do Direito*

(8) As inúmeras fontes vistoriadas nas Introduções reproduzidas em cada um dos quatro volumes publicados do *Repertório Brasileiro*, há que acrescentar o recente estudo do Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores da Itália, L. Ferrari Bravo, "Méthodes de recherche de la coutume internationale dans la pratique des États", 192 *Recueil des Cours de l'Académie de Droit International* (1985) pp. 243-328.

Internacional Público tornou-se possível graças ao apoio institucional da Fundação Alexandre de Gusmão, à qual estendemos os sinceros agradecimentos, nas pessoas do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Presidente do Conselho Superior da FUNAG, do Embaixador Marcos Castrioto de Azambuja, Presidente da FUNAG, do Ministro Carlos Moreira Garcia, Diretor Executivo da FUNAG, e da Secretária Marília Sardenberg Zelner Gonçalves, Coordenadora da FUNAG. A responsabilidade pelo presente volume há, porém, de ser-nos atribuída unicamente, como autor do Repertório Brasileiro.

Brasília, 31 de outubro de 1986.

A.A.C.T.

Índice Cumulativo
Cumulative Table of Contents
Table Cumulative des Matières

Volume referente ao período / Volume covering the period / Tome relatif
à la période — 1899-1918

Volume referente ao período / Volume covering the period / Tome relatif
à la période — 1919-1940

Volume referente ao período / Volume covering the period / Tome relatif
à la période — 1941-1960

Volume referente ao período / Volume covering the period / Tome relatif
à la période — 1961-1981

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1899-1918

Apresentação	7
<i>Introdução</i> : NECESSIDADE, SENTIDO E MÉTODO DO ESTUDO DA PRÁTICA DOS ESTADOS EM MATÉRIA DE DIREITO INTERNACIONAL	11
<i>Nota Explicativa</i>	27

Parte I

FUNDAMENTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo I</i> : EVOLUÇÃO E FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL	29
1. Evolução	29
2. Fontes	33
<i>Capítulo II</i> : PRINCÍPIOS QUE REGEM AS RELAÇÕES AMISTOSAS ENTRE OS ESTADOS	35
1. Princípios Básicos	35
2. Soberania	38
3. Não-Intervenção e Não-Use da Força	48
4. Igualdade Jurídica dos Estados	54
<i>Capítulo III</i> : CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL	69

Parte II

ATOS INTERNACIONAIS

<i>Capítulo IV</i> : TRATADOS	103
1. Tratados em Geral	103

2. Tipologia	106
3. Capacidade para Concluir Tratados ('Treaty-Making Power')	114
4. Negociação	115
5. Assinatura	122
6. Aprovação	124
7. Aprovação (Retirada de Tratado do Congresso Nacional)	143
8. Ratificação	148
9. Interpretação	150
10. Adesão	152
11. Denúncia	154

Parte III

A CONDIÇÃO DOS ESTADOS NO DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo V: IDENTIDADE E PERSONALIDADE JURÍDICA DO ESTADO</i>	159
1. Identidade do Estado	159
2. Personalidade Jurídica do Estado	163
<i>Capítulo VI: DIREITOS E DEVERES DOS ESTADOS</i>	167
<i>Capítulo VII: RECONHECIMENTO</i>	171
1. Reconhecimento de Estado	171
2. Reconhecimento de Governo	175
3. Reconhecimento de Posse e Soberania	178
4. Não-Reconhecimento	181
<i>Capítulo VIII: RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO</i>	187
1. Bases da Responsabilidade	187
2. Denegação de Justiça	202
3. Proteção Diplomática	203
4. Regra do Prévio Esgotamento dos Recursos Internos	209
5. Reparação de Danos	214
<i>Capítulo IX: JURISDIÇÃO E IMUNIDADES</i>	221
1. Jurisdição	221
2. Imunidades	229

Parte IV

A REGULAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS
NO DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo X:</i> TERRITÓRIO	233
1. Território em Geral	233
2. Natureza da Soberania Territorial	254
3. Métodos e Critérios de Direito Internacional	260
4. Posse	264
5. Títulos Históricos	267
6. Uso de Mapas (Cartografia)	276
7. Delimitação e Demarcação de Fronteiras	278
8. Permuta de Territórios (por Acordo)	305
9. Modificação de Fronteira	313
10. Aquisição Territorial e Direito de Propriedade (Privada) ..	321
<i>Capítulo XI:</i> DIREITO DO MAR	323
<i>Capítulo XII:</i> RIOS INTERNACIONAIS	327

Parte V

A CONDIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
NO DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo XIII:</i> ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	351
1. Antecedentes	351
2. Criação	368
3. Interpretação de Poderes	370

Parte VI

A CONDIÇÃO DOS INDIVÍDUOS NO DIREITO
INTERNACIONAL

<i>Capítulo XIV:</i> DIREITOS HUMANOS	373
---	-----

Parte VII

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO DIREITO
INTERNACIONAL

<i>Capítulo XV:</i> SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS..	379
1. Soluções Pacíficas em Geral	379

2. Interação dos Métodos de Solução Pacífica	386
3. Mediação e Bons Offícios	386
4. Investigação ou Inquérito	390
5. Solução Arbitral e Judicial	394
6. Solução Arbitral	395
7. Solução Arbitral e Ressalva de Direito	418
<i>Capítulo XVI: DESARMAMENTO</i>	427

Parte VIII

CONFLITOS ARMADOS E NEUTRALIDADE

<i>Capítulo XVII: BELIGERÂNCIA E NEUTRALIDADE</i>	429
1. Estado de Beligêrância	429
2. Neutralidade	443
3. Represálias	478
<i>Capítulo XVIII: DIREITO HUMANITARIO</i>	487

Parte IX

OUTROS TEMAS DE DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo XIX: OUTROS TÓPICOS DE DIREITO INTERNACIONAL</i>	489
1. Legítima Defesa	489
2. Proposta de Paz	490
3. Relações Diplomáticas	494

Apêndice

Resenhas do <i>Repertório da Prática Brasileira do Direito Internacional Público</i> (Publicadas até fins de agosto de 1986)	511
---	-----

VOLUME COVERING THE PERIOD 1899-1918

<i>Presentation</i>	7
<i>Introduction: NECESSITY, MEANING AND METHOD OF THE STUDY OF THE PRACTICE OF STATES IN INTERNATIONAL LAW</i>	11
<i>Explanatory Note</i>	27

Part I

FOUNDATIONS OF INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter I: EVOLUTION AND SOURCES OF INTERNATIONAL LAW</i>	29
1. Evolution	29
2. Sources	33
<i>Chapter II: PRINCIPLES THAT GOVERN FRIENDLY RELATIONS AMONG STATES</i>	35
1. Basic Principles	35
2. Sovereignty	38
3. Non-Intervention and Non-Use of Force	48
4. Juridical Equality of States	54
<i>Chapter III: CODIFICATION OF INTERNATIONAL LAW</i>	69

Part II

INTERNATIONAL ACTS

<i>Chapter IV: TREATIES</i>	103
1. Treaties in General	103
2. Typology	106
3. Treaty-Making Power	114

4. Negotiation	115
5. Signature	122
6. Approval	124
7. Approval (Withdrawal of Treaty from the National Congress)	143
8. Ratification	148
9. Interpretation	150
10. Adhesion	152
11. Denunciation	154

Part III

THE CONDITION OF STATES IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter V: IDENTITY AND JURIDICAL PERSONALITY OF THE STATE</i>	159
1. Identity of the State	159
2. Juridical Personality of the State	163
<i>Chapter VI: RIGHTS AND DUTIES OF STATES</i>	167
<i>Chapter VII: RECOGNITION</i>	171
1. Recognition of State	171
2. Recognition of Government	175
3. Recognition of Possession and Sovereignty	178
4. Non-Recognition	181
<i>Chapter VIII: INTERNATIONAL RESPONSIBILITY OF THE STATE</i>	187
1. Basis of Responsibility	187
2. Denial of Justice	202
3. Diplomatic Protection	203
4. Rule of Prior Exhaustion of Local Remedies	209
5. Reparation for Damages	214
<i>Chapter IX: JURISDICTION AND IMMUNITIES</i>	221
1. Jurisdiction	221
2. Immunities	229

Part IV

THE REGULATION OF SPACES IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter X:</i> TERRITORY	233
1. Territory in General	233
2. Nature of Territorial Sovereignty	254
3. Methods and Criteria of International Law	260
4. Possession	264
5. Historical Titles	267
6. Use of Maps (Cartography)	276
7. Delimitation and Demarcation of Frontiers	278
8. Exchange of Territories (by Agreement)	305
9. Modification of Frontier	313
10. Territorial Acquisition and Right of (Private) Property...	321
<i>Chapter XI:</i> LAW OF THE SEA	323
<i>Chapter XII:</i> INTERNATIONAL RIVERS	327

Part V

THE CONDITION OF INTERNATIONAL ORGANIZATIONS
IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XIII:</i> INTERNATIONAL ORGANIZATIONS	351
1. Antecedents	351
2. Creation	368
3. Interpretation of Powers	370

Part VI

THE CONDITION OF INDIVIDUALS
IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XIV:</i> HUMAN RIGHTS	373
--	-----

Part VII

SETTLEMENT OF DISPUTES IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XV:</i> PEACEFUL SETTLEMENT OF DISPUTES	379
1. Peaceful Settlement in General	379
2. Interaction of Methods of Peaceful Settlement	386

3. Mediation and Good Offices	386
4. Investigation or Inquiry	390
5. Arbitral and Judicial Solution	394
6. Arbitral Solution	395
7. Arbitral Solution and Reservation of Right	418
<i>Chapter XVI: DISARMAMENT</i>	427

Part VIII

ARMED CONFLICTS AND NEUTRALITY

<i>Chapter XVII: BELLIGERENCY AND NEUTRALITY</i>	429
1. State of Belligerency	429
2. Neutrality	443
3. Reprisals	478
<i>Chapter XVIII: HUMANITARIAN LAW</i>	487

Part IX

OTHER THEMES OF INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XIX: OTHER TOPICS OF INTERNATIONAL LAW</i>	489
1. Self-Defense	489
2. Peace Proposal	490
3. Diplomatic Relations	494

Appendix

Reviews of the <i>Repertory of Brazilian Practice in Public International Law</i> (Published until the End of August of 1986) ...	511
---	-----

TOME RELATIF À LA PÉRIODE 1899-1918

<i>Présentation</i>	7
<i>Introduction</i> : NÉCESSITÉ, SENS ET MÉTHODE DE L'ÉTU- DE DE LA PRATIQUE DES ÉTATS EN MATIÈRE DE DROIT INTERNATIONAL	11
<i>Note Explicative</i>	27

Première Partie

FONDEMENTS DU DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre I</i> : ÉVOLUTION ET SOURCES DU DROIT INTER- NATIONAL	29
1. Évolution	29
2. Sources	33
<i>Chapitre II</i> : PRINCIPES QUI RÉGISSENT LES RELATIONS AMICALES ENTRE LES ÉTATS	35
1. Principes Fondamentaux	35
2. Souveraineté	38
3. Non-Intervention et Non-Usage de la Force	48
4. Égalité Juridique des États	54
<i>Chapitre III</i> : CODIFICATION DU DROIT INTERNATIONAL	69

Deuxième Partie

ACTES INTERNATIONAUX

<i>Chapitre IV</i> : TRAITÉS	103
1. Traités en Général	103
2. Typologie	106
3. Capacité pour Conclure des Traités ('Treaty-Making Power')	114

4. Négociation	115
5. Signature	122
6. Approbation	124
7. Approbation (Retrait d'un Traité du Congrès National) ..	143
8. Ratification	148
9. Interprétation	150
10. Adhésion	152
11. Dénonciation	154

Troisième Partie

LA CONDITION DES ÉTATS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre V: IDENTITÉ ET PERSONNALITÉ JURIDIQUE DE L'ÉTAT</i>	159
1. Identité de l'État	159
2. Personnalité Jurique de l'État	163
<i>Chapitre VI: DROIT ET DEVOIRS DES ÉTATS</i>	167
<i>Chapitre VII: RECONNAISSANCE</i>	171
1. Reconnaissance d'État	171
2. Reconnaissance de Gouvernement	175
3. Reconnaissance de Possession et Souveraineté	178
4. Non-Reconnaissance	181
<i>Chapitre VIII: RESPONSABILITÉ INTERNATIONALE DE L'ÉTAT</i>	187
1. Bases de la Responsabilité	187
2. Dénégation de Justice	202
3. Protection Diplomatique	203
4. Règle de l'Épuisement Préalable des Voies de Recours In- ternes	209
5. Réparation de Dommages	214
<i>Chapitre IX: JURIDICTION ET IMMUNITÉS</i>	221
1. Jurisdiction	221
2. Immunités	229

Quatrième Partie

LA RÉGLEMENTATION DES ESPACES DANS
LE DROIT INTERNATIONAL.

<i>Chapitre X: TERRITOIRE</i>	233
1. Territoire en Général	233
2. Nature de la Souveraineté Territoriale	251
3. Méthodes et Critères de Droit International	260
4. Possession	264
5. Titres Historiques	267
6. Usage de Cartes (Cartographie)	276
7. Délimitation et Démarcation de Frontières	278
8. Permutation de Territoires (par Accord)	305
9. Modification de Frontière	313
10. Acquisition Territoriale et Droit de Propriété (Privée)	321
<i>Chapitre XI: DROIT DE LA MER</i>	323
<i>Chapitre XII: FLEUVES INTERNATIONAUX</i>	327

Cinquième Partie

LA CONDITION DES ORGANISATIONS INTERNATIONALES
DANS LE DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre XIII: ORGANISATIONS INTERNATIONALES...</i>	351
1. Antécédents	351
2. Création	368
3. Interprétation de Pouvoirs	370

Sixième Partie

LA CONDITION DES INDIVIDUS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre XIV: DROITS DE L'HOMME</i>	373
--	-----

Septième Partie

RÈGLEMENT DES DIFFÉRENDS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre XV: RÈGLEMENT PACIFIQUE DES DIFFÉRENDS</i>	379
1. Règlement Pacifique en Général	379

2. Interaction des Méthodes de Règlement Pacifique	386
3. Médiation et Bons Offices	386
4. Investigation ou Enquête	390
5. Solution Arbitrale et Judiciaire	394
6. Solution Arbitrale	395
7. Solution Arbitrale et Réserve de Droit	418
<i>Chapitre XVI: DÉSARMEMENT</i>	427

Huitième Partie

CONFLITS ARMÉS ET NEUTRALITÉ

<i>Chapitre XVII: BELLIGÉRANCE ET NEUTRALITÉ</i>	429
1. État de Belligérance	429
2. Neutralité	443
3. Représailles	478
<i>Chapitre XVIII: DROIT HUMANITAIRE</i>	487

Neuvième Partie

AUTRES THÈMES DE DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre XIX: AUTRES QUESTIONS DE DROIT INTERNATIONAL</i>	489
1. Légitime Défense	489
2. Proposition de Paix	490
3. Relations Diplomatiques	494

Appendice

Comptes rendus du <i>Répertoire de la Pratique Brésilienne du Droit International Public</i> (Publiés jusqu'à la Fin d'Août 1986) ..	511
--	-----

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1919-1940

<i>Apresentação</i>	7
<i>Introdução: A EMERGÊNCIA DA PRÁTICA DO DIREITO INTERNACIONAL</i>	13
<i>Nota Explicativa</i>	29

Parte I

FUNDAMENTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo I: EVOLUÇÃO E FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL</i>	31
1. Evolução	31
2. Fontes (Princípios Gerais do Direito: 'Estoppel')	36
3. Fontes (Equidade)	37
<i>Capítulo II: PRINCÍPIOS QUE REGEM AS RELAÇÕES AMISTOSAS ENTRE OS ESTADOS</i>	39
1. Princípios Básicos	39
2. Soberania	43
3. Não-Intervenção	46
4. Não-Uso da Força	53
5. Igualdade Jurídica dos Estados	60
<i>Capítulo III: CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL</i>	61

Parte II

ATOS INTERNACIONAIS

<i>Capítulo IV: TRATADOS</i>	73
1. Tratados em Geral	73

2. Tipologia	76
3. Capacidade para Concluir Tratados ('Treaty-Making Power')	79
4. Tratados e Estados Terceiros	80
5. Aprovação	82
6. Ratificação	85
7. Promulgação	87
8. Registro	87
9. Interpretação (de Contrato Internacional de Empréstimo)	88
10. Adesão	90
11. Denúncia	91

Parte III

A CONDIÇÃO DOS ESTADOS NO DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo V:</i> DIREITOS E DEVERES DOS ESTADOS	95
<i>Capítulo VI:</i> RECONHECIMENTO	99
1. Reconhecimento de Estado	99
2. Reconhecimento de Governo	101
3. Reconhecimento de Beligerância	102
4. Não-Reconhecimento	104
<i>Capítulo VII:</i> RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO	107
1. Bases da Responsabilidade	107
2. Denegação de Justiça	115
3. Proteção Diplomática	116
4. Reparação de Danos	118
<i>Capítulo VIII:</i> JURISDIÇÃO E IMUNIDADES	135
1. Jurisdição Internacional	135
2. Jurisdição	138
3. Imunidades	141
4. Capitulações	145
<i>Capítulo IX:</i> SUCESSÃO DE ESTADOS (Em Matéria de Trata- dos)	147

Parte IV

A REGULAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS
NO DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo X:</i> TERRITÓRIO	149
<i>Capítulo XI:</i> DIREITO DO MAR	157
1. Mar Territorial	157
2. Mar Continental	158
<i>Capítulo XII:</i> RIOS INTERNACIONAIS	159
<i>Capítulo XIII:</i> DIREITO AERONÁUTICO	163

Parte V

A CONDIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
NO DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo XIV:</i> ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	169
1. Criação	169
2. Personalidade Jurídica Internacional	169
3. Interpretação de Poderes	170
4. Estrutura	171
5. Composição	173
6. Composição (Admissão de Membro)	180
7. Composição (Retirada de Membro)	186
8. Processo Decisório	198
9. Delimitação de Competências	199
10. Orçamento e Finanças	199

Parte VI

A CONDIÇÃO DOS INDIVÍDUOS NO DIREITO
INTERNACIONAL

<i>Capítulo XV:</i> DIREITOS HUMANOS	201
1. Direitos Humanos em Geral	201
2. Sistema de Minorias	204
3. Sistema de Mandatos	205
<i>Capítulo XVI:</i> DIREITO DE ASILO	207

*Parte VII***SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO DIREITO
INTERNACIONAL**

<i>Capítulo XVII: SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS</i>	211
1. Soluções Pacíficas em Geral	211
2. Interação dos Métodos de Solução Pacífica	218
3. Mediação	223
4. Bons Ofícios	226
5. Investigação e Conciliação	226
6. Sistema Consultivo	227
7. Solução Arbitral e Judicial	228
8. Solução Arbitral	229
9. Solução Judicial	234
<i>Capítulo XVIII: DESARMAMENTO</i>	239

*Parte VIII***CONFLITOS ARMADOS E NEUTRALIDADE**

<i>Capítulo XIX: BELIGERÂNCIA E NEUTRALIDADE</i>	243
1. Estado de Beligerância	243
2. Neutralidade	245
3. Represálias	259
4. Confisco de Bens	262
5. Efeitos da Guerra em Relação a Tratados	262
6. Reparações de Guerra	263
7. Tratamento de Prisioneiros de Guerra	264
8. Repatriação de Prisioneiros de Guerra	265

*Parte IX***OUTROS TEMAS DE DIREITO INTERNACIONAL**

<i>Capítulo XX: OUTROS TÓPICOS DE DIREITO INTERNA- CIONAL</i>	269
1. Definição de Agressão	269
2. Cláusula da Nação-Mais-Favorecida	270
3. Relações Diplomáticas	271

Apêndices

Apêndice I: Primeiros Comentários sobre o Repertório da Prática Brasileira do Direito Internacional Público 275

Apêndice II: REVIGORAMENTO E DIFUSÃO DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO NO CONTINENTE AMERICANO (Resolução da XIV Assembléia Geral da OEA (1984) resultante do projeto apresentado pela Delegação do Brasil) 277

VOLUME COVERING THE PERIOD 1919-1940

<i>Presentation</i>	7
<i>Introduction: THE EMERGENCE OF THE PRACTICE OF INTERNATIONAL LAW</i>	13
<i>Explanatory Note</i>	29

Part I

FOUNDATIONS OF INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter I: EVOLUTION AND SOURCES OF INTERNATIONAL LAW</i>	31
1. Evolution	31
2. Sources (General Principles of Law: 'Estoppel')	36
3. Sources (Equity)	37
<i>Chapter II: PRINCIPLES THAT GOVERN FRIENDLY RELATIONS AMONG STATES</i>	39
1. Basic Principles	39
2. Sovereignty	43
3. Non-Intervention	46
4. Non-Use of Force	53
5. Juridical Equality of States	60
<i>Chapter III: CODIFICATION OF INTERNATIONAL LAW</i>	61

Part II

INTERNATIONAL ACTS

<i>Chapter IV: TREATIES</i>	73
1. Treaties in General	73
2. Typology	76

3. Treaty-Making Power	79
4. Treaties and Third States	80
5. Approval	82
6. Ratification	85
7. Promulgation	87
8. Registration	87
9. Interpretation (of International Loan Contract)	88
10. Adhesion	90
11. Denunciation	91

Part III

THE CONDITION OF STATES IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter V: RIGHTS AND DUTIES OF STATES</i>	95
<i>Chapter VI: RECOGNITION</i>	99
1. Recognition of State	99
2. Recognition of Government	101
3. Recognition of Belligerency	102
4. Non-Recognition	104
<i>Chapter VII: INTERNATIONAL RESPONSIBILITY OF THE STATE</i>	107
1. Basis of Responsibility	107
2. Denial of Justice	115
3. Diplomatic Protection	116
4. Reparation for Damages	118
<i>Chapter VIII: JURISDICTION AND IMMUNITIES</i>	135
1. International Jurisdiction	135
2. Jurisdiction	138
3. Immunities	141
4. Capitulations	145
<i>Chapter IX: SUCCESSION OF STATES (in Respect of Treaties)</i>	147

Part IV

THE REGULATION OF SPACES IN
INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter X: TERRITORY</i>	149
-----------------------------------	-----

<i>Chapter XI:</i> LAW OF THE SEA	157
1. Territorial Sea	157
2. Continental Sea	158
<i>Chapter XII:</i> INTERNATIONAL RIVERS	159
<i>Chapter XIII:</i> AIR LAW	163

Part V

THE CONDITION OF INTERNATIONAL ORGANIZATIONS
IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XIV:</i> INTERNATIONAL ORGANIZATIONS	169
1. Creation	169
2. International Legal Personality	169
3. Interpretation of Powers	170
4. Structure	171
5. Composition	173
6. Composition (Admission of Member)	180
7. Composition (Withdrawal of Member)	186
8. Decision-Making	198
9. Delimitation of Competences	199
10. Budget and Finance	199

Part VI

THE CONDITION OF INDIVIDUALS
IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XV:</i> HUMAN RIGHTS	201
1. Human Rights in General	201
2. Minorities System	204
3. Mandates System	205
<i>Chapter XVI:</i> RIGHT OF ASYLUM	207

Part VII

SETTLEMENT OF DISPUTES IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XVII:</i> PEACEFUL SETTLEMENT OF DISPUTES ..	211
1. Peaceful Settlement in General	211
2. Interaction of Methods of Peaceful Settlement	218

3. Mediation	223
4. Good Offices	226
5. Investigation and Conciliation	226
6. Consultative System	227
7. Arbitral and Judicial Solution	228
8. Arbitral Solution	229
9. Judicial Solution	234
<i>Chapter XVIII: DISARMAMENT</i>	239

Part VIII

ARMED CONFLICTS AND NEUTRALITY

<i>Chapter XIX: BELLIGERENCY AND NEUTRALITY</i>	243
1. State of Belligerency	243
2. Neutrality	245
3. Reprisals	259
4. Confiscation of Goods	262
5. Effects of War in Relation to Treaties	262
6. War Reparations	263
7. Treatment of Prisoners of War	264
8. Repatriation of Prisoners of War	265

Part IX

OTHER THEMES OF INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XX: OTHER TOPICS OF INTERNATIONAL LAW</i>	269
1. Definition of Aggression	269
2. Most-Favoured-Nation Clause	270
3. Diplomatic Relations	271

Appendixes

<i>Appendix I: First Comments on the Repertory of Brazilian Practice in Public International Law</i>	275
<i>Appendix II: REVITALIZATION AND DISSEMINATION OF PUBLIC INTERNATIONAL LAW IN THE AMERICAN CONTINENT (Resolution of the XIV General Assembly of the OAS [1981], resulting from a project presented by the Brazilian Delegation)</i>	277

TOME RELATIF À LA PÉRIODE 1919-1940

<i>Présentation</i>	7
<i>Introduction: L'EMERGENCE DE LA PRATIQUE DU DROIT INTERNATIONAL</i>	13
<i>Note Explicative</i>	29

Première Partie

FONDEMENTS DU DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre I: ÉVOLUTION ET SOURCES DU DROIT INTERNATIONAL</i>	31
1. Évolution	31
2. Sources (Principes Généraux du Droit: 'Estoppel')	36
3. Sources (Équité)	37
<i>Chapitre II: PRINCIPES QUI RÉGISSENT LES RELATIONS AMICALES ENTRE LES ÉTATS</i>	39
1. Principes Fondamentaux	39
2. Souveraineté	43
3. Non-Intervention	46
4. Non-Usage de la Force	53
5. Égalité Juridique des Etats	60
<i>Chapitre III: LA CODIFICATION DU DROIT INTERNATIONAL</i>	61

Deuxième Partie

ACTES INTERNATIONAUX

<i>Chapitre IV: TRAITÉS</i>	73
1. Traités en Général	73

2. Typologie	76
3. Capacité pour Conclure des Traités ("Treaty-Making Power")	79
4. Traités et États-Tiers	80
5. Approbation	82
6. Ratification	85
7. Promulgation	87
8. Enregistrement	87
9. Interprétation (de Contrat International d'Emprunt)	88
10. Adhésion	90
11. Dénonciation	91

Troisième Partie

LA CONDITION DES ÉTATS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre V:</i> DROITS ET DEVOIRS DES ÉTATS	95
<i>Chapitre VI:</i> RECONNAISSANCE	99
1. Reconnaissance d'État	99
2. Reconnaissance de Gouvernement	101
3. Reconnaissance de Belligérance	102
4. Non-Reconnaissance	104
<i>Chapitre VII:</i> RESPONSABILITÉ INTERNATIONALE DE L'ÉTAT	107
1. Bases de la Responsabilité	107
2. Dénégation de Justice	115
3. Protection Diplomatique	116
4. Réparation de Dommages	118
<i>Chapitre VIII:</i> JURIDICTION ET IMMUNITÉS	135
1. Juridiction Internationale	135
2. Juridiction	138
3. Immunités	141
4. Capitulations	145
<i>Chapitre IX:</i> SUCCESSION D'ÉTATS (en Matière de Traités)	147

Quatrième Partie

LA RÉGLEMENTATION DES ESPACES DANS
LE DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre X:</i> TERRITOIRE	149
<i>Chapitre XI:</i> DROIT DE LA MER	157
1. Mer Territoriale	157
2. Mer Continentale	158
<i>Chapitre XII:</i> FLEUVES INTERNATIONAUX	159
<i>Chapitre XIII:</i> DROIT AÉRIEN-AÉRONAUTIQUE	163

Cinquième Partie

LA CONDITION DES ORGANISATIONS INTERNATIONALES
DANS LE DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre XIV:</i> ORGANISATIONS INTERNATIONALES ...	169
1. Création	169
2. Personnalité Juridique Internationale	169
3. Interprétation de Pouvoirs	170
4. Structure	171
5. Composition	173
6. Composition (Admission de Membre)	180
7. Composition (Retrait de Membre)	186
8. Processus de Décision	198
9. Délimitation de Compétences	199
10. Budget et Finances	199

Sixième Partie

LA CONDITION DES INDIVIDUS DANS
LE DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre XV:</i> DROITS DE L'HOMME	201
1. Droits de l'Homme en Général	201
2. Système des Minorités	204
3. Système des Mandats	205
<i>Chapitre XVI:</i> DROIT D'ASILE	207

*Septième Partie*RÈGLEMENT DES DIFFÉRENDS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre XVII: RÈGLEMENT PACIFIQUE DES DIFFÉRENDS</i>	211
1. Règlement Pacifique en Général	211
2. Interaction des Méthodes de Règlement Pacifique	218
3. Médiation	223
4. Bons Offices	226
5. Investigation et Conciliation	226
6. Système Consultatif	227
7. Solution Arbitrale et Judiciaire	228
8. Solution Arbitrale	229
9. Solution Judiciaire	234
<i>Chapitre XVIII: DÉSARMEMENT</i>	239

Huitième Partie

CONFLITS ARMÉS ET NEUTRALITÉ

<i>Chapitre XIX: BELLIGÉRANCE ET NEUTRALITÉ</i>	243
1. État de Belligérance	243
2. Neutralité	245
3. Représailles	259
4. Confiscation de Biens	262
5. Effets de la Guerre par rapport aux Traités	262
6. Réparations de Guerre	263
7. Traitement de Prisonniers de Guerre	264
8. Rapatriement de Prisonniers de Guerre	265

Neuvième Partie

AUTRES THÈMES DE DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre XX: AUTRES QUESTIONS DE DROIT INTERNATIONAL</i>	269
1. Définition d'Aggression	269
2. Clause de la Nation-la-Plus-Favorisée	270
3. Relations Diplomatiques	271

Appendices

<i>Appendice I</i> : Premiers Commentaires sur le <i>Répertoire de la Pratique Brésilienne du Droit Internacional Public</i>	275
<i>Appendice II</i> : RENFORCEMENT ET DIFFUSION DU DROIT INTERNATIONAL PUBLIC DANS LE CONTINENT AMERICAN (Résolution de la XIV Assemblée Générale de l'OEA [1984], résultante de projet présenté par la Délégation du Brésil)	277

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1941-1960

<i>Apresentação</i>	7
<i>Introdução: A EXPANSÃO DA PRÁTICA DO DIREITO INTERNACIONAL</i>	13
<i>Nota Explicativa</i>	21

Parte I

FUNDAMENTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo I: EVOLUÇÃO E FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL</i>	23
1. Evolução	23
2. Fontes	29
<i>Capítulo II: PRINCÍPIOS QUE REGEM AS RELAÇÕES AMISTOSAS ENTRE OS ESTADOS</i>	33
1. Princípios Básicos	33
2. Soberania	36
3. Não-Intervenção	39
4. Direito de Autodeterminação	46
5. Igualdade Jurídica dos Estados	58
<i>Capítulo III: CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL</i>	61

Parte II

ATOS INTERNACIONAIS

<i>Capítulo IV: TRATADOS</i>	67
1. Tratados em Geral	67
2. Tipologia	73

3. Capacidade de Concluir Tratados ('Treaty-Making Power')	74
4. Aprovação e Ratificação	77
5. Registro	82
6. Aplicação	83
7. Adesão	84
8. Reservas	84
9. Emendas	92
10. Revisão	93

Parte III

A CONDIÇÃO DOS ESTADOS NO DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo V:</i> DIREITOS E DEVERES DOS ESTADOS	95
<i>Capítulo VI:</i> RECONHECIMENTO	101
1. Natureza Jurídica do Ato de Reconhecimento	101
2. Reconhecimento de Estado	102
3. Reconhecimento de Governo	106
4. Reconhecimento de Beligerância	119
5. Não-Reconhecimento	121
<i>Capítulo VII:</i> RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO	125
1. Bases da Responsabilidade	125
2. Proteção Diplomática	127
<i>Capítulo VIII:</i> JURISDIÇÃO E IMUNIDADES	131
1. Jurisdição	131
2. Imunidades	139
3. Renúncia a Imunidade	146
<i>Capítulo IX:</i> SUCESSÃO DE ESTADOS (Em Matéria de Tra- tados)	149

Parte IV

A REGULAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS NO DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo X:</i> TERRITÓRIO	153
<i>Capítulo XI:</i> DIREITO DO MAR	159

1. Direito do Mar em Geral	159
2. Direitos do Estado Costeiro	162
3. Mar Territorial	162
4. Mar Territorial e Zonas de Pesca	163
5. Direitos de Pesca	164
6. Plataforma Continental	167
7. Navegação: Nacionalidade de Navios	170
8. Alto-Mar	171
9. Estados sem Acesso ao Mar	171
10. Regime dos Estreitos	173
<i>Capítulo XII: DIREITO AERONÁUTICO E ESPACIAL</i>	<i>177</i>

Parte V

A CONDIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
NO DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo XIII: ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS</i>	<i>181</i>
1. Criação	181
2. Personalidade Jurídica Internacional	194
3. Responsabilidade Internacional	197
4. Interpretação de Poderes	200
5. Estrutura	202
6. Composição	207
7. Composição (Admissão de Membros)	210
8. Processo Decisório	212
9. Delimitação de Competências	217
10. Atos das Organizações Internacionais	221
11. Funcionalismo Internacional	224

Parte VI

A CONDIÇÃO DOS INDIVÍDUOS NO DIREITO
INTERNACIONAL

<i>Capítulo XIV: DIREITOS HUMANOS</i>	<i>225</i>
<i>Capítulo XV: DIREITO DE ASILO</i>	<i>241</i>
1. Direito de Asilo em Geral	241
2. Asilo Diplomático	245

3. Asilo Diplomático e Caracterização de Crime Político	247
4. Asilo Territorial	249
<i>Capítulo XVI: REFUGIADOS E APÁTRIDAS</i>	<i>251</i>

Parte VII

**SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO DIREITO
INTERNACIONAL**

<i>Capítulo XVII: SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS</i>	<i>261</i>
1. Soluções Pacíficas em Geral	261
2. Solução Arbitral	282
3. Solução Judicial	292
4. Operação de Forças de Paz	294
<i>Capítulo XVIII: DESARMAMENTO</i>	<i>309</i>

Parte VIII

CONFLITOS ARMADOS E NEUTRALIDADE

<i>Capítulo XIX: BELIGERÂNCIA E NEUTRALIDADE</i>	<i>315</i>
1. Estado de Beligerância	315
2. Neutralidade	331
3. Responsabilidade Individual pela Guerra	336
4. Efeitos da Guerra em Relação a Tratados	338
5. Reparações de Guerra	339

Parte IX

OUTROS TEMAS DE DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo XX: OUTROS TÓPICOS DE DIREITO INTERNA- CIONAL</i>	<i>347</i>
1. Definição de Agressão	347
2. Cláusula da Nação-Mais-Favorecida	352
3. Relações Diplomáticas	354

VOLUME COVERING THE PERIOD 1941-1960

<i>Presentation</i>	7
<i>Introduction: THE EXPANSION OF THE PRACTICE OF INTERNATIONAL LAW</i>	13
<i>Explanatory Note</i>	21

Part I

FOUNDATIONS OF INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter I: EVOLUTION AND SOURCES OF INTERNATIONAL LAW</i>	23
1. Evolution	23
2. Sources	29
<i>Chapter II: PRINCIPLES THAT GOVERN FRIENDLY RELATIONS AMONG STATES</i>	33
1. Basic Principles	33
2. Sovereignty	36
3. Non-Intervention	39
4. Right of Self-determination	46
5. Juridical Equality of States	58
<i>Chapter III: CODIFICATION OF INTERNATIONAL LAW</i>	61

Part II

INTERNATIONAL ACTS

<i>Chapter IV: TREATIES</i>	67
1. Treaties in General	67
2. Typology	73
3. Treaty-Making Power	74

4. Approval and Ratification	77
5. Registration	82
6. Application	83
7. Adhesion	84
8. Reservations	84
9. Amendments	92
10. Revision	93

Part III

THE CONDITION OF STATES IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter V: RIGHTS AND DUTIES OF STATES</i>	95
<i>Chapter VI: RECOGNITION</i>	101
1. Juridical Nature of the Act of Recognition	101
2. Recognition of State	102
3. Recognition of Government	106
4. Recognition of Belligerency	119
5. Non-Recognition	121
<i>Chapter VII: INTERNATIONAL RESPONSIBILITY OF THE STATE</i>	125
1. Basis of Responsibility	125
2. Diplomatic Protection	127
<i>Chapter VIII: JURISDICTION AND IMMUNITIES</i>	131
1. Jurisdiction	131
2. Immunities	139
3. Waiver of Immunity	146
<i>Chapter IX: SUCCESSION OF STATES (in Respect of Treaties)</i>	149

Part IV

THE REGULATION OF SPACES IN INTERNACIONAL LAW

<i>Chapter X: TERRITORY</i>	153
<i>Chapter XI: LAW OF THE SEA</i>	159
1. Law of the Sea in General	159
2. Rights of the Coastal State	162
3. Territorial Sea	162
4. Territorial Sea and Fishing Zones	163

5. Fishing Rights	164
6. Continental Shelf	167
7. Navigation: Nationality of Ships	170
8. High-Seas	171
9. Land-locked States	171
10. Regime of Straits	173
<i>Chapter XII: AIR AND SPACE LAW</i>	177

Part V

THE CONDITION OF INTERNATIONAL ORGANIZATIONS IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XIII: INTERNATIONAL ORGANIZATIONS</i>	181
1. Creation	181
2. International Legal Personality	194
3. International Responsibility	197
4. Interpretation of Powers	200
5. Structure	202
6. Composition	207
7. Composition (Admission of Members)	210
8. Decision-Making	212
9. Delimitation of Competences	217
10. Acts of International Organizations	221
11. International Civil Service	224

Part VI

THE CONDITION OF INDIVIDUALS IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XIV: HUMAN RIGHTS</i>	225
<i>Chapter XV: RIGHT OF ASYLUM</i>	241
1. Right of Asylum in General	241
2. Diplomatic Asylum	245
3. Diplomatic Asylum and Characterization of Political Crime	247
4. Territorial Asylum	249
<i>Chapter XVI: REFUGEES AND STATELESS PERSONS</i>	251

Part VII

SETTLEMENT OF DISPUTES IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XVII: PEACEFUL SETTLEMENT OF DISPUTES ..</i>	261
1. Peaceful Settlement in General	261
2. Arbitral Solution	282
3. Judicial Solution	292
4. Operation of Peace Forces	294
<i>Chapter XVIII: DISARMAMENT</i>	309

Part VIII

ARMED CONFLICTS AND NEUTRALITY

<i>Chapter XIX: BELLIGERENCY AND NEUTRALITY</i>	315
1. State of Belligerency	315
2. Neutrality	331
3. Individual Responsibility for War	336
4. Effects of War in Relation to Treaties	338
5. War Reparations	339

Part IX

OTHER THEMES OF INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XX: OTHER TOPICS OF INTERNATIONAL LAW</i>	347
1. Definition of Aggression	347
2. Most-Favoured-Nation Clause	352
3. Diplomatic Relations	354

TOME RELATIF A LA PÉRIODE 1941-1960

<i>Présentation</i>	7
<i>Introduction: L'EXPANSION DE LA PRATIQUE DU DROIT INTERNATIONAL</i>	13
<i>Note Explicative</i>	21

Première Partie

FONDEMENTS DU DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre I: ÉVOLUTION ET SOURCES DU DROIT INTERNATIONAL</i>	23
1. Évolution	23
2. Sources	29
<i>Chapitre II: PRINCIPES QUI RÉGISSENT LES RELATIONS AMICALES ENTRE LES ÉTATS</i>	33
1. Principes Fondamentaux	33
2. Souveraineté	36
3. Non-Intervention	39
4. Droit d'Autodétermination	46
5. Égalité Juridique des États	58
<i>Chapitre III: LA CODIFICATION DU DROIT INTERNATIONAL</i>	61

Deuxième Partie

ACTES INTERNATIONAUX

<i>Chapitre IV: TRAITÉS</i>	67
1. Traités en Général	67
2. Typologie	73

3. Capacité pour Conclure des Traités ('Treaty-Making Power')	74
4. Approbation et Ratification	77
5. Enregistrement	82
6. Application	83
7. Adhésion	84
8. Réserves	84
9. Amendements	92
10. Révision	93

Troisième Partie

LA CONDITION DES ÉTATS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre V:</i> DROITS ET DEVOIRS DES ÉTATS	95
<i>Chapitre VI:</i> RECONNAISSANCE	101
1. Nature Juridique de l'Acte de Reconnaissance	101
2. Reconnaissance d'État	102
3. Reconnaissance de Gouvernement	106
4. Reconnaissance de Belligérance	119
5. Non-Reconnaissance	121
<i>Chapitre VII:</i> RESPONSABILITÉ INTERNATIONALE DE L'ÉTAT	125
1. Bases de la Responsabilité	125
2. Protection Diplomatique	127
<i>Chapitre VIII:</i> JURIDICTION ET IMMUNITÉS	131
1. Juridiction	131
2. Immunités	139
3. Renonciation à l'Immunité	146
<i>Chapitre IX:</i> SUCCESSION D'ÉTATS (en Matière de Traités)	149

Quatrième Partie

LA RÉGLEMENTATION DES ESPACES DANS
LE DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre X:</i> TERRITOIRE	153
<i>Chapitre XI:</i> DROIT DE LA MER	159
1. Droit de la Mer en Général	159

2. Droits de l'État Côtier	162
3. Mer Territoriale	162
4. Mer Territoriale et Zones de Pêche	163
5. Droits de Pêche	164
6. Plateau Continental	167
7. Navigation: Nationalité des Navires	170
8. Haute-Mer	171
9. États sans Accès à la Mer	171
10. Régime des Détroits	173
<i>Chapitre XII: DROIT AÉRIEN-AÉRONAUTIQUE ET DE L'ESPACE</i>	177

Cinquième Partie

LA CONDITION DES ORGANISATIONS INTERNATIONALES
DANS LE DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre XIII: ORGANISATIONS INTERNATIONALES</i> ...	181
1. Création	181
2. Personnalité Juridique Internationale	194
3. Responsabilité Internationale	197
4. Interprétation de Pouvoirs	200
5. Structure	202
6. Composition	207
7. Composition (Admission de Membres)	210
8. Processus de Décision	212
9. Délimitation de Compétences	217
10. Actes des Organisations Internationales	221
11. Fonctionnaires Internationaux	224

Sixième Partie

LA CONDITION DES INDIVIDUS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre XIV: DROITS DE L'HOMME</i>	225
<i>Chapitre XV: DROIT D'ASILE</i>	241
1. Droit d'Asile en Général	241
2. Asile Diplomatique	245

3. Asile Diplomatique et Caractérisation de Crime Politique	247
4. Asile Territorial	249
<i>Chapitre XVI: RÉFUGIÉS ET APATRIDES</i>	251

Septième Partie

RÈGLEMENT DES DIFFÉRENDS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre XVII: RÈGLEMENT PACIFIQUE DES DIFFÉRENDS</i>	261
1. Règlement Pacifique en Général	261
2. Solution Arbitrale	282
3. Solution Judiciaire	292
4. Opération de Forces de Paix	294
<i>Chapitre XVIII: DÉSARMEMENT</i>	309

Huitième Partie

CONFLITS ARMÉS ET NEUTRALITÉ

<i>Chapitre XIX: BELLIGÉRANCE ET NEUTRALITÉ</i>	315
1. État de Belligérance	315
2. Neutralité	331
3. Responsabilité Individuelle pour la Guerre	336
4. Effets de la Guerre par rapport aux Traités	338
5. Réparations de Guerre	339

Neuvième Partie

AUTRES THÈMES DE DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre XX: AUTRES QUESTIONS DE DROIT INTERNATIONAL</i>	347
1. Définition d'Aggression	347
2. Clause de la Nation-la-Plus-Favorisée	352
3. Relations Diplomatiques	354

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1961-1981

<i>Apresentação</i>	5
<i>Agradecimentos</i>	7
<i>Introdução: OS REPERTÓRIOS NACIONAIS DO DIREITO INTERNACIONAL E A SISTEMATIZAÇÃO DA PRÁTICA DOS ESTADOS</i>	13
<i>Nota Explicativa</i>	51

Parte I

FUNDAMENTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo I: EVOLUÇÃO E FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL</i>	53
1. Evolução	53
2. Fontes	55
<i>Capítulo II: PRINCÍPIOS QUE REGEM AS RELAÇÕES AMISTOSAS ENTRE OS ESTADOS</i>	59
1. Princípios Básicos	59
2. Não-Intervenção	62
3. Não-Uso da Força	73
4. Direito de Autodeterminação	81
5. Soberania Permanente sobre Recursos Naturais	93
6. Igualdade Jurídica dos Estados	94
<i>Capítulo III: CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL</i>	95

Parte II

ATOS INTERNACIONAIS

<i>Capítulo IV: TRATADOS</i>	97
1. Tratados em Geral	97
2. Tipologia	117
3. Capacidade de Concluir Tratados ("Treaty-Making Power")	117
4. Negociação	118
5. Travaux Préparatoires	123
6. Conclusão	126
7. Assinatura	127
8. Ratificação	128
9. Interpretação	129
10. Aplicação	130
11. Adesão	133
12. Reservas	135
13. Revisão	135
14. Nulidade	139
15. Jus Cogens	140
16. Denúncia	141

*Parte III*A CONDIÇÃO DOS ESTADOS NO DIREITO
INTERNACIONAL

<i>Capítulo V: RECONHECIMENTO</i>	145
1. Reconhecimento de Estado	145
2. Reconhecimento de Governo	150
<i>Capítulo VI: RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO</i>	151
1. Bases da Responsabilidade	151
2. Proteção Diplomática	154
3. Regra do Prévio Esgotamento dos Recursos Internos	155
4. Regra da Nacionalidade das Reclamações	156
<i>Capítulo VII: JURISDIÇÃO E IMUNIDADES</i>	159
1. Jurisdição	159
2. Imunidades	162

<i>Capítulo VIII: SUCESSÃO DE ESTADOS (Em Matéria de Tratados)</i>	167
1. Sucessão em Matéria de Tratados	167
2. Princípio do “Clean Slate”	176
3. Autodeterminação e União ou Separação de Estados	177

Parte IV

A REGULAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS NO
DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo IV: TERRITÓRIO</i>	179
<i>Capítulo X: DIREITO DO MAR</i>	187
1. Direito do Mar em Geral	187
2. Patrimônio Comum da Humanidade	194
3. Fundos Marinhos	199
4. Direitos do Estado Costeiro	199
5. Mar Territorial	201
6. Zona Econômica Exclusiva	204
7. Mar Territorial e Zona Econômica Exclusiva (Relação) ..	205
8. Plataforma Continental	214
9. Direitos de Pesca e de Passagem	216
10. Liberdade de Navegação	217
11. Estados sem Acesso ao Mar	218
12. Pesquisa Científica	219
<i>Capítulo XI: RIOS INTERNACIONAIS</i>	223
<i>Capítulo XII: DIREITO AERONÁUTICO</i>	231
<i>Capítulo XIII: DIREITO ESPACIAL</i>	233
1. Direito Espacial em Geral	233
2. Delimitação do Espaço Exterior	237
3. Sensoreamento Remoto	237
4. Fluxo de Informações	238
5. Órbita Geoestacionária	239
6. Tratado sobre a Lua	239
<i>Capítulo XIV: PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE</i>	241

Parte V

**A CONDIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
NO DIREITO INTERNACIONAL**

<i>Capítulo XV:</i> ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	247
1. Organizações Internacionais em Geral	247
2. Interpretação de Poderes	251
3. Estrutura	253
4. Composição (Suspensão de Membro)	257
5. Processo Decisório: Consenso	259
6. Delimitação de Competências	259
7. Atos das Organizações Internacionais	261
8. Revisão ou Reforma de Carta Constitutiva	262

Parte VI

**A CONDIÇÃO DOS INDIVÍDUOS NO DIREITO
INTERNACIONAL**

<i>Capítulo XVI:</i> DIREITOS HUMANOS	269
<i>Capítulo XVII:</i> DIREITO DE ASILO	279
1. Asilo Diplomático	279
2. Asilo Territorial	282

Parte VII

**SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO DIREITO
INTERNACIONAL**

<i>Capítulo XVIII:</i> SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS	283
1. Soluções Pacíficas em Geral	283
2. Métodos de Determinação dos Fatos	306
3. Solução Arbitral	307
4. Solução Judicial	308
5. Operação de Forças de Paz	310
<i>Capítulo XIX:</i> DESARMAMENTO	323
<i>Capítulo XX:</i> CONFLITOS ARMADOS: DIREITO HUMANITÁRIO	331
<i>Capítulo XXI:</i> MEDIDAS CONTRA O TERRORISMO	335

Parte VIII

OUTROS TEMAS DE DIREITO INTERNACIONAL

<i>Capítulo XXII:</i> OUTROS TÓPICOS DE DIREITO INTERNA-	
CIONAL	341
1. Cláusula da Nação-Mais-Favorecida	341
2. Multinacionais	341
3. Segurança Econômica Coletiva	342
4. Crescimento Demográfico	346
5. Relações Diplomáticas	347

VOLUME COVERING THE PERIOD 1961-1981

<i>Presentation</i>	5
<i>Acknowledgements</i>	7
<i>Introduction: THE NATIONAL REPERTORIES OF INTERNATIONAL LAW AND THE SYSTEMATIZATION OF THE PRACTICE OF STATES</i>	13
<i>Explanatory Note</i>	51

Part I

FOUNDATIONS OF INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter I: EVOLUTION AND SOURCES OF INTERNATIONAL LAW</i>	53
1. Evolution	53
2. Sources	55
<i>Chapter II: PRINCIPLES THAT GOVERN FRIENDLY RELATIONS AMONG STATES</i>	59
1. Basic Principles	59
2. Non-Intervention	62
3. Non-Use of Force	73
4. Right of Self-determination	81
5. Permanent Sovereignty over Natural Resources	93
6. Juridical Equality of States	94
<i>Chapter III: CODIFICATION OF INTERNATIONAL LAW..</i>	95

Part II

INTERNATIONAL ACTS

<i>Chapter IV: TREATIES</i>	97
-----------------------------------	----

1. Treaties in General	97
2. Typology	117
3. Treaty-Making Power	117
1. Negotiation	118
5. Travaux Préparatoires	123
6. Conclusion	126
7. Signature	127
8. Ratification	128
9. Interpretation	129
10. Application	130
11. Adhesion	133
12. Reservations	135
13. Revision	135
14. Invalidity	139
15. Jus Cogens	140
16. Denunciation	141

Part III

THE CONDITIONS OF STATES IN
INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter V: RECOGNITION</i>	145
1. Recognition of State	145
2. Recognition of Government	150
<i>Chapter VI: INTERNATIONAL RESPONSIBILITY OF THE STATE</i>	151
1. Basis of Responsibility	151
2. Diplomatic Protection	154
3. Rule of Prior Exhaustion of Local Remedies	155
4. Rule of Nationality of Claims	156
<i>Chapter VII: JURISDICTION AND IMMUNITIES</i>	159
1. Jurisdiction	159
2. Immunities	162
<i>Chapter VIII: SUCCESSION OF STATES (in Respect of Treaties)</i>	167
1. Succession in Respect of Treaties	167
2. Principle of "Clean Slate"	176
3. Self-determination and Union or Separation of States	177

Part IV

THE REGULATION OF SPACES IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter IX: TERRITORY</i>	179
<i>Chapter X: LAW OF THE SEA</i>	187
1. Law of the Sea in General	187
2. Common Heritage of Mankind	194
3. Seabed/Ocean Floors	199
4. Rights of the Coastal State	199
5. Territorial Sea	201
6. Exclusive Economic Zone	204
7. Territorial Sea and Exclusive Economic Zone (Relation) ..	205
8. Continental Shelf	214
9. Fishing and Passage Rights	216
10. Freedom of Navigation	217
11. Land-locked States	218
12. Scientific Research	219
<i>Chapter XI: INTERNATIONAL RIVERS</i>	223
<i>Chapter XII: AIR LAW</i>	231
<i>Chapter XIII: SPACE LAW</i>	233
1. Space Law in General	233
2. Delimitation of Outer Space	237
3. Remote Sensing	237
4. Information Flux	238
5. Geostationary Orbit	239
6. Moon Treaty	239
<i>Chapter XIV: ENVIRONMENTAL PROTECTION</i>	241

Part V

THE CONDITION OF INTERNATIONAL ORGANIZATIONS IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XV: INTERNATIONAL ORGANIZATIONS</i>	247
1. International Organizations in General	247
2. Interpretation of Powers	251
3. Structure	253

4. Composition (Suspension of Member)	257
5. Decision-Making: Consensus	259
6. Delimitation of Competences	259
7. Acts of International Organizations	261
8. Revision or Reform of Constitutive Charter	262

Part VI

THE CONDITION OF INDIVIDUALS IN
INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XVI:</i> HUMAN RIGHTS	269
<i>Chapter XVII:</i> RIGHT OF ASYLUM	279
1. Diplomatic Asylum	279
2. Territorial Asylum	282

Part VII

SETTLEMENT OF DISPUTES IN INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XVIII:</i> PEACEFUL SETTLEMENT OF DISPUTES..	283
1. Peaceful Settlement in General	283
2. Methods of Fact-Finding	306
3. Arbitral Solution	307
4. Judicial Solution	308
5. Operation of Peace Forces	310
<i>Chapter XIX:</i> DISARMAMENT	323
<i>Chapter XX:</i> ARMED CONFLICTS: HUMANITARIAN LAW	331
<i>Chapter XXI:</i> MEASURES AGAINST TERRORISM	335

Part VIII

OTHER THEMES OF INTERNATIONAL LAW

<i>Chapter XXII:</i> OTHER TOPICS OF INTERNATIONAL LAW	341
1. Most-Favoured-Nation Clause	341
2. Multinationals	341
3. Collective Economic Security	342
4. Demographic Growth	346
5. Diplomatic Relations	347

TOME RELATIF À LA PÉRIODE 1961-1981

<i>Présentation</i>	5
<i>Remerciements</i>	7
<i>Introduction: LES RÉPERTOIRES NATIONAUX DU DROIT INTERNATIONAL ET LA SYSTÉMATISATION DE LA PRATIQUE DES ÉTATS</i>	13
<i>Note Explicative</i>	51

Première Partie

FONDEMENTS DU DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre I: ÉVOLUTION ET SOURCES DU DROIT INTER- NATIONAL</i>	53
1. Évolution	53
2. Sources	55
<i>Chapitre II: PRINCIPES QUI RÉGISSENT LES RELATIONS AMICALES ENTRE LES ÉTATS</i>	59
1. Principes Fondamentaux	59
2. Non-Intervention	62
3. Non-Usage de la Force	73
4. Droit d'Autodétermination	81
5. Souveraineté Permanente sur les Ressources Naturelles	93
6. Égalité Juridique des États	94
<i>Chapitre III: CODIFICATION DU DROIT INTERNATIONAL</i>	95

Deuxième Partie

ACTES INTERNATIONAUX

<i>Chapitre IV: TRAITÉS</i>	97
1. Traités en Général	97
2. Typologie	117
3. Capacité pour Conclure des Traités ('Treaty-Making Power')	117
4. Négociation	118
5. Travaux Préparatoires	123
6. Conclusion	126
7. Signature	127
8. Ratification	128
9. Interprétation	129
10. Application	130
11. Adhésion	133
12. Réserves	135
13. Révision	135
14. Nullité	139
15. Jus Cogens	140
16. Dénonciation	141

*Troisième Partie*LA CONDITION DES ÉTATS DANS LE DROIT
INTERNATIONAL

<i>Chapitre V: RÉCONNAISSANCE</i>	145
1. Reconnaissance d'État	145
2. Reconnaissance de Gouvernement	150
<i>Chapitre VI: RESPONSABILITÉ INTERNATIONALE DE L'ÉTAT</i>	151
1. Bases de la Responsabilité	151
2. Protection Diplomatique	154
3. Règle de l'Épuisement Préalable des Voies de Recours In- ternes	155
4. Règle de la Nationalité des Réclamations	156
<i>Chapitre VII: JURIDICTION ET IMMUNITÉS</i>	159
1. Jurisdiction	159
2. Immunités	162

<i>Chapitre VIII: SUCCESSION D'ÉTATS (en Matière de Traités)</i>	167
1. Succession en Matière de Traités	167
2. Principe du "Clean Slate"	176
3. Autodétermination et Union ou Séparation d'États	177

Quatrième Partie

LA RÉGLEMENTATION DES ESPACES DANS LE
DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre IX: TERRITOIRE</i>	179
<i>Chapitre X: DROIT DE LA MER</i>	187
1. Droit de la Mer en Général	187
2. Patrimoine Commun de l'Humanité	194
3. Fonds Marins	199
4. Droits de l'État Côtier	199
5. Mer Territoriale	201
6. Zone Économique Exclusive	204
7. Mer Territoriale et Zone Économique Exclusive (Relation)	205
8. Plateau Continental	214
9. Droits de Pêche et de Passage	216
10. Liberté de Navigation	217
11. États sans Accès à la Mer	218
12. Recherche Scientifique	219
<i>Chapitre XI: FLEUVES INTERNATIONAUX</i>	223
<i>Chapitre XII: DROIT AÉRIEN-AÉRONAUTIQUE</i>	231
<i>Chapitre XIII: DROIT DE L'ESPACE</i>	233
1. Droit de l'Espace en Général	233
2. Délimitation de l'Espace Extérieur	237
3. Télédétection	237
4. Flux d'Informations	238
5. Orbite Géostationnaire	239
6. Traité sur la Lune	239
<i>Chapitre XIV: PROTECTION DE L'ENVIRONNEMENT</i> ...	241

Cinquième Partie

**LA CONDITION DES ORGANISATIONS INTERNATIONALES
DANS LE DROIT INTERNATIONAL**

<i>Chapitre XV:</i> ORGANISATIONS INTERNATIONALES	247
1. Organisations Internationales en Général	247
2. Interprétation de Pouvoirs	251
3. Structure	253
4. Composition (Suspension de Membre)	257
5. Processus de Décision: Consensus	259
6. Délimitation de Compétences	259
7. Actes des Organisations Internationales	261
8. Révision ou Réforme de Charte Constitutive	262

Sixième Partie

**LA CONDITION DES INDIVIDUS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL**

<i>Chapitre XVI:</i> DROITS DE L'HOMME	269
<i>Chapitre XVII:</i> DROIT D'ASILE	279
1. Asile Diplomatique	279
2. Asile Territorial	282

Septième Partie

**RÈGLEMENT DES DIFFÉRENDS DANS LE
DROIT INTERNATIONAL**

<i>Chapitre XVIII:</i> RÈGLEMENT PACIFIQUE DES DIFFÉ- RENDS	283
1. Règlement Pacifique en Général	283
2. Méthodes de Détermination des Faits	306
3. Solution Arbitrale	307
4. Solution Judiciaire	308
5. Opération de Forces de Paix	310
<i>Chapitre XIX:</i> DÉSARMEMENT	323
<i>Chapitre XX:</i> CONFLITS ARMÉS: DROIT HUMANITAIRE	331
<i>Chapitre XXI:</i> MESURES CONTRE LE TERRORISME	335

Huitième Partie

AUTRES THÈMES DE DROIT INTERNATIONAL

<i>Chapitre XXII: AUTRES QUESTIONS DE DROIT INTERNATIONAL</i>	341
1. Clause de la Nation-la-Plus-Favorisée	341
2. Multinationales	341
3. Sécurité Économique Collective	342
4. Croissance Démographique	346
5. Relations Diplomatiques	347

ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO

e

Jurisprudência Internacional,

Questões Internacionais,

Tratados

Volume referente ao período 1899—1918

Volume referente ao período 1919—1940

Volume referente ao período 1941—1960

Volume referente ao período 1961—1981

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1899 - 1918

Índice Alfabético Remissivo

e

Jurisprudência Internacional,

Questões Internacionais,

Tratados

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1899 - 1918

ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO

A

ARBITRAGEM/ARBITRAMENTO: 32, 34, 51, 52, 55, 69, 116, 117, 118, 120, 130, 135, 136, 137, 189, 216, 240, 278, 279, 289, 311, 363, 371, 379, 381, 383, 385, 393, 395, 396, 407, 412, 413, 414, 416, 421, 422, 423, 433, 464, 498, 508.

Solução Arbitral: 13, 294, 418.

Processo Arbitral: 28, 294, 380, 397.

Tribunais de (cf. Tribunais) .

Obrigatório: 57, 60, 67, 75.

Magistratura Arbitral: 67.

Tratados de (cf. Tratados) .

Decisões Arbitrais: 317, 400, 403.

“Compromis” de: 398, 408.

ARGUMENTAÇÕES DE AGENTES DO BRASIL: 38, 159.

ASILO, DIREITO DE: 13, 16.

ATOS INTERNACIONAIS: 16, 103.

B

BELIGERÂNCIA/BELIGERANTE: 13, 30, 46, 167, 206, 445, 447, 453, 455, 461, 463, 465, 467, 470, 471, 472, 475, 481, 493.

Direitos e Deveres dos Neutros face à: 16.

Estado de: 429.

Represálias: 478, 486.

C

CARTAS (TRATADOS) (cf. TRATADOS)

CARTAS:

- de 30.08.1907 do Delegado do Brasil à II Conferência da Paz de Haia: 62.
- de Rui Barbosa a Rio-Branco: 115, 116, 117, 118, 119.
- Rogatórias: 139.
- de 02.01.1904 dos membros da Junta do Governo Provisório do Panamá: 171, 172.
- de 02.03.1904 do Presidente Rodrigues Alves: 171.
- Presidencial Cubana de 26.05.1902: 175.
- da Chancelaria Brasileira ao Governo do Presidente Yuan-shikai: 175.
- do Barão do Rio-Branco, de 25.09.1904: 265.
- Carta de Chancelaria ao Rei da Itália, de 16.06.1904: 409.
- do MRE da Venezuela, de 22.06.1901: 416.
- Carta de Chancelaria ao Papa Bento XV, de 30.01.1918: 492.
- de Rio-Branco, de 03.09.1905 a Gorostiaga: 501.

CIRCULARES: 37, 96, 174, 323, 420, 440.

CÓDIGOS:

- Civil de 1916: 16.
- Projeto de Código Civil de Crimes Contra a Paz e a Segurança da Humanidade: 22.
- de Direito Internacional Americano: 69, 204, 342, 416.
- de Direito Internacional Público: 70, 72, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 92, 96, 97, 98, 364.
- de Direito Internacional Privado: 70, 72, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 96, 97, 98, 364.
- Projetos de Código de Direito Internacional Público e Privado de Epitácio Pessoa e Lafayette Rodrigues Pereira: 96,439.
- Projeto de Código Civil Brasileiro: 165.

Penal: 194, 198, 201.
 Penal Alemão: 199.
 de Processo Penal Paraguai: 345.
 Civil Francês: 348.
 de Haia: 461.

COMISSÕES:

de Direito Internacional da ONU: 13, 21, 23.
 IV Comissão da III Conferência Internacional Americana:
 71.
 Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara dos Deputados: 78, 80, 129.
 Comissão Internacional de Jurisconsultos: 78, 79, 80, 86, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 439.
 Comissões Arbitrais do Chile: 85.
 Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia: 139, 320.
 Comissões Mistas Brasileiro-Bolivianas de 1871, 1875 a 1878: 244, 302.
 Comissão Internacional de Inquérito para a Solução Pacífica de Conflitos Internacionais: 390.

CONFERÊNCIAS:

II Conferência da Paz de Haia de 1907: 12, 18, 27, 29, 31, 33, 48, 52, 54, 58, 59, 61, 62, 64, 66, 67, 122, 139, 148, 149, 167, 353, 354, 394, 395, 435, 437, 438, 439, 443.
 Conferência das Nações Unidas sobre Direito dos Tratados entre Estados e Organizações Internacionais ou entre Organizações Internacionais, de Viena, de 1986: 16.
 I Conferência da Paz de Haia de 1899: 18, 30, 32, 59, 66, 68, 91, 139, 152, 154, 351, 352, 353, 427.
 Conferência Pan-Americana do Rio de Janeiro: 48.
 II Conferência Internacional Americana, México, 1901-1902: 69, 87, 91, 203, 204, 339, 340, 343, 385, 410, 413, 414.
 III Conferência Internacional Americana, Rio, 1906: 71, 76, 77, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 96, 99, 101, 187, 190, 277, 278, 343, 344, 357, 359, 360, 361, 362, 363, 366, 367, 496, 497, 499.
 Conferência de Lima, de 1878: 81.

- I Conferência Pan-Americana de Washington: 85.
- IV Conferência Internacional Americana de Buenos Aires, 1910: 87, 96, 106, 121, 122, 376, 377.
- V Conferência Pan-Americana, Santiago, 1923: 101.
de 29.12.1902: 292.
- Projetada III Conferência de Paz em Haia: 356, 357.
de Roma: 368.
de Lima, de 1894: 380.
de Niagara-Falls: 389.
- Naval de Londres: 466, 475.
- III Conferência do Congresso Pan-Americano: 499.

CONFLITOS ARMADOS:

- Guerra: 18, 29, 30, 31, 35, 38, 48, 52, 53, 57, 58, 74, 75, 76, 438, 439, 444, 455, 456, 457, 458, 464, 465, 466, 488, 490, 493, 494, 498, 500, 508, 509.
- Rompimento de Hostilidades: 123.
- Beligerância e Neutralidade (cf. Beligerância e Neutralidade).
- Estado de Guerra: 429, 430, 433, 434, 482, 491.
- Vasos de Guerra: 436, 466, 473.

CONGRESSOS:

- Pan-Americano de 1906: 66, 415, 497, 499.
- de Montevideu: 88, 91.
- do Panamá: 90.
- de Lima: 91.
- de Viena de 1815: 165.
- de Amiens: 274.
- V Congresso Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas: 373, 375, 376.
- Científico Latino-Americano: 412.
- de Washington de 1889: 415, 416.
- de Haia de 1899: 416.

CONSELHOS:

- Conselho Diretor da União Pan-Americana: 84, 86, 97, 100.
- Conselho Federal Suíço: 153, 278, 396, 397, 398, 401, 422.

CONSTITUIÇÕES:

Brasileira de 1891: 53, 125, 130, 190, 193, 196, 201, 202, 210,
212, 213, 214, 230, 258, 259, 325, 329, 331, 392, 414,
493, 508.

Cubana: 175.

do Império: 312.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA (CIJ): 17, 26.

Casos da (cf. JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL).

CORTE DE JUSTIÇA ARBITRAL: 55.

CORTE PERMANENTE DE ARBITRAMENTO DE HAIA: 62, 85.

COSTUME INTERNACIONAL (cf. também DIREITO INTERNA-
CIONAL COSTUMEIRO/CONSUETUDINARIO): 13, 16, 17, 18, 23,
26, 75, 76.

D

DECLARAÇÕES:

de Paris de 16.04.1856: 167, 439, 449, 468, 505.

de 27.07.1860, assinada em Caracas: 341.

de Londres de 1909: 449, 468, 473, 474, 475, 505.

DESARMAMENTO: 288, 427, 493.

Redução de Armamentos: 30.

DESPACHOS:

do Governo Brasileiro à Embaixada do Brasil nos Estados
Unidos: 82.

Despacho-Circular do Governo Brasileiro, de 30.10.1911:
84.

DIREITO:

Constitucional: 31, 164.

Penal: 31, 92.

Privado: 31, 81, 164.

Positivo: 75.
 Administrativo: 164.
 Civil: 165.
 Interno: 188, 189.
 Criminal Internacional: 231.
 do "Uti Possidetis": 237.

DIREITO HUMANITÁRIO: 487.

DIREITOS HUMANOS: 13, 16, 373.

DIREITO INTERNACIONAL: 30, 81.

Prática dos Estados: 11, 12, 15, 28.
 Sistematização da Prática dos Estados: 11, 12, 13, 15, 16.
 Evolução do: 11, 14, 22, 29.
 Codificação do: 12, 13, 16, 23, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75,
 76, 79, 80, 81, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 99, 100, 314,
 415, 440.
 Condição dos Estados no: 12, 13.
 Regulamentação dos Espaços no: 12.
 Condição dos Indivíduos no: 13.
 Costumeiro /Consuetudinário (cf. também Costume Inter-
 nacional): 13, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26.
 Privado: 16.
 "Jus Inter Gentes": 22.
 "Jus Gentium" Clássico: 22.
 "Jus Cogens": 25.
 Fundamentos do: 29.
 Fontes do: 29,
 Métodos e Critérios do: 260.
 "Uti Possidetis Juris": 265.

DIREITO MARÍTIMO: 324, 506.

Navios Mercantes: 123, 437.
 Liberdade dos Mares, Navegação dos Rios e Lagos Inter-
 nacionais: 325.
 Direito de Visita: 325.

Contrabando de Guerra: 325.
 Bloqueio: 325, 449, 470, 504, 505.
 Captura: 325, 465.
 Proibição do Corso: 325.
 Navios Neutros: 459.

DISCURSOS:

de Chefes de Delegações Brasileiras: 29, 31, 48, 54, 61.
 64, 66, 89, 91, 360, 394, 435, 437.
 de Chanceleres: 88, 228, 313, 326, 357, 501.
 de Delegados do Brasil: 187, 343.
 de Senadores: 354, 497, 499.
 do Embaixador do Brasil em Washington e Presidente da
 III Conferência Internacional Americana: 361, 363.
 de Ministros Plenipotenciários: 395, 396.
 de Conselheiros: 454.
 do Embaixador de Sua Majestade Britânica: 464.
 do Presidente da Câmara dos Deputados: 496.

DOCTRINAS:

Drago: 48.
 Monroe: 50, 453, 463, 481.
 de Bismark: 433.
 de Contrabando de Guerra: 438.

E

ENTIDADES NACIONAIS/INTERNACIONAIS:

Sociedade Chinesa de Direito Internacional: 19.
 Instituto Polonês de Relações Internacionais: 19.
 Instituto Finlandês de Relações Internacionais: 20.
 Sociedade Peruana de Direito Internacional: 20.
 Instituto Matias Romero de Estudios Diplomáticos: 20.
 Fundação Alexandre de Gusmão: 28.
 Association pour la Reforme et la Codification du Droit
 des Gens: 74.

Instituto de Direito Internacional (Institut de Droit International) : 192, 193, 215, 218.

Bureau Sanitário Internacional de Paris: 364.

Instituto Internacional de Agricultura: 368.

Geographical Society: 408.

ESPAÇO, DIREITO DO: 233.

ESTADO/S:

Condição dos Estados no DIP (cf. também Direito Internacional) : 12, 159.

Identidade e Personalidade Jurídica dos: 12, 159.

Responsabilidade Internacional dos (cf. também Responsabilidade Internacional) : 12, 16, 187, 189, 190, 192.

Sucessão dos: 12.

Reconhecimento de (cf. também Reconhecimento) : 162, 163.

Direitos e Deveres dos: 167.

Soberania e Igualdade dos: 189.

“EXEQUATUR”: 38, 41, 160, 434, 483, 507.

EXPOSIÇÕES:

do Barão do Rio-Branco ao Presidente dos Estados Unidos da América: 33.

do Relatório do Itamaraty sobre a ruptura das Relações Diplomáticas e Comerciais do Brasil com a Alemanha: 36.

do Barão do Rio-Branco a Nilo Peçanha: 110, 348.

do Barão do Rio-Branco a Rodrigues Alves: 112.

de Motivos do Plenipotenciário Brasileiro Divergente Rui Barbosa: 135.

de Motivos do Barão do Rio-Branco a Nilo Peçanha: 294, 314, 381.

do MRE ao Presidente da República, de 02.08.1900: 297.

de Motivos de 27.12.1903 do Barão do Rio-Branco ao Presidente da República: 305.

de Motivos de 30.09.1907, do Barão do Rio-Branco a Affonso Penna: 347.

G

GENOCÍDIO: 16.

I

IMUNIDADES DIPLOMATICAS: 16, 221, 229.

Proteção Diplomática: 203, 207.

INFORMAÇÕES:

do MRE, de 1915: 99.

do MRE, de 1913-1914: 251.

de 1913 do Secretário-Geral da Comissão Internacional de
Jurisconsultos: 439.

INTERVENÇÕES:

de Delegados do Brasil: 121, 277, 362, 376.

J

JURISDIÇÃO: 221, 222, 223.

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL (cf. tabela de JURISPRU-
DÊNCIA INTERNACIONAL) .

L

LEGÍTIMA DEFESA: 489.

LIGA Balcânica: 180

LIGA DAS NAÇÕES/SOCIEDADE DAS NAÇÕES (cf. ORGANIS-
MOS INTERNACIONAIS) .

M

MAR, DIREITO DO: 13, 16, 254, 323.

"MÉMOIRES"

Segunda Memória Apresentada por Rio-Branco em nome do Brasil ao Governo da Confederação Suíça: 33.

de 08.02.1894 do Barão do Rio-Branco: 237.

Terceira Memória Apresentada por Joaquim Nabuco junto ao Rei da Itália sobre Processo Arbitral no caso da Guiana Inglesa: 260.

Primeira Memória Apresentada por Rio-Branco ao Governo da Confederação Suíça sobre a questão da Guiana Francesa: 264, 267.

Segunda Memória apresentada por Joaquim Nabuco junto ao Rei da Itália: 273, 275, 276.

Memória "O Direito no Brasil": 274.

Memória "A Pretensão Inglesa": 274.

"MEMORANDA":

de 1º.04.1902, da Legação da Bolívia: 43.

de 27.11.1867, sobre Questão de Limites: 340.

MENSAGENS:

do Presidente Woodrow Wilson: 35, 430.

do Presidente da República do Brasil ao Congresso:

38, 93, 105, 113, 122, 138, 149, 153, 154, 155, 167, 173, 180, 206, 252, 278, 279, 282, 293, 317, 357, 367, 383, 386, 387, 388, 393, 414, 427, 429, 440, 443, 446, 448, 452, 477, 478, 482, 484, 489.

do Rei da Grã-Bretanha e Irlanda: 430.

do Presidente Raymond Poincaré, da França: 431.

do Presidente Bernardino Machado, de Portugal: 431.

N

NÃO-RECONHECIMENTO:

do Chamado Governo Provisório do Acre: 181.

NEUTRALIDADE/NEUTROS: 13, 30, 274, 412, 429, 435, 439, 443, 451, 452, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 465, 468, 470, 471, 476, 488, 504, 505, 506, 508.

Revogação da Neutralidade do Brasil na I Guerra Mundial: 35, 454, 462, 479, 480, 481.
 Regras de Neutralidade: 47, 183, 444, 445, 487.
 Codificação do Direito da Neutralidade: 67.
 Direitos e Deveres dos Neutros: 94, 167.
 Neutralização de Território Litigioso: 239, 279.
 dos Estados Unidos e o Regime do Canal do Panamá: 259.
 Navios Neutros: 459, 468.
 Represálias: 478, 486.

NOTAS:

do Ministro Zimmerman: 36.
 do Governo Brasileiro de 09.08.1916: 39.
 do Governo Brasileiro de 14.03.1900: 42.
 do Governo Brasileiro de 16.09.1902: 44.
 do Governo Brasileiro de 16.10.1917: 47.
 da Legação Brasileira em S. Petersburgo de 27.01.1899:
 139.
 do Governo Brasileiro à Legação da Bolívia de 14.04.1902:
 146.
 do Governo Brasileiro à Legação Boliviana de 07.06.1902:
 147.
 da Legação do Brasil em Haia ao Governo dos Países Baixos de 02.01.1914: 148.
 da Legação do Brasil em Montevidéu de 15.05.1903: 154.
 do Governo Brasileiro à Legação Francesa de 17.08.1918:
 160.
 do Governo da Suécia, de 26.10.1905: 162.
 Nota-Circular Alemã de 04.02.1915: 167.
 Nota-Coletiva dos Governos Francês e Inglês de 01.03.1915:
 167.
 do Governo Brasileiro de 03.09.1917 à Legação Britânica:
 168.
 do MRE do Brasil ao MRE do Panamá de 03.03.1904: 172.
 Nº 686/76 de 20.10.1911 da Real Legação da Itália no
 Brasil: 178, 179.

- do MRE de 26.10.1911: 178.
- do Governo Brasileiro de 26.10.1912 à Legação Italiana: 179.
- do Governo Brasileiro, de 27.10.1912 ao Governo Italiano: 179.
- da Legação Alemã de 06.03 e 29.08.1903: 192.
- do Governo Brasileiro, de 05.07.1902, à Legação Boliviana: 195.
- Nota-Verbal do Governo Brasileiro ao da Suíça: 205.
- do Governo Brasileiro à Legação da Bolívia, de 28.06.1900: 227.
- de 20.12.1867 ao Governo Boliviano: 236.
- de 18.12.1841 do Governo Francês: 239.
- de 24.04.1875 Trocadas entre Brasil e Peru: 242.
- de 25.09.1875 Trocadas entre Brasil e Peru: 242.
- de 23.03.1911: 243.
- de 23.04.1911: 243.
- Reversais de 30.11.1875: 244.
- Reversais de 24.03.1876: 244.
- de 23.07.1879: 244.
- de 12.11.1879: 244.
- de 14.11.1879: 244.
- de 06.09.1883: 244.
- de 14.06.1903: 245.
- de 15.06.1903: 245.
- de 03.12.1851 da Legação Oriental do Uruguai: 246.
- de 31.12.1851 do Governo Brasileiro: 246.
- de 20.06.1903 Dirigida à Legação da Bolívia: 288.
- do Ministro Peruano Herman Velarde, de 03.07.1903 ao MRE do Brasil: 289.
- do Governo Brasileiro de 15.07.1903 à Legação do Peru: 290.
- de 28.04.1898 citada pelo Senhor Velarde: 298, 299.
- do Governo Brasileiro à Legação Peruana de 18.11.1899: 299.
- do Governo Brasileiro à Legação Boliviana de 02.01.1901: 300.

- do Governo Brasileiro à Legação Boliviana de 27.03.1901: 302.
- do Governo Brasileiro ao Equador de 12.12.1917: 323.
- do Governo Brasileiro, de 22.04.1899, à Legação Americana: 327.
- do Governo Brasileiro de 26.06.1882: 328.
- do Governo Britânico ao MRE, de 06.04.1878: 328.
- do Governo Brasileiro à Legação Francesa, de 27.10.1902: 329.
- do Governo Brasileiro à Legação dos Estados Unidos, de 20.02.1903: 330.
- do MRE à Legação da Alemanha, de 11.11.1902: 331.
- do Governo Brasileiro à Legação do Peru, de 16.05.1904: 333.
- do Governo Brasileiro à Legação do Peru, de 15.09.1904: 334.
- da Legação do Brasil em Lima do Governo Peruano, de 10.12.1898: 335.
- do Governo Brasileiro à Legação Peruana, de 17.07.1899: 336.
- de 08.07.1909, do Ministro do Brasil em Assunção ao MRE do Paraguai: 344.
- de 27.01.1899 da Legação do Brasil na Rússia ao Governo Russo: 351.
- Nota-Circular do Governo Russo às Missões Estrangeiras Acreditadas em São Petersburgo: 351.
- do Encarregado de Negócios do Brasil em Roma de 10.03.1905: 368.
- do MRE à Legação Peruana, de 11.04.1904: 379.
- de 11.04.1904: 382.
- da Missão Especial do Brasil em Berna ao Conselho Federal Suíço, de 19.10.1900: 400.
- de 20.10.1900: 403.
- do Governo Brasileiro à Legação Britânica de 16.06.1904: 408, 410.
- do MRE Mexicano ao Governo Brasileiro de 15.08.1900: 416.
- da Legação do Brasil em Paris ao Presidente do Tribunal Anglo-Venezuelano, de 25.07.1899: 418.

- do Governo Brasileiro ao Governo Venezuelano, de 29.07.1899 e de 10.01.1900: 424.
- Nota-Circular do Itamaraty às Legações dos Países Neutros, de 27.11.1917: 433.
- Nota do Governo Brasileiro de 18.03.1857: 439.
- do Governo Brasileiro à Legação Britânica de 30.11.1917: 441.
- Nota-Circular Alemã de 04.02.1915, Notificando o Bloqueio da Mancha: 447.
- Nota Coletiva Anglo-Francesa de 01.03.1915: 447.
- do Governo Brasileiro à Alemanha de 13.02.1917: 449.
- Nota-Proteto do Império do Brasil de 15.05.1866: 452.
- Nota-Circular do Governo Brasileiro de 02.06.1917: 453.
- da Embaixada do Brasil em Washington ao Secretário de Estado Norte-Americano, de 04.07.1917: 462.
- Expedida em 16.09.1914 às Legações da Alemanha, da Austria-Hungria, da França, da Grã-Bretanha, do Japão e da Rússia: 471.
- da Legação Alemã de 29.08.1914: 471.
- da Legação Britânica de 15.08.1914: 471.
- Nota-Circular do MRE de 27.11.1917 às Legações dos Países Neutros: 483.
- Nº 710/22 de 1917: 485.
- do MRE à Legação Alemã, de 11.04.1917: 504.

NOTIFICAÇÕES:

- da Legação Brasileira em Tóquio, de 08.04.1913: 176.
- de 22.02.1879: 244.
- de 24.02.1879: 244.

O

ORGANIZAÇÕES/ORGANISMOS INTERNACIONAIS: 17, 19.

- Condições das Organizações Internacionais no DIP: 13.
- Repertório da Prática dos: 19.
- Interpretação de Poderes: 370.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) :

Repertório da Prática do Conselho de Segurança: 17.
Carta da: 26.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA) : 17.

CONSELHO DA EUROPA: 27.

CRUZ VERMELHA: 153, 440.

P

PAN-AMERICANISMO:

Reuniões (cf. Reuniões) .
Conferências (cf. Conferências) .
União Pan-Americana: 84.

PARECERES:

de Clovis Bevilacqua: 41, 45, 163, 197, 202, 204, 209, 210,
212, 216, 217, 223, 224, 226, 229, 253, 254, 258, 259, 324,
325, 356, 390, 434, 450, 464, 465, 466, 467, 469, 471,
473, 474, 477, 487, 488, 508.

da Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara dos
Deputados: 78, 125, 127.

de Lafayette Rodrigues Pereira: 109, 211.

de Rui Barbosa: 114.

de Amaro Cavalcanti: 124, 191.

de Antônio Azeredo: 129.

de Carlos de Carvalho: 192, 214.

de Joaquim Nabuco: 370.

PAZ: 30,31, 52, 67, 79, 92, 161, 181, 192, 340, 432, 433, 438, 457, 478, 485.

Crimes Contra a: 16.

Proposta de Paz de Bento XV: 490, 491, 492.

PRINCÍPIOS:

- Que Regem as Relações Amistosas Entre os Estados: 12, 35.
- Da Igualdade Jurídica dos Estados: 12, 32, 54, 56, 59, 62, 63, 123, 355, 461.
- da Soberania: 12.
- do Direito Internacional: 14, 25, 36, 45, 46, 167, 184, 215, 349, 449, 460, 504, 505.
- da Disparidade entre Estados: 32.
- da Não-Intervenção: 48.
- do Não-Uso da Força: 48.
- do Arbitramento Obrigatório: 52.
- da Igualdade do Direito: 57.
- da Moderna Ciência: 75.
- do Direito Constitucional: 77.
- do Direito Puro: 79.
- da Bandeira Neutra Cobre a Carga: 167, 447.
- Universais do Direito: 202.
- do Direito Internacional Americano: 203.
- do “Uti Possidetis”: 235.
- da Posse Limitada à Ocupação Efetiva de cada Afluente: 262.
- da Prescrição Aquisitiva de Cinquenta Anos: 262.
- da Contigüidade: 262.
- da “Middle Distance”: 262.
- da Esfera de Influência: 262.
- da “Universitas” na Medida Necessária à Segurança e à Defesa do Estabelecimento: 262.
- da Despesa, dos Sacríficos, da Perseverança Empregada para a Manutenção da Posse Tomada: 262.
- da Reivindicação pela força das Armas: 262.
- da Utilização para a criação da Indústria: 262.
- do Controle Exclusivo: 262.
- da Expulsão dos Interesses das Fronteiras Naturais: 262.
- da Notificação: 262.
- da Integridade das Bacias: 262, 263.
- da Ocupação Efetiva pelo Estabelecimento: 263.
- da Neutralização: 263.

- do Arbitramento: 278, 363, 412.
- do Direito Civil: 370.
- do Direito Natural: 376.
- da Justiça, Liberdade e Civilização: 431.
- da Inviolabilidade da Propriedade Particular na Guerra Marítima: 439.
- de Humanidade: 458.
- da Hermenêutica Universal: 473.

PROTESTOS DIPLOMATICOS:

- do Governo Brasileiro, de 09.02.1917,
- Contra Bloqueio: 183.

R

RECONHECIMENTO:

- pelo Brasil da República do Panamá: 171, 173, 174.
- pelo Brasil da República de Cuba: 174, 175.
- pelo Brasil da República da China: 175, 176.
- pelo Brasil do Governo Provisório da Rússia: 177.
- pelo Brasil do Novo Governo Provisório de Facto de Portugal: 177.
- pelo Brasil da Posse e Soberania da Itália sobre as regiões da Tripolitânia e Cirenaica: 178, 179, 180

RELAÇÕES DIPLOMATICAS: 494.

- Ruptura: 509.

REPERTÓRIOS:

- da Prática Brasileira: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27.
- das Organizações Internacionais: 17, 19.
- da Prática Polonesa: 20.

RESOLUÇÕES:

- do Governo Brasileiro de 1914: 470.

RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL (cf. também ESTADOS):

dos Estados: 12, 16, 187, 189, 190, 191, 192.

Bases da: 187.

Regra do Prévio Esgotamento dos Recursos Internos:
209, 210, 214.

REUNIÕES:

I Reunião da Comissão Internacional de Jurisconsultos
de 26.06.1912: 80, 88, 89, 91.

II Reunião da Comissão Internacional de Jurisconsultos
de 1914: 94.

RIOS INTERNACIONAIS: 12, 327, 339, 344, 349.

Navegação do Rio Amazonas: 327, 333.

Navegação do Rio Juruá: 335.

Rios, Ilhas, Aluviões: 349.

Lagos e Mares Interiores contíguos: 349.

S

**SOBERANIA: 30, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 49, 125, 128, 151, 164, 188,
189, 212, 230, 259, 260, 340, 394, 422, 463, 467, 477, 481, 493.**

Direitos de Soberania Inglesa: 168.

Natureza da Soberania Territorial: 254.

SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS:

13, 92, 109, 123, 152, 154, 379, 391, 464.

Arbitragem (cf. Arbitragem/Arbitramento) .

Decisão Judicial: 116.

Interação dos Métodos de: 386.

Mediação e Bons Ofícios: 386, 388, 500.

Mediação Conjunta: 389, 390.

Investigação ou Inquérito: 390.

Solução Arbitral ou Judicial: 394, 409, 418.

T

TELEGRAMAS:

- de Presidentes da República: 35.
 Nº 37, de 13.02.1917: 36.
 Nº 83, de 16.08.1907: 59.
 Nº 53, de 17.08.1907: 59.
 Nº 89 e 90, de 18.08.1907: 60.
 de 13.03.1911 do Governo Brasileiro à sua Embaixada nos Estados Unidos: 84.
 de 14.03.1911 do Governo Brasileiro à Legação no Exterior: 86.
 do MRE, de 24.01.1903: 150.
 do MRE, de 18.01.1903. À Legação em La Paz: 151.
 do MRE a Loevland, de 30.10.1905: 163.
 do MRE ao MRE do Panamá de 02.03.1904: 171.
 do Governador do Amazonas de agosto de 1899: 181.
 Telegrama-Resposta do MRE ao Governo do Amazonas: 181, 182.
 à Legação do Brasil em Berna, de 11.08.1917: 205.
 de 15.04.1903, ao Governador da Bahia: 215.
 do Barão do Rio-Branco ao Procurador da República na Bahia: 222.
 do MRE à Legação em La Paz, de 04.03.1903: 280.
 do MRE à Legação em La Paz, de 09.03.1903: 281.
 do MRE ao Ministro do Brasil em La Paz, de 20.03.1903: 287.
 Nºs 14, 19 e 23, de 26.01.1903; 4 e 9 de março de 1903 dirigidos à Legação em La Paz: 288.
 de 20.01.1903 à Legação do Brasil em Lima: 382.
 do MRE à Legação Brasileira na Bolívia, de 11.02.1903: 406.
 Recebido da Missão Especial em Roma em 14.07.1904: 407.
 Nº 158, de 02.10.1918, de Nilo Peçanha ao Encarregado de Negócios do Brasil em Viena: 432.
 de 02.06.1917, do Governo Brasileiro a Governos Estrangeiros: 453.

Nº 9, de 17.06.1908, do MRE à Legação Brasileira em Santiago: 500, 501.

TERRITÓRIO: 12.

Ocupação de: 38.
Cessão Territorial: 115, 116.
Invasão Territorial: 255.
Neutralização de Território Contestado: 261, 267, 268.
Posse de: 264, 265, 266.
Permuta de: 305, 306.
Modificação de Fronteira: 313.
Aquisição Territorial: 321.

TRATADOS:

Efeitos da Guerra em relação a: 16, 109.
em Geral: 103.
Troca de Ratificações: 103, 104, 113, 294, 398, 411.
Ratificação: 105, 113, 122, 138, 140, 234.
Participação do Congresso Nacional: 105, 118, 124, 138.
Transitórios: 109, 112.
Preliminares: 111, 112.
Definitivos: 111, 112.
Capacidade para concluir Tratados "Treaty Making Power":
114.
Assinatura: 122.
Aprovação: 143.
Interpretação: 150.
Adesão: 152.
Denúncia: 154.

TRIBUNAIS:

Novo Tribunal de Arbitramento: 31, 54, 59, 60, 61, 62.
Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano: 38, 39, 159, 195, 197,
205, 218, 219, 266, 321.
Tribunal Internacional de Arbitramento: 64, 123.
Tribunal Internacional de Presas: 64, 123.
Tribunal Internacional Permanente: 69.

- Tribunal Permanente de Arbitramento: 152, 153, 412.
Tribunal do Juri de Porto Alegre: 213.
Supremo Tribunal Federal: 214, 221, 222, 223.
Tribunal de Apelação do Estado da Bahia: 222.
Tribunal Anglo-Americano de Paris: 261.
Tribunal Permanente de Haia: 356.
Tribunal Internacional de Reclamações: 413.
Tribunal Arbitral Anglo-Venezuelano: 418, 419, 420, 424,
425.

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL

CASO DOS REFÉNS EM TEERĀ (1980) : 17.

CASO DO GOLFO DE MAINE (1984) : 17.

CASO DA PLATAFORMA CONTINENTAL DO MAR DO NORTE
(1969) : 17.

CASO DA NAMÍBIA (1971) : 26.

CASO DO ALABAMA (1871–1872) : 55, 56.

QUESTÕES INTERNACIONAIS

QUESTÃO DA GUIANA FRANCESA: 13.

QUESTÃO DA GUIANA INGLESA: 13.

QUESTÃO DE LIMITES ENTRE BRASIL E FRANÇA A PROPÓSITO DA GUIANA FRANCESA: 33, 238, 264, 265, 278, 347, 400, 403.

QUESTÃO DE LIMITES ENTRE BRASIL E ARGENTINA: 33.

QUESTÃO DA RECLAMAÇÃO DE G.A. DE MIRANDA FILHO POR PREJUÍZOS SOFRIDOS PELA SUSPENSÃO PELO BRASIL DA LIBERDADE DE TRÂNSITO EM SEUS RIOS PARA A BOLÍVIA E DA BOLÍVIA: 38.

QUESTÃO DA APLICAÇÃO DA CHAMADA "LISTA NEGRA": 39, 168.

QUESTÃO DO ARRENDAMENTO DO TERRITÓRIO DO ACRE: 43, 44, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 132, 150, 151, 227, 280, 281, 282, 284, 288, 417, 496, 503.

QUESTÃO DA PRISÃO DE SÚDITOS INIMIGOS A BORDO DE NAVIOS NEUTROS: 45.

QUESTÃO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS DE ESTADOS E A DOUTRINA DRAGO: 48.

QUESTÃO DA SERVIDÃO E DA PESCA: 109.

QUESTÃO ATINENTE A REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NO EGITO: 114.

QUESTÃO DA ILHA DE TRINDADE: 136, 381, 383.

QUESTÃO DA RECLAMAÇÃO DO ESPANHOL LUIZ GALVEZ POR PREJUÍZOS SOFRIDOS DURANTE REBELIÃO NO ACRE EM 1899—1900: 159.

QUESTÃO DA INDEPENDÊNCIA DA POLÔNIA: 160.

QUESTÃO ZAPPA: 164.

QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO DO JUÍZO ARBITRAL E DOS SUJEITOS DO DIREITO INTERNACIONAL: 187.

QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO (EM MATÉRIA DE TRATAMENTO DE ESTRANGEIROS): 190.

QUESTÃO DA RECLAMAÇÃO DA FIRMA WILHELM PINSDORF & CIA: 192.

QUESTÃO DA RECLAMAÇÃO E INTERVENÇÃO DIPLOMÁTICA: 203.

QUESTÃO DE PROTEÇÃO DIPLOMÁTICA DE NACIONAL NO EXTERIOR: 204, 206.

QUESTÃO DE AFUNDAMENTO, POR CRUZADOR ALEMÃO, DE VAPOR INGLÊS FRETADO PELO LÓIDE BRASILEIRO PARA TRANSPORTE DE CARVÃO DE NORFOLK PARA O RIO DE JANEIRO: 216.

QUESTÃO DA RECLAMAÇÃO (Nº 70) DE VICTOR ALDANA SOBRE A EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR DANOS MATERIAIS DURANTE REVOLUÇÃO: 218.

QUESTÃO GIROLANO CALENDUCCI: 221, 222.

QUESTÃO DA EXPLOSÃO DE BOMBA A BORDO DO VAPOR INGLÊS TENNYSON APÓS TER DEIXADO O PORTO DA BAHIA: 224.

QUESTÃO DE LIMITES DO BRASIL COM A GUIANA BRITÂNICA: 233, 409.

QUESTÃO DOS LIMITES DO BRASIL: 251, 252, 265.

QUESTÃO EM QUE UM NAVIO MERCANTE É CONSIDERADO TERRITÓRIO FLUTUANTE: 253.

- QUESTÃO DA RECLAMAÇÃO DE JOSÉ ANSELMO MELGAÇO PELA OCUPAÇÃO POR FORÇAS FEDERAIS DE SEU BARRAÇÃO DA VILA RIO-BRANCO: 266.
- QUESTÃO DOS LIMITES ENTRE VENEZUELA E COLÔMBIA: 296.
- QUESTÃO DA NASCENTE DO RIO JAVARI (COM A BOLÍVIA): 297, 299.
- QUESTÃO DA DEMARCAÇÃO DA FRONTEIRA ENTRE OS RIOS JAVARI E MADEIRA: 300.
- QUESTÃO DA GARANTIA DOS DIREITOS REAIS DOS HABITANTES DO ACRE E A FALTA DE COMPETÊNCIA DO REFERIDO TRIBUNAL PARA DECIDIR SOBRE REIVINDICAÇÃO E POSSE DE IMÓVEIS: 321.
- QUESTÃO DA EXTENSÃO DO MAR TERRITORIAL E LIMITE DE SUA JURISDIÇÃO (À ÉPOCA DA I GUERRA MUNDIAL): 323.
- QUESTÃO DA COMPETÊNCIA OU NÃO DA JUSTIÇA FEDERAL PARA SENTENCIAR SOBRE CASOS DE DIREITO MARÍTIMO INTERNACIONAL (e.g., LEGALIDADE DE PRESAS DE GUERRA): 324.
- QUESTÃO DA NACIONALIDADE DE NAVIO (CASO DA DETENÇÃO DO VAPOR "MARINA QUESADA" EM PERNAMBUCO POR IRREGULARIDADES NOS PAPÉIS DE BORDO): 325.
- QUESTÃO DA NAVEGAÇÃO DOS AFLUENTES DO AMAZONAS: 329, 330, 331.
- QUESTÃO DA NAVEGAÇÃO DO RIO JURUÁ: 336.
- QUESTÃO DA NAVEGAÇÃO DOS RIOS INTERNACIONAIS: 339, 343.
- QUESTÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO DO ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DAS REPÚBLICAS AMERICANAS: 370.
- QUESTÃO DOS LIMITES DO BRASIL COM A GUIANA INGLESA: 386.
- QUESTÃO DO AMAPÁ: 395, 396.

QUESTÃO DO ARBITRAMENTO: 410, 414.

QUESTÃO DO TRIBUNAL INTERNACIONAL DE RECLAMAÇÕES:
413.

QUESTÃO DE LIMITES ENTRE VENEZUELA E GUIANA INGLESA:
418.

QUESTÃO DA TRANSFORMAÇÃO DE NAVIOS MERCANTES EM
VASOS DE GUERRA: 435.

QUESTÃO DA ABOLIÇÃO DE CAPTURA: 437.

QUESTÃO DA GUERRA MARÍTIMA: 439.

QUESTÃO DA NEUTRALIDADE DO BRASIL NA I GUERRA MUN-
DIAL: 443, 446, 464.

QUESTÃO DE GUERRA ENTRE NAÇÕES ESTRANGEIRAS: 450.

QUESTÃO DOS NAVIOS MERCANTES DE POTÊNCIAS BELIGE-
RANTES RETIDOS EM PORTOS NEUTROS: 466.

QUESTÃO DO TORPEDEAMENTO DO PARANÁ: 469, 509.

QUESTÃO DE TORPEDEAMENTO DO NAVIO RIO-BRANCO POR
SUBMARINO ALEMÃO: 473.

QUESTÃO DA RETIRADA DE PASSAGEIROS ALEMÃES E AUS-
TRÍACOS DE BORDO DO NAVIO DO LÓIDE BRASILEIRO
PELO CRUZADOR CONDÉ DA MARINHA DE GUERRA FRAN-
TO NEUTRO POR INFRAÇÃO DAS REGRAS DE NEUTRALI-
CESA: 474.

QUESTÃO DA FIRMA ORNSTEIN: 477.

QUESTÃO DA DETENÇÃO DE NAVIO BELIGERANTE EM POR-
TO NEUTRO POR INFRAÇÃO DAS REGRAS D ENEUTRALI-
DADE: 487.

QUESTÃO DE DETENÇÃO POR AUTORIDADES BRASILEIRAS
DA CANHONEIRA ALEMÃ EBER E INTERNAÇÃO DA RES-
PECTIVA TRIPULAÇÃO: 488.

QUESTÃO TERRITORIAL ENTRE PERU E BOLÍVIA: 502.

QUESTÃO DE TACNA E ARICA: 503.

TRATADOS

CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE DIREITO DOS TRATADOS ENTRE ESTADOS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS (1986): 16, 17, 18, 22.

CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE DIREITO DOS TRATADOS (1969): 16, 17.

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DIREITO DO MAR: (1982): 18.

TRATADO DE 7 DE SETEMBRO DE 1889: 33, 246, 249.

TRATADO DE PETRÓPOLIS ENTRE BRASIL E BOLÍVIA (1903): 38, 39, 115, 117, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 138, 159, 217, 218, 219, 245, 266, 279, 294, 305, 321, 381, 382, 496.

TRATADO GERAL DE ARBITRAMENTO ENTRE BRASIL E PERU (1914): 41.

TRATADO GERAL DE ARBITRAMENTO ENTRE PERU E VENEZUELA: 41.

CONVENÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1906: 80, 86, 87, 90, 93, 95, 96, 97, 98.

PROTOCOLO COMPLEMENTAR À CONVENÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1906: 88.

TRATADOS DE MONTEVIDÉU (1889): 92, 94, 98.

ACORDO DE WASHINGTON (15.01.1912): 100.

TRATADOS DE ARBITRAMENTO CELEBRADOS ENTRE O BRASIL E OUTROS PAÍSES: 103, 104, 105.

TRATADOS DE ARBITRAMENTO PERMANENTE CELEBRADOS PELO BRASIL: 103, 108, 143.

CONVENÇÕES COM A REPÚBLICA DE HONDURAS E COM A DO PARAGUAI: 105.

CONVENÇÕES CONCLUÍDAS ENTRE O REINO DA SUÉCIA E DA DINAMARCA: 106.

TRATADO CELEBRADO ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS DE 24.07.1914: 106, 107.

CONVENÇÃO DE ARBITRAMENTO CELEBRADA ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS, WASHINGTON (23.01.1909): 107, 141.

TRATADO CELEBRADO ENTRE BRASIL, ARGENTINA E CHILE (25.05.1915): 108, 109, 142, 143.

TRATADO (PRELIMINAR) DE S. ILDEFONSO (1777): 109, 110, 111, 112, 235, 236, 237, 238, 269, 380, 382.

TRATADO DE PAZ DE 1783: 109.

TRATADO ENTRE BRASIL E PERU, (08.09.1909): 110, 294, 317.

TRATADO DE ARBITRAMENTO ENTRE BRASIL E ARGENTINA (1905): 113, 120.

CONVENÇÕES ESPECIAIS DE ARBITRAMENTO PERMANENTE COM OS ESTADOS UNIDOS, PORTUGAL, FRANÇA, ESPANHA, MÉXICO, HONDURAS, VENEZUELA E PANAMA: 113.

TRATADO CELEBRADO ENTRE BRASIL E BOLÍVIA (27.03.1867): 118, 235, 236, 285, 305, 310, 311, 312, 335, 336, 337, 338, 339, 342, 380, 382.

TRATADO RELATIVO A RECLAMAÇÕES PECUNIARIAS: 121.

CONVENÇÃO SANITÁRIA DE PARIS DE 03.12.1903: 124.

TRATADO RIO-BRANCO-PINILLA: 128.

TRATADO DAS MISSÕES: 136.

CONVENÇÃO ASSINADA EM BUENOS AIRES (04.10.1910): 138.

TRATADO DE LIMITES (06.10.1898): 138.

PROTOCOLO ASSINADO ENTRE BRASIL E ARGENTINA (16.09.1912): 139.

- CONVENÇÃO RELATIVA AO ARROIO S. MIGUEL (1913): 139, 318.
- TRATADO DE 15 DE MAIO DE 1852: 139, 248, 313, 318.
- ACORDO DE 22 DE ABRIL DE 1853: 139, 248, 318.
- TRATADO DE 30 DE OUTUBRO DE 1909: 139, 252, 314, 320.
- TRATADO DE LIMITES ENTRE BRASIL E ARGENTINA (1898): 140.
- TRATADO PACIFISTA ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS (1914): 141.
- TRATADO DE AMIZADE, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO (31.07.1896): 144, 145, 146.
- I CONVENÇÃO PARA SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS INTERNACIONAIS: 149.
- TRATADO DE ARBITRAMENTO COM A FRANÇA PARA A FIXAÇÃO DOS LIMITES ENTRE BRASIL E GUIANA FRANCESA (1897): 150, 399.
- TRATADO EM FACE DO ARRENDAMENTO DO TERRITÓRIO DO ACRE (10.04.1867) (cf. também QUESTÃO DO ACRE): 151, 152, 182.
- CONVENÇÕES DA CRUZ VERMELHA: 153.
- CONVENÇÕES CONCLUÍDAS NA I CONFERÊNCIA DE PAZ DE HAIA DE 1899: 153.
- CONVENÇÕES DE GENEBRA (22.08.1864): 153.
- TRATADO DE EXTRADIÇÃO DE 1851: 154, 155.
- ACORDO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1878: 155.
- ACORDO DE 13 DE MAIO DE 1873: 155.
- TRATADO DO BRASIL COM O CHILE (1897), PARAGUAI (1872), PORTUGAL (1855): 156.
- TRATADOS DO BRASIL COM OS ESTADOS UNIDOS, DE 1897 E PROTOCOLOS, DE 1898 E 1901: 156.

- TRATADO E PROTOCOLO DO BRASIL COM A GRÃ-BRETANHA (1872): 156.
- TRATADO DO BRASIL COM O IMPÉRIO ALEMÃO (1877): 156.
- TRATADO DO BRASIL COM OS PAÍSES BAIXOS (1895): 156.
- TRATADO DO BRASIL COM PORTUGAL (1872): 156.
- TRATADO DO BRASIL COM PORTUGAL (1872): 156.
- TRATADO, PROTOCOLO E TRATADO ADICIONAL DO BRASIL COM A BÉLGICA (1873): 156.
- TRATADO DO BRASIL COM A ÁUSTRIA-HUNGRIA (1883): 156.
- TRATADO DO BRASIL COM A ITÁLIA (1872) E TERMO DECLARATIVO (1873): 156.
- TRATADO DE EXTRADIÇÃO ENTRE BRASIL E BOLÍVIA (1913): 156.
- TRATADO DE VIENA (1815): 161.
- TRATADO DE PAZ DE LAUSANNE (18.10.1912): 178, 179, 180.
- CONVENÇÃO DE ARBITRAMENTO ENTRE BRASIL E FRANÇA (1909): 213.
- TRATADO ENTRE BRASIL E PORTUGAL (29.08.1825): 217.
- TRATADO DE LONDRES DE ARBITRAMENTO (06.11.1901): 233, 234, 240.
- TRATADO CONCLUÍDO NO RIO DE JANEIRO EM 06.10.1898: 234.
- CONVENÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1851: 235, 236.
- TRATADO DE PAZ DE BADAJÓS (06.06.1801): 236.
- ACORDO COM O PERU DE 23 DE OUTUBRO DE 1851: 237.
- ACORDO COM A BOLÍVIA DE 27 DE MARÇO DE 1867: 237.
- TRATADO DE 13 DE JANEIRO DE 1750: 238, 269, 275.
- TRATADO DE ARBITRAMENTO, RIO DE JANEIRO (10.04.1897): 239.

- TRATADO DE 05 DE MAIO DE 1906 (GUIANA HOLANDESA) : 239.
- TRATADO ASSINADO EM LONDRES QUE SUBMETEU O LITÍ-
GIO DO BRASIL COM A GUIANA BRITÂNICA AO REI DA
ITALIA (06.11.1901) : 239.
- TRATADO DE LIMITES COM A VENEZUELA (1859) : 240, 241, 421.
- PROTOCOLO DE CARACAS (09.12.1905) : 241.
- TRATADO DE BOGOTÁ (24.04.1907) : 241.
- TRATADO DE COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E LIMITES, DE LIMA
(1851) : 242, 243, 299, 337, 338.
- ACORDO ASSINADO EM LIMA (11.02.1874) : 242.
- PROTOCOLO ASSINADO NO RIO DE JANEIRO (28.05.1897) : 243.
- TRATADO DE 08 DE SETEMBRO DE 1909: 243.
- ACORDO PROVISÓRIO DE 12 DE JULHO DE 1904: 243.
- TRATADO DE AMIZADE, LIMITES, NAVEGAÇÃO, COMÉRCIO E
EXTRADIÇÃO ENTRE BRASIL E BOLÍVIA (LA PAZ, 1867) :
243, 244, 245.
- PROTOCOLO DE ACORDO PRELIMINAR DE "MODUS VIVEN-
DI" (21.03.1903) : 284, 286, 287, 306.
- PROTOCOLO ASSINADO NO RIO DE JANEIRO (19.02.1895) :
244.
- PROTOCOLO ASSINADO NO RIO DE JANEIRO (10.05.1895) :
244.
- PROTOCOLO DE 30 DE OUTUBRO DE 1899: 244.
- ACORDO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1911: 245.
- TRATADO DE 09 DE JANEIRO DE 1872: 245.
- PROTOCOLO DE 07 DE MAIO DE 1874: 246.
- PROTOCOLO DE 09 DE AGOSTO DE 1895: 246.
- PROTOCOLO DE 01 DE OUTUBRO DE 1898: 246.
- TRATADO DE 06 DE OUTUBRO DE 1898: 246, 249.

- PROTOCOLO DE 02 DE AGOSTO DE 1900: 246.
- ATA DE 04 DE OUTUBRO DE 1910: 246.
- CONVENÇÃO ASSINADA EM BUENOS AIRES EM 04.10.1910 COMPLEMENTAR AO TRATADO DE LIMITES DE 1898: 246.
- TRATADO DE LIMITES ENTRE BRASIL E URUGUAI (1851): 246, 248, 314, 315.
- TRATADO FIRMADO EM MONTEVIDÉU EM 15.05.1852: 247.
- PROTOCOLO DE MONTEVIDÉU DE 22 DE ABRIL DE 1853: 247.
- TRATADO DE 30 DE OUTUBRO DE 1909: 247.
- TRATADO DE ARBITRAMENTO ENTRE BRASIL E FRANÇA (1897): 248, 401, 404.
- TRATADO ENTRE BRASIL E PAÍSES BAIXOS (05.05.1906): 248.
- TRATADO DE ARBITRAMENTO ENTRE BRASIL E GRÃ-BRETANHA (06.11.1901): 248.
- TRATADO DE 24 DE ABRIL DE 1907: 248.
- CONVENÇÃO DE LIMA (23.10.1851): 248, 297.
- ACORDO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1874: 248.
- TRATADO DE CARACAS (05.05.1859): 248, 420.
- TRATADO CONCLUÍDO EM LA PAZ, EM 27.03.1867: 249.
- TRATADO DE 09 DE JANEIRO DE 1872: 249.
- PROTOCOLO DE 07 DE JANEIRO DE 1874: 249.
- TRATADO DE 06 DE MAIO DE 1904: 249.
- CONVENÇÃO ASSINADA EM LIMA EM 23.10.1851: 249.
- ACORDO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1874: 249.
- CONVENÇÃO DE BUENOS AIRES (04.10.1910): 250, 251.
- TRATADO DE LIMITES (06.10.1898): 251.
- CONVENÇÃO DE 07 DE MAIO DE 1913: 252.

- PROTOCOLO DE CARACAS (09.12.1905): 252.
- ACORDOS DE 16 E 19 DE AGOSTO DE 1919: 252.
- PROTOCOLO DE CARACAS (20.01.1912): 253.
- TRATADO DE BERLIM: 262.
- TRATADO DE UTRECHT ENTRE PORTUGAL E FRANÇA (1713):
265, 399, 404.
- ACORDO DE NEUTRALIZAÇÃO (1842): 272.
- TRATADO PERUANO-BOLIVIANO (1902): 294.
- ACORDO ENTRE BRASIL E PERU (12.07.1904): 294.
- TRATADOS DE LIMITES (05.05.1859): 296.
- PROTOCOLO DE 30 DE OUTUBRO DE 1899: 301.
- PROTOCOLO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1895: 301.
- PROTOCOLO DE 01 DE AGOSTO DE 1900: 301.
- TRATADO CONCLUÍDO NO RIO DE JANEIRO EM 15.05.1882:
307.
- TRATADO DE LIMITES ENTRE BOLÍVIA E PERU (1851): 315.
- CONVENÇÃO DE 18 DE JANEIRO DE 1867: 316.
- TRATADO ENTRE BRASIL E URUGUAI MODIFICANDO AS
FRONTEIRAS NA LAGOA MIRIM E NO RIO JAGUARÃO
(1909): 317.
- TRATADO SOBRE DEFINIÇÃO DE FRONTEIRAS COM A GUIA-
NA FRANCESA (05.05.1904): 317.
- TRATADO SOBRE DEFINIÇÃO DE FRONTEIRAS COM A VENE-
ZUELA (05.05.1859): 317, 425.
- TRATADO SOBRE DEFINIÇÃO DE FRONTEIRAS COM A COLÔM-
BIA (24.04.1908): 317.
- TRATADO SOBRE DEFINIÇÃO DE FRONTEIRAS COM O EQUA-
DOR (06.05.1904): 317.

- CONVENÇÃO COM O PERU (23.10.1851): 317.
- ACORDO COM O PERU (11.02.1874): 317.
- TRATADOS COM A BOLÍVIA (27.03.1867) E (17.11.1903): 317.
- TRATADO COM O PARAGUAI (05.01.1872): 318.
- TRATADO COM A ARGENTINA (06.10.1898): 318.
- TRATADO COM O URUGUAI (12.10.1851): 318, 344.
- TRATADO ENTRE BRASIL E PERU DE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO (10.10.1891): 333, 337, 341.
- CONVENÇÃO FLUVIAL ASSINADA COM O PERU (22.10.1858): 340, 341.
- CONVÊNIO ENTRE URUGUAI E BRASIL (21.11.1851): 344.
- TRATADO SOBRE NAVEGAÇÃO DOS RIOS PARANÁ, URUGUAI E PARAGUAI (1856): 344.
- ACORDO ENTRE BRASIL E COLÔMBIA (24.04.1907): 347.
- TRATADO ENTRE BRASIL E URUGUAI (30.10.1909): 348.
- CONVENÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1904: 374, 375.
- CONVENÇÃO DE ARBITRAMENTO ENTRE PERU E EQUADOR (1887): 380.
- PROTOCOLO ENTRE ESTADOS UNIDOS E MÉXICO (24.06.1914): 390.
- TRATADOS DE WASHINGTON (1914) E DE BUENOS AIRES (1915) PARA A SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS: 393.
- TRATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1901: 410.
- TRATADO ASSINADO EM WASHINGTON EM 28.04.1890: 411, 413.
- TRATADO DE 18 DE MAIO DE 1899: 411.
- TRATADO ENTRE GRÃ-BRETANHA E VENEZUELA (02.02.1897): 418, 419, 425.

TRATADO ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS (12.12.1828):
439.

CONVENÇÃO DE GENEBRA SOBRE DOENTES, FERIDOS, MORTOS, HOSPITAIS, AMBULÂNCIAS E CRUZ VERMELHA: 440.

XIII CONVENÇÃO CONCERNENTE AOS DIREITOS E DEVERES DAS POTÊNCIAS NEUTRAS EM CASO DE GUERRA MARÍTIMA (1907): 443, 480, 485, 487.

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1919-1940

Índice Alfabético Remissivo

e

Jurisprudência Internacional,
Questões Internacionais,
Tratados

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1919-1940

ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO

A

AÇÃO RESCISÓRIA: 115.

“AIDE MÉMOIRE”: 185.

“APARTHEID”: 25.

ARBITRAGEM/ARBITRAMENTOS: 13, 16, 31, 32, 36, 43, 44, 45, 48, 52, 55, 56, 71, 75, 77, 78, 89, 90, 110, 114, 115, 117, 127, 147, 158, 199, 212, 214, 220, 221, 223, 229, 230, 233, 234, 241, 242, 265.

Ocasional: 32.

Obrigatória: 43, 194, 231, 233.

Decisões Arbitrais: 44, 90, 269.

Sistemas de: 211.

Juízo Arbitral: 219, 229.

Justiça Arbitral: 220.

ASILO, DIREITO DE: 18, 69, 207, 208, 209, 277.

ATOS INTERNACIONAIS (cf. também TRATADOS): 19, 22, 24, 25.

AUTODETERMINAÇÃO (cf. também PRINCÍPIOS): 24

AVISOS: 254.

B

BELIGERANCIA: 20, 21, 22, 58, 123, 124, 207, 208, 246, 250, 251, 252, 253, 255, 257, 258, 262, 263.

Estado de: 52, 126, 133, 243.

Reconhecimento de: 102, 104.

Qualidade de: 103.

BOLETIM COMERCIAL DO MRE: 80.

BUREAU DAS REPÚBLICAS AMERICANAS: 63.

C

CÂMARA DOS DEPUTADOS/ANAIS: 197.

CARTAS: 59.

CIRCULARES:

do MRE: 101.

de Caxias: 162.

CLAUSULA DA NAÇÃO-MAIS-FAVORECIDA (cf. também **TRATADOS**): 270, 271.

CODIFICAÇÃO (cf. **DIREITO INTERNACIONAL**)

CÓDIGOS:

de Direito Internacional Público: 21, 65, 69.

Penal: 21.

Civil: 109, 229, 261.

COERÇÃO: 43, 56.

COLEÇÃO DE LEIS DO BRASIL: 115.

COMISSÕES: 70, 83, 119, 129.

da OEA: 14, 26, 27, 277.

da ONU: 24, 25.

de Reparações: 38, 126, 128, 131, 132, 133.

de Codificação do DIP: 41, 47, 48, 51, 109, 114, 116, 157, 269.

de Polícia de Fronteiras: 46, 52.

de Jurisconsultos: 51, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 95.

de Armamentos: 60, 231, 241.

da Câmara dos Deputados: 82, 84.

da Sociedade das Nações: 85, 135, 136, 137, 180.

de Investigação e Conciliação: 266, 267.

das Conferências Internacionais:

de Havana: 46, 52, 73, 163.

de Santiago: 60, 231, 232.

de Montevideu: 95, 96, 215.

de Lima: 114.

COMUNICAÇÕES:

do MRE: 227.

CONFERÊNCIAS: 14, 20, 29, 41, 45, 47, 50, 60, 61, 62, 64, 69, 70, 71, 78, 109, 110, 116, 119, 120, 121, 122, 176, 198, 213, 233, 248, 264, 265, 266.

(V) de Santiago (1923): 33, 34, 50, 51, 60, 63, 66, 74, 80, 218, 230, 231, 232, 240.

(VII) de Montevideu (1933): 39, 53, 70, 77, 78, 97, 161, 217.

(VI) de Havana (1928): 39, 51, 52, 58, 59, 70, 73, 159, 231, 232.

de Buenos Aires (1936): 41, 48.

(VIII) de Lima (1938): 47, 48, 69, 71, 102, 114, 201, 202, 213, 225, 236, 269, 270.

(II) do México (1901): 64, 65, 69.

(III) do Rio de Janeiro (1906): 70.

(IV) de Buenos Aires (1910): 74.

de Washington: 78.

de Genebra: 86.

de Barcelona: 86.

de Havana (1958): 102.

de Londres (Naval-1907): 103, 249.

da OIT: 175.

de Roma (Naval): 240.

do Panamá: 247, 250.

de Buenos Aires (1916): 248.

CONFISCO: 262.

CONFLITOS ARMADOS:

Guerra: 14, 16, 21, 22, 23, 33, 40, 45, 46, 52, 54, 55, 58, 59, 65,
66, 78, 82, 83, 87, 92, 96, 102, 103, 104, 110, 122, 123, 124,
127, 131, 140, 144, 187, 188, 192, 194, 206, 233, 244,
245, 247, 249, 252, 253, 255, 256, 258, 260, 269, 270.

do Chaco: 39, 57, 214, 215, 216, 218, 223, 224, 225,
262, 265, 267.

Efeitos da Guerra em Relação aos Tratados: 262.

Prisioneiros de: 265.

Uso da Força: 15, 21, 40, 41, 56, 57, 104, 194, 252.

Agressão: 22, 41, 194.

Motins: 110.

CONGRESSOS: 67.

CONSELHO DA EUROPA (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS)

CONSELHOS:

Diretor da União Pan-Americana: 50, 63.

da Santa Aliança: 192.

CONSTITUIÇÕES: 19, 31, 38, 44, 45, 82, 86, 91, 92.

do Brasil: 54, 55, 56, 77, 79, 82, 86, 96, 109, 110, 235, 242.
de Dantzig: 204.

“CONTRE-MÉMOIRE”: 37.

CONTROVÉRSIAS (cf. SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS).

CONVENÇÕES (cf. TRATADOS).

CORTE INTERAMERICANA DE JUSTIÇA INTERNACIONAL: 236.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA (CIJ):

Estatuto da: 25.

Repertório da: 37.

Casos da (cf. ÍNDICE DE JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL).

CORTE PERMANENTE DE JUSTIÇA INTERNACIONAL: 19, 20, 23, 31, 32, 36, 37, 43, 44, 87, 110, 116, 135, 136, 137, 156, 178, 195, 197, 220, 228, 234, 235, 236.

Jurisprudência da: 23.

Jurisdição Consultiva da: 23.

Estatuto da: 32.

Jurisdição Obrigatória da: 32.

Retirada do Brasil da: 195.

COSTUME INTERNACIONAL (cf. também DIREITO INTERNACIONAL): 25, 27, 209.

CRIMES INTERNACIONAIS: 24, 45, 113, 141, 264

D

DECLARAÇÕES: 41.

do Governo Brasileiro: 158.

do Panamá: 228.

de Lima: 245.

de Paris (1856): 251, 258.

de Londres (1909): 251, 258, 259.

DELITOS INTERNACIONAIS: 21.

DESARMAMENTO: 21, 44, 55, 57, 80, 81, 240, 241.

DIÁRIOS:

do Congresso: 84.

de Reunião de Consulta: 247.

DIPLOMACIA/DIPLOMÁTICO/S: 26, 33, 40, 41, 47, 48, 49, 50, 56, 64, 69, 92, 112, 115, 117, 172, 249, 257, 271.

Imunidades: 47, 141, 142, 143, 144, 145.

Exequatur: 249.

DIREITO: 18, 21, 22, 23, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 58, 61, 64, 79, 83, 109, 110, 111, 113, 123, 132, 247, 261.

Princípios Gerais do: 18, 20, 36, 46.

Privado: 31, 34, 42, 48.

DIREITO AERONÁUTICO: 163, 164, 165, 166, 167, 255.

Informações Meteorológicas: 164.

Cartas Aeronáuticas: 164.

Sistema Uniforme de Sinais: 164.

Radiotelegrafia: 164, 165.

Aviação Comercial: 164.

DIREITOS HUMANOS: 18, 201.

DIREITO INTERNACIONAL: 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 43, 46, 49, 62, 65, 70, 73, 82, 96, 159, 195, 201, 251, 257, 270, 277.

Prática do: 13, 18, 21, 22, 25, 26, 27.

Fontes do: 18, 20, 25, 31, 36, 37, 195.

Público: 20, 34, 65, 66, 69, 70

Privado: 20, 34, 65, 67, 68, 69, 70.

Codificação do: 20, 21, 24, 36, 41, 42, 45, 46, 47, 51, 56, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 95, 102, 104, 109, 110, 138, 139, 167, 202, 219.

Evolução do: 22, 31, 32.

Princípios do: 23, 33, 36, 102, 122.

Consuetudinário: 25, 103.

DIREITO MARÍTIMO: 83, 86, 118, 119, 122, 123, 124, 140, 141, 163, 253, 262, 272.

Regulamentação dos Portos: 164.

Questão dos Navios ex-Alemães: 118, 119, 122, 123, 133, 259.

Arrolamento de Navios: 119.

Confisco de Navios: 122.

DISCURSOS:

de Delegados do Brasil: 32, 33, 34, 35, 43, 52, 60, 80, 88, 97, 163, 179, 186, 204, 217, 231, 232, 243, 245.

de Chanceleres: 42, 49, 222.

de Presidentes de Comissões Internacionais: 67.

DOCUMENTOS DO MRE: 80, 99.

DOCTRINAS:

Da "Non-Justiciability": 16.

Stimson: 22.

do Positivismo Voluntarista: 25, 26.

Monroe: 49, 50, 51, 158, 233.

do Pan-Americanismo: 50, 52, 57.

Drago: 114.

dos Internacionalistas Alemães: 124.

da Igualdade Jurídica dos Estados: 225.

E**ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS:**

Instituto Rio-Branco: 30.

Fundação Alexandre de Gusmão: 30.

Associação de Direito Internacional (International Law Association): 62.

Instituto de Direito Internacional (Institut de Droit International): 62,
138.

Universidade de Harvard: 62

Instituto de Direito Internacional Americano: 63, 67, 68, 95.

Federação Brasileira para o Progresso Feminino: 202.

EQÜIDADE: 15, 18, 37, 38, 60.

ESCRAVIDÃO: 25.

ESTADO/S: 13, 25, 26, 27, 29, 35, 38, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 55, 61, 69,
75, 80, 85, 95, 96, 99, 103, 109, 110, 111, 147, 199, 254, 277.

Sistematização da Prática dos: 13, 25, 27, 277.

Direitos e Deveres dos: 15, 39, 40, 95.

Aquisição e Perda Territorial dos: 22, 40.

Igualdade Jurídica dos: 40, 60, 66, 69.

União Real de: 147.

Princípio da Não-Intervenção dos (cf. **NAO-INTERVEN-
ÇÃO**).

Responsabilidade Internacional dos (cf. **RESPONSABI-
LIDADE INTERNACIONAL**).

EXPOSIÇÕES:

de Chanceleres: 39, 153.

de Delegados do Brasil: 47, 69, 269.

de Motivos de Saavedra Lamas: 59.

de Motivos do MRE: 75.

EXTRADIÇÕES: 208.

F

FONTES DO DIREITO (cf. DIREITO INTERNACIONAL)

FORÇA, USO DA (cf. CONFLITOS ARMADOS/NÃO-USO DA FORÇA) .

FRONTEIRAS:

Questões de Demarcação: 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156.

G

GENOCÍDIO: 25.

GUERRA: (cf. CONFLITOS ARMADOS) .

I

IMUNIDADES: 19, 141, 142, 143, 144, 170, 207.

Extraterritorialidade: 142, 144, 145, 146, 207.

Inviolabilidade: 142, 143, 144.

Capitulações: 145.

INFORMAÇÕES:

de Delegados do Brasil: 13.

do MRE: 177, 236.

INTERVENCIONISMO: 39, 40, 46, 48.

INTERVENÇÕES:

de Representantes do Brasil: 76, 77, 85, 87, 93, 96, 97, 116, 135, 136, 137, 169, 173, 197, 198, 200, 202, 216, 225, 232.

J**JURISCONSULTOS:**

Americanos: 39, 64, 65.
Reuniões de: 42, 43, 65, 66.
Brasileiros: 52, 70.
Comissões de: 63, 64, 65, 66, 67.
da Haia: 236.

JURISDIÇÃO: 19, 40, 77, 133, 139.

Compulsória: 32, 137.
Obrigatória: 32.

JURISPRUDÊNCIA: 13, 19, 20, 25, 32.

“JUS COGENS”: 24.

JUSTIÇA: 26, 27, 32, 33, 38, 43, 55, 56, 58, 64, 67, 69, 82, 83, 84, 87.

Denegação de: 48 110, 115.
Princípio da Justiça Universal: 60.

L

LEGÍTIMA DEFESA (cf. DIREITO/PRINCÍPIOS)

LIGA DAS NAÇÕES (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS)

M

MANDATOS: 205.

MAR, DIREITO DO: 25, 61, 62, 81, 104, 157, 227, 249, 254, 258.

Poluição: 25.
Mar Adjacente: 61, 157, 227.
Mar Territorial: 61, 62, 140, 157, 158, 246.
Proteção da Pesca: 62.

Zona de Soberania: 157.

Mar Continental: 158, 246.

MEDIAÇÃO (cf. SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS) .

MEIO AMBIENTE: 25.

“MÉMOIRES”: 36, 124.

“MEMORANDA”: 130, 170, 185, 186, 228, 261.

MENSAGENS:

De Presidentes da República: 120, 131, 156, 176.

MILITAR (cf. CONFLITOS ARMADOS)

“MODUS VIVENDI”: 271.

N

NACIONAIS/NACIONALIDADE: 40, 61, 62.

NÃO-INTERVENÇÃO (cf. também PRINCÍPIOS) : 18, 39, 40, 46, 52, 53, 277.

NÃO-USO DA FORÇA (cf. também PRINCÍPIOS e SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS) : 16, 18, 21, 22, 41, 47, 48, 52, 56, 57, 83, 95, 102, 104, 105, 270, 277.

Proscrição da Guerra: 16, 52, 214.

Pacto Gondra: 33, 50, 57, 63, 75, 78, 218, 222.

Não-Agressão: 59.

NEUTRALIDADE: 20, 21, 22, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 256, 257, 258.

Quebra da: 243, 249, 256.

Regras de: 247, 255, 262.

NOTAS:

do MRE: 52, 54, 99, 143, 147, 214, 235, 261.
do Governo Brasileiro: 125, 196, 224, 235.
de Legações do Brasil: 131, 146.
Troca de: 155.
do Secretário de Estado dos EUA: 214.
Nota Coletiva: 224.
da Embaixada do Brasil em Washington: 226.
do MRE da Venezuela: 271.

“NOTE-VERBALE”: 37.

NOTIFICAÇÕES: 102.

O

OBSERVAÇÕES: 213.

ORGANIZAÇÕES/ORGANISMOS INTERNACIONAIS: 13, 17, 19, 20,
23, 27, 31, 34, 44, 169.

LIGA DAS NAÇÕES/SOCIEDADE DAS NAÇÕES: 13, 15, 17, 19, 21,
29, 31, 33, 34, 35, 43, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 66, 67, 78, 81, 82, 83,
85, 86, 88, 98, 156, 169, 170, 177, 178, 179, 180, 181, 186, 188, 189,
190, 192, 193, 194, 197, 198, 199, 204, 216, 236.

Repertórios da: 17.

Retirada do Brasil da: 19, 91, 93, 176, 188, 194, 195, 196, 197.

VI Assembléia da: 32, 205, 239, 240, 241.

Conselho da: 32, 34, 38, 61, 177, 196.

Constituição da: 43, 82, 187.

“Journal Officiel” da: 44, 94, 188, 194, 205.

Comitê de Experts para a Codificação Progressiva do Di-
reito Internacional: 45, 111, 116, 139, 157.

II Assembléia da: 76, 77, 87, 88, 173.

Assembléias da: 80, 83, 178, 198.

Comissão Permanente Consultiva: 81.

V Assembléia da: 85, 211.

Pacto da: 91, 92.

I Assembléia da: 135, 136, 137, 169, 171, 173, 174, 200, 241.

Assembléia Extraordinária: 179, 185, 191.

Resoluções do Conselho da: 196, 204, 205, 239, 240, 241.

Sistemas de Mandatos sob a: 205.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA):

XIV Assembléia Geral da: 13, 26.

Comissão Jurídica Interamericana: 14, 26.

Secretaria Geral da: 14, 277.

Estados-membros da: 26.

I Comissão da Assembléia Geral da: 27.

Resolução da XIV Assembléia Geral da: 277.

Carta da: 277.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU): 14, 16, 20.

Secretariado da: 16

Assembléia Geral da: 23.

Comissão de Direito Internacional da: 24, 25.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT): 19, 174, 175, 176.

CONSELHO DA EUROPA: 29.

CRUZ VERMELHA: 256, 257.

P

PACTOS (cf. TRATADOS).

PAN-AMERICANISMO/ANO: 50, 52, 57, 63, 74, 78, 163, 165, 166.

Conferências: Pan-Americanas (cf. Conferências).

Conselho Diretor da União: 63, 213.

PARECERES:

DA CPJI: 19.

dos Consultores Jurídicos do MRE: 29, 45, 56, 57, 58, 59, 66, 67, 71, 77, 80, 85, 87, 91, 93, 94, 104, 109, 110, 112, 114, 116, 117, 132, 134, 139, 141, 142, 157, 162, 167, 170, 182, 196, 199, 204, 209, 217, 221, 229, 244, 249, 250, 253, 256, 257, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 271.

de Clovis Bevilacqua: 17, 31, 38, 44, 45, 55, 56, 57, 58, 65, 66, 77, 86, 90, 91, 94, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 132, 139, 141, 142, 143, 157, 166, 169, 181, 195, 199, 203, 209, 217, 228, 244, 248, 256, 257, 259, 262, 264, 270.

de James Darcy: 71, 80, 85, 102, 138, 140, 162, 218, 250, 253.

de Gilberto Amado: 79.

de S. do Rêgo Barros: 141, 207, 243, 258, 263, 272.

PAZ: 35, 40, 41, 43, 44, 54, 55, 56, 59, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 76, 78, 88, 96, 97, 100, 122, 165, 176, 186, 187, 188, 192, 198, 214, 223, 224, 225, 241, 246, 250.

Pacto Gondra: 33, 50, 57, 75.

Interamericana: 33, 40, 42, 59, 70, 71, 97, 158, 224, 225, 250.

Tratado de Paz de Versalhes: 38, 82, 83, 84, 87, 118.

Vocação Pacífica do Brasil: 52, 54, 57, 59, 246.

Projeto de Codificação dos Instrumentos de: 71.

Tratado de Paz entre Brasil e Portugal: 100.

Ideal Pacífico do Presidente Wilson: 188.

POLÍTICA PORTUÁRIA: 107.

POLÍTICA SANITÁRIA: 73, 74.

POLÍTICA: 39, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 53, 54, 55, 63, 66, 76, 78, 83.

PRERROGATIVAS: 142.

R

RECOMENDAÇÕES: 39.

RELATOS: 218.

REPARAÇÕES:

de Danos: 18, 37, 118, 263.

Comissão de: 38.

de Guerra: 263.

REPERTÓRIOS:

da Prática Brasileira do DIP: 13, 18, 26, 27, 29.

Japonês: 13.

da Prática da Organização das Nações Unidas: 14.

da Prática dos Organismos Internacionais: 17.

da Prática da Sociedade das Nações: 17.

do MRE: 20.

de Jurisprudência: 89.

RÉPLICAS: 89.

REPRESALIAS: 259, 260, 261.

RESOLUÇÕES: 43, 73, 76, 241.

Projetos de: 26, 27, 39, 85.

Resoluções:

de 11 de agosto de 1910, Sobre a Reorganização da União das Repúblicas Americanas: 74.

de 11 de agosto de 1910, Sobre um Projeto de Convenção Referente à Reorganização da União Pan-Americana: 74.

de 11 de agosto de 1910, Sobre a Estrada de Ferro Pan-Americana: 74.

de 12 de agosto de 1910, Sobre Comunicações entre Países Americanos, por meio de Linhas de Vapores: 74.

- de 18 de agosto de 1910, Sobre o Intercâmbio de Professores e Alunos: 74.
- de 20 de agosto de 1910, Sobre Documentos Consulares: 74.
- de 20 de agosto de 1910, Sobre Regulamentação Aduaneira: 74.
- de 20 de agosto de 1910, Sobre uma Seção de Comércio, Alfândega e Estatística: 74.
- de 20 de agosto de 1910, Sobre Estatísticas Comerciais: 74.
- de 20 de agosto de 1910, Sobre Recenseamentos: 74.
- do Congresso Nacional, que Aprovou o Tratado de Paz de Versalhes de 1919: 87.
- do Conselho da Liga das Nações: 196, 204, 205, 239, 240, 241.
- da XIV Assembléia Geral da OEA: 277.

RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DOS ESTADOS: 18, 24, 25, 47, 61, 62, 107, 109, 113.

- Conteúdo, Formas e Graus da: 25.
- por Danos Causados a Estrangeiros: 61, 109.
- por Dano Resultante de Ato Ilícito: 107, 108, 111, 112.
- Imediata e Mediata: 111.
- Princípio da: 113.

RESPOSTAS: 261.

REUNIÕES: 245.

RIOS: 84, 115, 159, 160, 161, 254.

- Internacionais: 18, 159, 160, 254, 255.
- Jurisdição Nacional dos Ribeirinhos: 160.
- Limítrofes: 160.
- Contígulos: 161.
- Sucessivos: 161, 254.
- Utilização Industrial e Agrícola dos: 161.
- Navegação do Rio Paraguai: 162.
- Declaração de Fechamento de: 254.
- Navegação do Rio Amazonas: 255, 256.

S

SEGURANÇA INTERNACIONAL: 21, 22, 24, 41, 44, 45, 56, 60, 71, 81.

SOBERANIA: 16, 23, 25, 33, 40, 41, 43, 44, 45, 52, 53, 86, 125, 139, 155, 157, 158, 225, 248, 255.

SOCIEDADES DAS NAÇÕES (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS).

SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS: 16, 22, 40, 41, 46, 55, 58, 66, 69, 74, 77, 96, 211, 212, 214, 218, 219, 233, 270.

Não-Use da Força: 16, 18, 21, 22, 24, 41, 48, 52, 57, 83, 95, 102, 104, 105, 270, 277.

Pacto Briand-Kellogg: 16, 21, 22, 53, 54, 55, 56, 59, 77, 78.

Proscrição da Guerra: 21, 78, 83.

Pacto Gondra: 33, 50, 57, 63, 75, 78, 218, 222.

Protocolo de Genebra para a: 43, 211.

Mediação: 52, 100, 218, 219, 220.

Bons Ofícios: 55, 214, 218, 226, 233, 265.

Conciliação: 55, 59, 71, 78, 233, 265.

"Entente": 89.

Solução Pacífica do Conflito do Chaco: 215, 218.

Convenção de Haia de 29.07.1899 para a: 219.

T

TELEGRAMAS: 188, 194, 215.

TRATADOS:

Registro de: 15, 16, 87, 88.

Publicação de: 15, 16, 93.

Secretos: 15.

Sucessão de Estados em Matéria de: 18.

Celebração de: 22, 93.

Ratificação de: 32, 50, 51, 73, 74, 80, 82, 85, 86, 87, 93, 193, 208, 214, 233.

Participação do Congresso: 50, 51, 74, 79, 80, 82, 86, 87, 91, 92, 93.

Plenos Poderes: 50, 85.

Execução de: 51, 73, 76, 84.

Interpretação: 51, 88.

Reservas: 51, 61, 75, 86, 95, 222.

Adesão: 56, 61, 90, 91.

Promulgação: 73, 74, 87.

Classificação: 76, 77.

Ajuste: 77, 92.

Capacidade para Concluir Tratados (Treaty-Making Power) :
79, 80.

Participação do Executivo: 79, 90, 91, 92, 93.

Aprovação: 80, 82, 85, 86, 87, 92.

Assinatura: 80, 86.

Cláusulas Econômicas: 84.

Cláusulas Financeiras: 84.

Obrigatoriedade dos: 85.

Denúncia dos: 91, 92, 93, 94.

Condição Resolutiva: 92.

Fases da Formação dos: 93.

Cláusula "Rebus Sic Stantibus": 94.

Cláusula da Nação-Mais-Favorecida: 270, 271.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA INTERNACIONAL: 195.

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL

CASO DA JURISDIÇÃO DOS TRIBUNAIS DE DANTZIG (1928) : 19.

CASOS DOS EMPRÉSTIMOS BRASILEIROS EMITIDOS NA FRANÇA (1928-1929) : 20, 36, 37, 89, 234.

CASO DA INTERPRETAÇÃO DOS TRATADOS DE PAZ (1950) : 23.

CASO DO NAVIO "LOTUS" (1927) : 23.

CASO DA NAMÍBIA (1971) : 23.

CASO DO STATUS DA CARÉLIA ORIENTAL (1923) : 23.

CASO DA BARCELONA TRACTION (1970) : 23, 24.

CASO DO ALABAMA (1871-1872) : 233.

QUESTÕES INTERNACIONAIS

QUESTÃO DA RETIRADA DO BRASIL DA LIGA DAS NAÇÕES: 19, 91, 93, 176, 188, 194, 195, 196, 197.

QUESTÃO DA GUERRA CIVIL ESPANHOLA: 52.

QUESTÃO DA NÃO-INTERVENÇÃO: 53.

QUESTÃO DO NÃO-USO DA FORÇA: 56.

QUESTÃO DO CHACO (cf. também CONFLITOS ARMADOS/GUERRA DO CHACO) : 57, 224.

QUESTÃO DA CODIFICAÇÃO PROGRESSIVA DO DIP: 65, 66.

QUESTÃO DA CAPACIDADE JURÍDICA DO GOVERNO BRASILEIRO PARA CELEBRAR TRATADOS: 79, 80.

QUESTÃO DA CAPACIDADE DE CELEBRAR ACORDOS: 80.

QUESTÃO DA RATIFICAÇÃO DOS TRATADOS: 86.

QUESTÃO DA DENÚNCIA DOS TRATADOS: 94.

QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR DANOS CAUSADOS A ESTRANGEIROS: 109.

QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR ATOS DE SEUS FUNCIONÁRIOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES: 111.

QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR ATOS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO (CAUSANDO DANOS A PARTICULARES) E POR ATOS DE FUNCIONÁRIOS DIPLOMÁTICOS E CONSULARES FORA DO PAÍS: 112.

- QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR CRIME POLÍTICO DE RESPONSABILIDADE CONTRA ESTRANGEIROS EM SEU TERRITÓRIO: 113.
- QUESTÃO DOS EMPRÉSTIMOS EM OURO CONTRAÍDOS PELO BRASIL NA FRANÇA: 116, 228.
- QUESTÃO DA VENDA DO CAFÉ DE SÃO PAULO, ENTRE BRASIL E ALEMANHA: 120.
- QUESTÃO DA PROPRIEDADE DOS NAVIOS ALEMÃES: 122.
- QUESTÃO DA TOMADA DOS NAVIOS EX-ALEMÃES (1917): 125.
- QUESTÃO DA INDENIZAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE MERCADORIAS A BORDO DE NAVIOS ALEMÃES APREENDIDOS PELO GOVERNO BRASILEIRO: 132.
- QUESTÃO DA REPARAÇÃO DE DANOS À PEREIRA CARNEIRO E CIA. LTDA., PELA PERDA DE SEUS NAVIOS TORPEDEIROS POR SUBMARINOS ALEMÃES: 132.
- QUESTÃO DO EMPRÉSTIMO EXTERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E AÇÃO CONTRA ELE MOVIDA NOS TRIBUNAIS DE NOVA YORK: 138.
- QUESTÃO DA RETIRADA DE PASSAGEIROS ALEMÃES DO VAPOR CUIABÁ, NO PORTO DE HAVRE: 140.
- QUESTÃO DA JURISDIÇÃO EM RELAÇÃO A NAVIO MILITAR ESTRANGEIRO: 141.
- QUESTÃO DE IMUNIDADES DIPLOMATICAS: 142, 143.
- QUESTÃO DA DEMARCAÇÃO DE LIMITES FRONTEIRIÇOS DO BRASIL: 150.
- QUESTÃO DA FRONTEIRA ENTRE A TURQUIA E IRAQUE: 156.
- QUESTÃO DO MAR TERRITORIAL: 157.
- QUESTÃO DOS RIOS INTERNACIONAIS: 161.
- QUESTÃO DA DELEGAÇÃO DO BRASIL À LIGA DAS NAÇÕES E O CARÁTER PÚBLICO DA MESMA: 169.

QUESTÃO DAS RELAÇÕES ENTRE A ASSEMBLÉIA E O CONSELHO DA LIGA NAS NAÇÕES: 171.

QUESTÃO DA ALTA SILÉSIA: 178, 179.

QUESTÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA SDN: 179, 180

QUESTÃO DA ADMISSÃO DA ALEMANHA NA LIGA DAS NAÇÕES: 181, 182, 184, 185, 186.

QUESTÃO DO PROCEDIMENTO PARA EXAME DE PETIÇÕES E COMUNICAÇÕES RELATIVAS AS MINORIAS: 201, 204.

QUESTÃO DO TRATAMENTO DE POLONESES E OUTRAS PESSOAS DE ORIGEM OU LÍNGUA POLONESA NO TERRITÓRIO DE DANTZIG: 203.

QUESTÃO DE ASILO EM SEDE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA A CIDADÃO DE ESTADO BELIGERANTE: 207.

QUESTÃO DO ASILO CONCEDIDO PELAS EMBAIXADAS E LEGAÇÕES A INDIVÍDUOS QUE SE ACHEM SOB A AÇÃO DA JUSTIÇA: 209.

QUESTÃO DE LETÍCIA: 217.

QUESTÃO DE BELIGERANCIA E NEUTRALIDADE: 250.

QUESTÃO DA "LISTA NEGRA" DOS PAÍSES BELIGERANTES: 251, 252, 253.

QUESTÃO DOS NAVIOS PERUANOS MORONA E PASTAZA: 254.

QUESTÃO DA UTILIZAÇÃO DE LANCHAS BRASILEIRAS PARA TRANSPORTE DE HOMENS À GUERRA: 256.

QUESTÃO DA TRANSFORMAÇÃO DE TRANSPORTE DE GUERRA COLOMBIANO EM NAVIO MERCANTE: 256.

QUESTÃO DA RECLAMAÇÃO SOBRE SUPOSTA BRECHA DE NEUTRALIDADE POR PARTE DO BRASIL: 257.

QUESTÃO DE APREENSÃO DE MERCADORIAS DO VAPOR BUARQUE NO EXTERIOR: 258.

QUESTÃO DA INCORPORAÇÃO DE NAVIOS EX-ALEMÃES À FROTA BRASILEIRA: 259.

QUESTÃO DO CONFISCO DE PROPRIEDADE PARTICULAR
INIMIGA DURANTE A GUERRA: 262.

QUESTÃO DA INDENIZAÇÃO DE GUERRA (DANOS CAUSADOS
PELA ALEMANHA À EMBAIXADA DO BRASIL EM LONDRES) :
263.

QUESTÃO DO TRATAMENTO DE PRISIONEIRO DE GUERRA.
264.

QUESTÃO DE APREENSÃO DO NAVIO MERCANTE ITALIANO
CALÁBRIA: 272.

TRATADOS

PACTO BRIAND-KELLOGG (1928) : 16, 21, 22, 53, 54, 55, 56, 59, 77.

PACTO DA LIGA DAS NAÇÕES (1919) : 21.

PACTO SAAVEDRA LAMAS (1933) : 22.

ACORDOS SALT (1972-1979) : 22.

CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE DIREITO DOS TRATADOS
(1969) : 24.

PACTO DE GONDRA (1923) : 33, 50, 57, 63, 75, 78, 218, 222.

TRATADO DE PAZ DE VERSALHES (1919) : 38, 82, 83, 84, 87, 118,
119, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 177, 179,
180, 182, 192, 203, 204, 241, 262, 263, 270.

EMENDA PLATT (1901) : 39.

CONVENÇÃO SOBRE DIREITOS E DEVERES DOS ESTADOS
(Montevideu, 1933) : 40.

CONVENÇÃO CONTINENTAL PARA O REGULAMENTO PACÍFICO DE CONFLITOS QUE POSSAM SURGIR ENTRE ESTADOS AMERICANOS (1923) : 44.

PROTOCOLO DE GENEBRA (1924) : 44, 190.

TRATADO ANTIBÉLICO PROPOSTO PELA ARGENTINA: 58.

TRATADO GERAL DE CONCILIAÇÃO INTERAMERICANA (Washington, 1929) : 58, 78.

PROTOCOLO ADICIONAL A CONVENÇÃO INTERAMERICANA DE CONCILIAÇÃO (Lima, 1938) : 71.

- NOVO PROTOCOLO ADICIONAL AO TRATADO GERAL DE ARBITRAGEM INTERAMERICANO (Lima, 1938): 71.
- PACTO DE SEGURANÇA COLETIVA (Lima, 1938): 71.
- CONVENÇÃO SOBRE A CONDIÇÃO DOS CIDADÃOS NATURALIZADOS (Rio de Janeiro, 1906): 73.
- CONVENÇÃO SOBRE DIREITO INTERNACIONAL (Rio de Janeiro, 1906): 73.
- CONVENÇÃO SOBRE PATENTES DE INVENÇÃO, DESENHOS E MODELOS INDUSTRIAIS, MARCAS DE FÁBRICA E DE COMÉRCIO E PROPRIEDADE LITERÁRIA E ARTÍSTICA (Rio de Janeiro, 1906): 73, 74.
- CONVENÇÃO SOBRE PROPRIEDADE LITERÁRIA E ARTÍSTICA (Buenos Aires, 1910): 73.
- CONVENÇÃO SOBRE PATENTES DE INVENÇÃO, DESENHOS E MODELOS INDUSTRIAIS (Buenos Aires, 1910): 73.
- CONVENÇÃO SOBRE MARCAS DE FÁBRICA E DE COMÉRCIO (Buenos Aires, 1910): 73.
- CONVENÇÃO SANITÁRIA INTERNACIONAL DE WASHINGTON, DE 14.10.1905: 74.
- CONVENÇÃO SOBRE RECLAMAÇÕES PECUÁRIAS (Buenos Aires, 1910): 74.
- CONVENÇÃO DE SANTIAGO DO CHILE SOBRE MARCAS DE FÁBRICA E DE COMÉRCIO (28.04.1923): 74.
- CONVENÇÃO REFERENTE A UNIFORMIDADE DE NOMENCLATURA PARA A CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS (Santiago, 1923): 74.
- CONVENÇÃO REFERENTE A PUBLICIDADE DAS LEIS, DECRETOS E REGULAMENTOS ADUANEIROS (Santiago, 1923): 74.

CONVENÇÃO GERAL DE CONCILIAÇÃO INTERAMERICANA DE WASHINGTON (1929): 75.

TRATADO GERAL DE ARBITRAMENTO INTERAMERICANO DE WASHINGTON (1929): 75.

TRATADO DE WASHINGTON (06.02.1922): 81.

CONVENÇÃO DE HAVANA SOBRE TRATADOS (1928): 85, 94.

CONVENÇÃO DE VARSÓVIA PARA A UNIFICAÇÃO DE CERTAS REGRAS RELATIVAS AO TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL (1929): 85.

TRATADO DE EXTRADIÇÃO COM O URUGUAI (12.10.1851): 93.

TRATADO PERPÉTUO COM A FRANÇA (08.01.1826): 93.

PACTO ANTIBÉLICO DO RIO DE JANEIRO: 95, 96.

TRATADO DE PAZ COM PORTUGAL (1825): 100.

CONVENÇÃO DE HAIA SOBRE ROMPIMENTO DE HOSTILIDADES (18.10.1907): 102.

PROTOCOLO WILSON AO PACTO DE VERSALHES: 119, 124.

ACORDO DE PEDRAS ALTAS (1923): 134.

PROTOCOLO DE AIX-LA-CHAPELLE (1818): 142.

TRATADO DE PETRÓPOLIS (1903): 150.

ATA DE WASHINGTON (SOBRE LIMITES COM A COLÔMBIA) (04.03.1925): 153.

TRATADO GERAL E CONVENÇÃO COMPLEMENTAR ENTRE BRASIL E INGLATERRA SOBRE LIMITES COM A GUIANA INGLESA (Londres, 1926): 153.

CONVENÇÃO DE LIMITES ENTRE BRASIL E URUGUAI (1916: 155.

TRATADO DE LIMITES COM O URUGUAI (1851): 155.

CONVENÇÃO DE PARIS SOBRE NAVEGAÇÃO AÉREA (1919): 166, 167.

TRATADO DE SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA CELEBRADO ENTRE A ALEMANHA, BÉLGICA, FRANÇA, GRÃ-BRETANHA E ITÁLIA: 190.

CONVENÇÃO DE PARIS: 203, 204.

TRATADO DE DIREITO PENAL INTERNACIONAL DE MONTEVIDÉU (1889): 207, 208, 209.

CONVENÇÃO DE HAVANA (28.02.1928): 207.

TRATADO SOBRE ASILO E REFÚGIO POLÍTICO DE MONTEVIDÉU (04.08.1939): 207.

V CONVENÇÃO DE HAIA: 207, 249.

CONVENÇÃO DE HAVANA (20.02.1929): 208.

PROTOCOLO DE GENEBRA SOBRE SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS INTERNACIONAIS: 211, 212.

TRATADO DE WASHINGTON DE ARBITRAGEM E CONVENÇÃO DE CONCILIAÇÃO (1929): 222.

TRATADO DE LIMITES E NAVEGAÇÃO ENTRE COLÔMBIA E PERU (QUESTÃO D ELETÍCIA) (1925): 217.

ACORDO DE WASHINGTON ENTRE BRASIL, COLÔMBIA E PERU (1925): 217.

CONVENÇÃO DE HAIA PARA A SOLUÇÃO PACÍFICA DOS CONFLITOS INTERNACIONAIS (1899): 219, 220.

CONVENÇÃO DE HAIA (1907): 220, 221.

TRATADO DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (E PROTOCOLO SOBRE EXTRADIÇÃO) ENTRE BRASIL E URUGUAI (1934): 222, 223.

PROTOCOLO DE BUENOS AIRES (12.06.1935): 223.

ACORDO FIRMADO EM BUENOS AIRES, EM 21.07.1938: 225.

XIII CONVENÇÃO DE HAIA: 227, 228.

CONVENÇÃO DE PETRÓPOLIS (1909): 229.

- TRATADO DE ARBITRAGEM ENTRE BRASIL E CHILE**
(18.05.1899) : 230.
- TRATADO DE ARBITRAGEM ENTRE BRASIL E ARGENTINA**
(07.09.1905) : 230.
- CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM GERAL OBRIGATÓRIA ENTRE
BRASIL E PERU, DO RIO DE JANEIRO** (11.07.1918) : 233, 234.
- TRATADO DE ARBITRAMENTO ENTRE O BRASIL E O PERU,
DE 07.12.1909** : 233.
- ACORDO DE ARBITRAMENTO COM O URUGUAI** : 234.
- VIII CONVENÇÃO DE HAIA** : 244.
- TRATADO DE LIMITES E NAVEGAÇÃO FLUVIAL ENTRE BRA-
SIL E COLÔMBIA, (RIO DE JANEIRO, 1928)** : 254.
- ACORDO ENTRE PERU E BRASIL SOBRE LIMITES E NAVEGA-
ÇÃO FLUVIAL (1863)** : 254.
- TRATADO ENTRE BRASIL E PERU SOBRE LIMITES E NAVE-
GAÇÃO FLUVIAL (RIO DE JANEIRO, 1909)** : 254.
- VI CONVENÇÃO DE HAIA** : 260.
- CONVENÇÃO RELATIVA AO TRATAMENTO DOS PRISIONEI-
ROS DE GUERRA (Genebra, 1929)** : 264.
- CONVENÇÃO DE GENEBRA PARA O MELHORAMENTO DE FE-
RIDOS E ENFERMOS NOS EXÉRCITOS EM CAMPANHA (1929)** :
264.
- PROTOCOLO ENTRE BOLÍVIA E PARAGUAI (03.01.1929)** : 265.
- TRATADO DE PAZ DE SAINT-GERMAIN (1919)** : 270.

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1941-1960

Índice Alfabético Remissivo

e

Jurisprudência Internacional,

Questões Internacionais,

Tratados

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1941 - 1960

ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO

A

AGRESSÃO:

Guerra de: 238.

Definição de: 347, 348, 350, 352, 355.

10 Pontos sobre: 348, 349.

APATRÍDIA: 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259.

de Direito: 251.

de Fato: 251.

ARBITRAGEM/ARBITRAMENTO: 35, 63, 154, 286, 289, 291, 341.

Procedimento Arbitral: 63.

Jurisdição Arbitral: 132.

Decisão Arbitral: 155.

Solução Arbitral: 261, 282.

Processo Arbitral: 284, 288.

Sentença Arbitral: 285, 289.

ASILO, DIREITO DE: 15, 241, 242, 245, 246.

Concessão de: 244, 245, 247, 249.

Diplomático: 244, 245, 247, 249.

Legitimidade do: 248.

Territorial: 249.

AUTODETERMINAÇÃO (cf. também PRINCÍPIOS): 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56.

B

BELIGERÂNCIA (cf. também **CONFLITOS ARMADOS**): 15, 108, 126, 316, 323, 330, 331, 335, 341, 342, 345.

Reconhecimento de: 119, 120.

Estado de: 315.

C

CARTAS (cf. **TRATADOS**)

CARTA DO ATLÂNTICO: 33, 34, 52, 217, 303.

CARTA DE HAVANA: 78, 79.

CARTA INTERNACIONAL DAS AMÉRICAS: 190.

CARTAS:

de Embaixadores: 25, 27, 61, 283.

do Governo Brasileiro: 102.

de Presidentes: 104, 278, 279.

de Chancelaria: 104.

Carta-Telegrama da Embaixada do Brasil em Roma ao Itamaraty: 346.

CIRCULARES:

do MRE: 119, 120.

CÓDIGOS:

Civil: 127, 257.

Bustamante: 143.

Dos Crimes contra a paz e a segurança da humanidade: 227, 236, 349.

Penal: 249.

COMISSÕES:

(VI) Comissão da Assembléia Geral da ONU: 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 61, 62, 63, 84, 87, 91, 93, 95, 97, 134, 135, 139,

194, 195, 196, 197, 202, 204, 227, 234, 236, 258, 259, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 337, 338, 348, 349, 350, 351, 352.

I Comissão da I Conferência da ONU: 30.

Comissão dos 21: 43.

(III) Comissão Social, Cultural e Humanitária da ONU: 48.

(IV) Comissão de Tutela da ONU: 49, 51.

Comissão de Direitos Humanos da ONU: 55, 56, 57, 229, 235.

(III) Comissão da Assembléia Geral da ONU: 55, 57, 228, 230, 232, 254.

Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal: 69.

Alta Comissão Aliada: 75, 76.

(I) Comissão de Desarmamento: 170, 313.

V Comissão da I Conferência da ONU sobre Direito do Mar: 171, 353.

Comissão Preparatória da Organização Internacional de Refugiados: 224, 252.

Comissão Jurídica Interamericana: 242.

Comissão Interamericana de Paz: 268, 281.

Comissão Política e de Segurança: 270.

Comissão Interamericana de Neutralidade: 333.

Comissão de Reparação de Guerra: 340.

Comissão Internacional de Bloqueio: 350.

CONFERÊNCIAS:

de Chapultepec (1945): 23, 24, 106, 184, 215, 261.

I Conferência da ONU sobre Direito do Mar: 30, 37, 163, 168, 169, 170, 171, 353.

(IX) Pan-Americana de Bogotá (1948): 34, 36, 46, 48, 77, 99, 115, 189, 191, 203, 225, 267, 282, 283.

II Conferência de Paz da Haia (1907): 58, 155.

de São Francisco para a Organização Internacional (1945): 58, 59, 82, 92, 94, 95, 131, 159, 184, 201, 207, 208, 212, 214, 215, 263, 350, 351.

- (XI) Pan-Americana de Quito (1959/60): 68, 69, 234, 267.
Interamericana para a Paz e Segurança do Continente: 72.
Internacional do Trabalho: 82.
- (VI) Pan-Americana de Havana (1928): 88, 318, 324.
- (VIII) Pan-Americana de Lima (1938): 89, 119, 120, 316, 318, 324.
Interamericana sobre os Problemas da Guerra e da Paz: 94, 188, 262.
- (IV) Pan-Americana de Buenos Aires (1910): 119, 120, 316, 318.
- I Conferência da Haia: 128.
Conferências da Comissão Mista Brasileiro-Francesa de Demarcação: 154.
do Panamá: 159, 324.
de Petrópolis (1947): 159, 215, 216.
- II Conferência da ONU sobre Direito do Mar: 162, 171.
Conferência de Roma: 164.
Conferência Técnica Internacional sobre a Conservação de Recursos Biológicos do Mar: 171.
Conferência de Genebra: 174.
- I Conferência de Codificação Progressiva do Direito Internacional: 198.
Conferência de Yalta: 212.
- (X) Pan-Americana de Caracas (1954): 216, 217, 221, 226, 227, 336.
Internacional Americana: 248.
- (V) Pan-Americana de Santiago (1923): 264.
do México (1945): 265.
- (VII) Pan-Americana de Montevidéu (1933): 265.
Conferência de Consolidação da Paz: 318.
Conferência de Paz de Paris: 330.
Conferência de Desarmamento: 350.
Conferência do Rio de Janeiro: 354

CONFLITOS ARMADOS: 15, 48, 51, 52, 70, 126, 192, 204, 205, 226, 256, 311, 315, 322, 323, 325, 328, 330, 331, 334, 339, 340, 344, 345.

Estado de Guerra: 75, 326, 333, 345, 346.

Guerra no Mar: 119, 120.

Guerra de Agressão: 238.

Declaração de Guerra: 328, 329, 330.

Força Expedicionária Brasileira: 329.

Prisioneiros de Guerra: 332.

Reparação de Guerra: 339.

CONGRESSOS:

do Panamá: 190.

CONSELHOS:

da Europa (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS)

Supremo Aliado: 203.

Federal Suíço: 153.

da Organização Civil Internacional: 177.

Interamericano de Jurisconsultos: 241.

CONSTITUIÇÕES: 78.

de 1934: 70.

de 1891: 156.

de 1937: 165.

de 1824: 165.

Cartas Inglesas: 226.

Norte-americana: 226.

de 1946: 239, 284, 287.

CORTE CRIMINAL INTERNACIONAL: 135.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA (CIJ): 13, 14, 24, 127, 131,
174, 183, 199, 207, 247, 263, 267, 274, 284, 285, 291, 293.

Pareceres da: 29, 30, 196, 197.

Jurisdição Consultiva da: 131.

Estatuto da: 133.

CORTE INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO ÀS FRANQUIAS INDIVIDUAIS, PROJETO DE: 225.

CORTE DE JUSTIÇA CENTRO-AMERICANA: 337.

CORTE PERMANENTE DE JUSTIÇA INTERNACIONAL (CPJI): 91, 92, 135, 136, 175, 186, 187, 289, 337.

COSTUME INTERNACIONAL (cf. também DIREITO INTERNACIONAL): 13, 14, 18, 25, 29,30, 84, 143.

CRIME INTERNACIONAL: 238, 337.

Genocídio: 29, 30, 62, 91, 234, 235, 236.

Caracterização do: 228.

“Dolus Specialis”: 228.

de Guerra: 256.

Contra a Paz: 256.

D

DEBATES:

no Senado Federal: 298.

DECLARAÇÕES:

de Chapultepec: 23.

de Representantes do Brasil: 29, 139.

Projeto de Declaração dos Direitos e Deveres dos Estados: 29, 62.

das Nações Unidas: 33, 34.

de Moscou de 01.11.1943: 38, 39.

de Lima: 39, 185, 189, 319.

de Washington: 41.

de Santiago do Chile: 42, 44, 223, 234.

de São José: 43.

Conjunta México-Brasil de Janeiro de 1960: 45.

Sobre Concessão da Independência aos Países e Povos Coloniais: 50.

Sobre Territórios não-Autônomos: 52.

Conjunta Brasil-Equador de 1958: 59.

Universal dos Direitos Humanos: 65, 230, 231, 232, 238, 239, 254, 337.

de Direitos e deveres dos Estados: 95.

Reconhecendo o Direito a um Pavilhão dos Estados Desprovidos de Costa Marítima de 20.04.1921: 173.

dos Direitos e Deveres Internacionais do Homem: 225, 227, 233, 255.

Declaração XV de Panamá: 317.

Conjunta Brasil-Estados Unidos: 359.

DESARMAMENTO: 228, 309, 310, 311.

Junta Interamericana de Defesa: 311.

Exploração Pacífica do Espaço Cósmico: 314.

DESCOLONIZAÇÃO: 13, 17, 51.

Posição Anticolonialista do Brasil: 49.

Declaração sobre Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais: 50.

DIREITO/S:

de Autodeterminação: 46, 48, 54, 55, 57, 97.

Privado: 56, 229.

de Veto: 212.

Sindicais: 219.

Coletivos: 229.

Penal Internacional: 336.

DIREITO AERONAUTICO (cf. também ESPAÇO, DIREITO DO): 177.

DIREITO DE ASILO (cf. ASILO, DIREITO DE)

DIREITO ESPACIAL (cf. ESPAÇO, DIREITO DO)

DIREITO DAS GENTES (cf. DIREITO INTERNACIONAL)

DIREITO HUMANITÁRIO: 15.

DIREITOS HUMANOS: 54, 55, 83, 219, 225, 228.

DIREITO INTERNACIONAL: 13, 14, 17, 56, 91, 141, 166.

“Corpus Juris Gentium”: 13.

Prática do: 14, 15, 19, 21, 272.

“Prassi Italiana di Diritto Internazionale”: 21.

Fundamentos do: 23.

Evolução do: 23,28.

Fontes do: 23, 29, 30.

Codificação: 26, 29, 61, 62, 63, 64, 198.

Princípios do: 29, 30, 35.

Projeto de Código de DIP de Epitácio Pessoa: 64.

Condição dos Indivíduos no: 225.

DIREITO DO MAR (cf. MAR, DIREITO DO)

DIREITO MARÍTIMO: 171.

Navegação de Cabotagem: 119.

DISCURSOS:

de Delegados do Brasil: 25, 36, 261.

de Representantes do Brasil: 29, 36, 63, 84, 87, 95, 202, 204,
292, 337.

de Deputados: 51, 309.

de Chanceleres: 68, 154, 156, 191, 192, 223, 225, 234, 264, 265,
321, 330, 339.

de Presidentes da República: 360.

de Senadores: 268.

DOCTRINAS:

Nacionalista: 28.

dos Publicistas: 30.

Clássica do DIP: 101.

Estrada: 106.

da Liberdade do Alto-Mar: 163.

E

ENTIDADES NACIONAIS/INTERNACIONAIS:

- Fundação Alexandre de Gusmão: 22.
- Instituto Rio-Branco: 22, 37.
- Instituto de Direito Internacional (Institut de Droit International) : 137, 246, 332, 339.
- Harvard Law School: 141.
- Institut International de Droit Public: 150.
- Universidade de Hamburgo: 166.
- Universidade de Columbia: 166.
- Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura: 192, 193.
- Instituto do Cinema Educativo: 192.
- Escritório Internacional para Refugiados: 252.

ESPAÇO, DIREITO DO: 15.

- Regulamento dos Espaços no DIP: 153.
- Exploração Pacífica do Espaço Cósmico: 314.

ESTADOS:

- Sucessão de: 15, 149.
- Direitos e Deveres dos: 15, 16, 95, 98.
- Igualdade Jurídica dos: 58, 155.
- Condição dos: 95.
- Reconhecimento de: 101, 102, 103.
- Extinção da Personalidade dos: 151.
- Direitos do Estado Costeiro: 162.
- Sem Acesso ao Mar: 171, 173.
- Responsabilidade Penal do: 237.

ESTREITOS (cf. também MAR, DIREITO DO) : 173, 174.

“EXEQUATUR”: 312, 327, 328, 329.

EXPOSIÇÕES:

- de Secretários-Gerais: 37.
- de Senadores: 45, 83.
- de Motivos: 167, 168, 255.

F

FRONTEIRAS: 153.

G

GATT: 205, 352, 353.

GUERRA (cf. CONFLITOS ARMADOS)

I

IMUNIDADES: 69, 72, 131, 137, 139, 143, 333.

Proteção Diplomática: 127, 128, 258.

De Jurisdição Civil dos Diplomatas: 141.

Inviolabilidade de Pessoa e Residência: 144.

Imunidade de Jurisdição Civil e Criminal: 144.

Isenção de Impostos: 144, 224.

Renúncia à Imunidade: 146, 147.

Judicial dos Estados: 148.

INTERVENÇÕES DE REPRESENTANTES DO BRASIL: 34, 37, 40, 46, 54, 55, 57, 58, 64, 77, 99, 115, 163, 168, 169, 170, 171, 188, 200, 202, 203, 214, 216, 222, 226, 228, 230, 231, 236, 254, 266, 268, 271, 274, 275, 281, 282, 295, 297, 307, 353.

J

JURISDIÇÃO: 131, 136.

Isenção de Jurisdição Civil: 142.

JURISPRUDÊNCIA: 18, 26, 61.

JUSTIÇA DO TRABALHO: 145.

L

LIGA DAS NAÇÕES (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS)

LIVRE-DETERMINAÇÃO DOS POVOS (cf. AUTODETERMINAÇÃO E PRINCÍPIOS)

M

MANDATOS: 51, 52, 103.

MAR, DIREITO DO: 14, 18, 25, 26, 353.

- Patrimônio Comum da Humanidade: 15, 17.
- Zona Econômica Exclusiva: 15.
- Fundos Marinhos e Oceânicos: 17.
- Alto-Mar: 26, 30, 37, 160, 162, 170, 171.
- Mar Territorial: 27, 162, 163, 171.
- Regras de Demarcação das Milhas: 27.
- Evolução do: 159.
- Plataforma Submarina: 159, 160, 161, 167, 168.
- Mar Epicontinental: 159, 167.
- Plataforma Continental: 160, 167, 168, 170.
- Limite das Três Milhas: 160, 161, 163, 164.
- Águas Territoriais: 161, 167, 168.
- Mar Adjacente: 161.
- Zona Contígua: 161.
- “Mare Liberum”: 161.
- Zona de Pesca Exclusiva: 162, 163, 171.
- Limite de Doze Milhas: 163.
- Regulamentação da Pesca: 164.
- Direitos de Pesca: 164, 166, 171.
- Flora e Fauna Submarinas: 167.
- Navegação: 170.
- Vínculo Genuíno: 170.
- Estados sem Acesso ao Mar: 171.
- Mar Continental: 317.

MEIO AMBIENTE: 15.

“MEMORANDA”:

- dos Governos Aliados, de 12.05.49: 76.
- da Delegação do Brasil ao Conselho Econômico e Social Interamericano, de 22.03.1950: 86.
- da Legação do Egito no Rio de Janeiro, de 08.02.1949: 101.
- da Divisão de Atos Internacionais: 149.

- da Embaixada dos Estados Unidos: 173, 181.
- do MRE sobre as Propostas de Dumbarton OAKS: 182.
- de Donnedieu de Vabres: 237.
- do MRE em Resposta a Memo de Comissário Italiano: 342, 343, 344.

MENSAGENS:

- do Presidente da República ao Congresso Nacional: 361.

N

- NÃO-INTERVENÇÃO (cf. também PRINCÍPIOS): 35, 39, 40, 41, 45, 46, 50, 185.

NÃO-RECONHECIMENTO:

- da República Democrática Alemã: 121.

- NEUTRALIDADE (cf. também CONFLITOS ARMADOS): 15, 315, 331, 333, 334, 335, 336.

NOTAS:

- Reversais: 78, 80.
- de Delegações Brasileiras: 82, 113.
- da Chancelaria do Marrocos: 105.
- da Embaixada do Brasil em Port-au-Prince: 113.
- do Departamento de Imprensa e Propaganda do Governo Brasileiro: 121.
- do Itamaraty à RDA: 121.
- de Adesão do Brasil à Declaração de 09.01.43: 123.
- do MRE a Chanceler Argentino: 263.
- do MRE aos Governos da Alemanha e Itália: 316.
- Verbal do MRE à Embaixada da Itália no Rio de Janeiro: 341.
- do MRE ao Chanceler da URSS: 357.
- do MRE ao Encarregado de Negócios Interino da URSS: 358.

O

ORGANIZAÇÕES/ORGANISMOS INTERNACIONAIS: 13, 14, 15, 21, 24, 254.

Condição no DIP dos: 181.
Criação: 181.
Personalidade Jurídica Internacional: 194.
Responsabilidade Internacional: 197.
Interpretação de Poderes: 200.
Estrutura: 202.
Composição: 207, 210.
Processo Decisório: 212.
Delimitação de Competências: 217.
Atos dos: 221.
Funcionalismo Internacional: 224.

CONSELHO DA EUROPA: 21.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO ATLÂNTICO NORTE (OTAN/
NATO): 68.

LIGA DAS NAÇÕES/SOCIEDADE DAS NAÇÕES: 88, 192, 216, 227.

Pacto da: 51.
Conselho da: 89, 90, 198.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA): 87, 216, 217, 360.

Conselho da: 42, 43, 67, 68, 69, 241.
Carta da: 43, 46, 281.
Secretaria da: 83.
Criação da: 189.
Cies: 222.

ORGANIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL: 178, 179.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU):

Assembléia Geral da: 14, 22, 36, 38, 44, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 69, 72, 84, 91, 93, 95, 97, 134, 135, 195, 196, 197, 200, 201, 202, 213, 215, 220, 221, 222, 227, 229, 230,

232, 235, 236, 237, 254, 259, 266, 271, 283, 286, 287, 296,
298, 351, 352.

VI: 25, 61.

VII: 39, 48, 218, 269.

XII: 313.

Conselho Econômico e Social: 24, 62, 205, 206, 235, 252, 258,
263.

Carta da: 28,34, 52, 53, 55, 57, 58, 73, 82, 192, 194, 200, 206,
212, 213, 217, 218, 219, 220, 227, 263, 265, 281, 292, 298,
299, 300, 303, 304, 305, 348, 349.

Conselho de Segurança da: 42, 58, 183, 184, 186, 187, 188,
190, 201, 202, 203, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 222,
264, 268, 271, 272, 273, 274, 275, 281, 282, 299, 300, 351,
357.

Conselho de Tutela da: 54.

Criação da: 188, 191, 301.

UNESCO: 191, 192, 193.

Secretaria Geral: 197, 238, 305.

FMI: 205, 206.

BIRD: 205, 206.

FAO: 205.

OMS: 209.

Direito de Veto: 212, 214.

UNICEF: 255.

Alto Comissariado da ONU para os Refugiados: 257.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA OS REFUGIADOS: 251,
255.

P

PAN-AMERICANISMO: 23, 24, 34, 62, 155, 215, 266, 269, 282, 321, 322,
324, 348.

Operação Pan-Americana: 43, 68, 83, 269, 360, 361.

União Pan-Americana: 86, 88, 90, 128, 147, 148, 264, 265, 267,
332.

PARECERES:

dos Consultores Jurídicos do MRE: 35, 74, 78, 79, 80, 87, 125,
127, 128, 129, 135, 137, 140, 143, 144, 145, 146, 149, 150,

159, 162, 173, 177, 197, 199, 209, 224, 234, 236, 238, 245, 247, 249, 251, 253, 267, 277, 291, 293, 332, 333, 334, 338, 352, 361.

de S. do Rêgo Barros: 35, 127, 128, 129, 137, 144, 146, 277, 332, 333, 334, 338.

de Levi Carneiro: 74, 78, 79, 80, 87, 125, 143, 145, 146, 150, 159, 162, 197, 199, 209, 224, 234, 236, 238, 247, 251, 253.

de Hildebrando Accioly: 135, 140, 149, 173, 177, 245, 249, 267, 291, 293, 352, 361.

da CIJ: 194, 196, 197.

PAZ: 23, 24, 36, 52, 58, 94, 100, 108, 110, 117, 132, 174, 181, 182, 183, 184, 186, 201, 214, 216, 218, 219, 227, 263, 272, 273, 274, 275, 276, 300, 318, 319, 330, 331, 360.

Ação Unida em prol da Paz: 217, 222.

Operação e Forças de Paz: 294.

PRINCÍPIOS:

da Desigualdade Compensadora: 18.

do Consentimento Geral das Partes Contratantes: 28.

de Nuremberg: 28, 337.

da Carta da ONU: 28, 97, 218.

que regem as Relações Amistosas entre Estados: 33.

Enunciados por Roosevelt e Churchill: 33.

da Inviolabilidade do Território: 34.

da solidariedade na Defesa contra a Agressão: 34.

da Ccondenação da Guerra: 34.

da Solidariedade com os Estados: 34.

dos Estados Americanos: 35.

da Igualdade dos Estados: 35, 53, 58.

da Limitação do Direito dos Estados de Cometer Atos Injustos para sua Defesa: 35.

do Respeito à soberania ou à Independência dos Estados: 35, 72.

da Igualdade das Soberanias: 35, 181.

da Livre Determinação dos Povos: 35, 47.

da Não-Intervenção: 35, 39, 40, 41, 45, 46, 50, 185.

do Respeito aos Tratados: 35.

do Arbitramento para Dirimir Conflitos: 35.
Federalista: 37.
do Respeito Mútuo: 40.
do Sistema Interamericano: 40.
da Autodeterminação dos Povos: 45, 46, 47, 49, 50, 52, 54,
55, 56.
da Liberdade das Nações: 46.
da Fidelidade à Carta da ONU: 47.
da Igualdade Jurídica dos Estados: 58, 59.
da Necessidade do Consentimento Unânime: 85.
da Autonomia das Partes: 85, 86.
da Humanidade: 119, 120, 317.
da Jurisdição Territorial: 135.
do "Uti Possidetis": 156.
da Igualdade de Nacionais e Estrangeiros: 165.
da Liberdade do Alto-Mar: 171.
do Universalismo da ONU: 210
de Potência: 216.
6 Princípios Seleccionados por Projeto Brasileiro: 223.
Pacifistas: 263.
da Justiça e do DIP: 273.
do DIP: 306.

PROTETORADOS: 52, 105.

R

RECONHECIMENTO: 101, 102.

do Estado de Israel e Respectivo Governo: 101.
do Novo Estado da Coreia do Sul: 102.
das Repúblicas do Líbano e da Síria: 103, 104.
do Novo Estado de Gana: 104.
do Novo Estado da Líbia: 104.
da Independência do Marrocos e da Tunísia: 104.
da Independência da RAU: 105.
da Independência do Sudão: 105.
da Independência da República da Guiné: 106.
do Novo Governo do Equador: 107.

do Governo da Itália: 108.
 dos Governos da Síria, Paraguai e Panamá: 109.
 do Novo Governo da Colômbia: 110.
 do Novo Governo da Bolívia: 110, 111.
 do Novo Governo de Cuba: 110.
 do Novo Governo da Argentina: 111.
 do Novo Governo da Venezuela: 111.
 do Novo Governo da Guatemala: 112.
 do Novo Governo de Honduras: 112.
 do Novo Governo do Haiti: 113.
 do Novo Governo da Síria: 113.
 dos Novos Governos de El Salvador e da Venezuela: 113, 114.
 do Governo Provisório da França: 116.
 do Comitê Francês de Libertação Nacional: 117.
 da Situação de Beligerância: 119, 121.

REFUGIADOS: 15, 251, 254, 255, 256, 257.

RELAÇÕES DIPLOMATICAS/RUPTURA/RESTABELECIMENTO:
 354, 355, 356, 357, 358.

REPERTÓRIOS: 14, 15, 16, 18, 21, 22.

RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL: 15, 51, 65, 125, 197, 198,
 311.

Responsabilidade Individual pela Guerra: 336.

RESOLUÇÕES:

XXXIII da Conferência de Bogotá: 48.
 Resolução 217 (III) da Assembléia Geral da ONU: 64, 65.
 Resolução 260 (III) da Assembléia Geral da ONU: 65.
 Resolução IX (da Conferência que criou o Tratado de Assistência Recíproca): 68.
 Resolução XXIX da Conferência de Lima: 89.
 Resolução 598 (VI) da Assembléia Geral da ONU: 91, 92.
 Resolução 685 da ONU: 140.
 Resolução 365 (IV) da Assembléia Geral da ONU: 197.

- Resolução 377 (V) da Assembléia Geral da ONU: 218, 222, 295.
- Resolução "Uniting For Peace": 222, 298, 300, 301, 303.
- Projeto de Resolução do Brasil sobre o Fortalecimento da Democracia na América: 232.
- Resolução 95, de 11.12.46 da Assembléia Geral da ONU: 237.
- Resolução 797 da Assembléia Geral da ONU: 287.
- Resolução 998 da Sessão Especial de Emergência da Assembléia Geral da ONU: 296.
- Resolução XV da Conferência de Havana: 318, 334.

REUNIÕES:

de Consulta:

- VI (1960) San José de Costa Rica: 41.
- VII (1960) San José de Costa Rica: 42, 43, 44, 67, 68.
- V (1959) Santiago do Chile: 45, 83, 223, 224, 232, 233, 234.
- IV (1951) Washington: 48, 217, 218, 222, 336.
- III (1942) Rio de Janeiro: 108, 281, 316 318, 320, 322, 324, 325, 326.
- I (1939) Panamá: 316.
- II (1910) Havana: 316, 317.
- de Ministros da Economia e Finanças, de Buenos Aires, 1957: 67.
- Reunião Extraordinária do CIES: 221.
- II Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos: 241.

RIOS INTERNACIONAIS: 15.

S

SEGURANÇA: 24, 58, 132, 166, 182, 227, 272, 273, 275, 276.

SOBERANIA: 16, 17, 18, 23, 28, 36, 38, 46, 47, 73, 102, 115, 120, 121, 134, 138, 168, 178, 216.

Noção de: 37.

Conceito Clássico de: 147.

SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS:
36, 47, 214, 261, 271, 272, 275, 292.

T

TELEGRAMAS: 117, 118, 326, 327.

TERRORISMO: 15.

TRATADOS:

Reservas: 15, 29, 30, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91.

Ratificação: 23, 70, 71, 77, 80, 83, 87, 88, 107.

Interpretação: 30

Adesão: 34, 73, 77, 84, 90, 107, 122.

Aprovação: 70, 77.

Participação do Executivo e do Legislativo: 70, 71, 72, 79, 82.

Promulgação: 71.

Conclusão: 71, 85, 86.

Troca de Ratificações: 72.

“Pacta Sunt Servanda”: 72, 262.

Capacidade de Concluir Tratados – “Treaty-Making Power”:
74.

Registro: 82.

Publicação: 82.

Aplicação: 83.

Assinatura: 87.

Emendas: 92.

Revisão: 93, 94.

“Rebus Sic Stantibus”: 150, 151, 186.

Cláusula da “Nação-mais-Favorecida”: 152.

Violação de: 238.

TRIBUNAL DE NUREMBERG: 336.

TUTELA: 103.

U

UNIÃO INDIANA: 363, 364.

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL

CASO DA NAMÍBIA (1971) : 13.

CASO DA PLATAFORMA CONTINENTAL DO MAR DO NORTE
(1969) : 14, 18.

CASO DO SAARA OCIDENTAL (1975) : 14.

CASO DO NAVIO "LOTUS" (1927) : 136.

CASA DO CANAL DE CORFU (1948-1949) : 174, 175.

CASA DO VAPOR "WIMBLEDON" (1923) : 175.

CASO DA REPARAÇÃO DE DANOS (1949) : 194, 196, 199.

CASO DO ALABAMA (1871-1872) : 285.

QUESTÕES INTERNACIONAIS

QUESTÃO DA CARTA DOS DIREITOS E DEVERES ECONÔMICOS DOS ESTADOS: 16.

QUESTÃO DA SOBERANIA DA AUSTRIA: 37, 38.

QUESTÃO DO DIREITO DE AUTODETERMINAÇÃO: 46, 50.

QUESTÃO DA DESCOLONIZAÇÃO: 51.

QUESTÃO DA AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS: 54.

QUESTÃO DO PROJETO SOBRE PROCESSO ARBITRAL: 63.

QUESTÃO DA CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL: 64.

QUESTÃO DA CAPACIDADE JURÍDICA DO GOVERNO DA ALEMANHA PARA CELEBRAR ACORDO COM O BRASIL: 74.

QUESTÃO DA EXECUÇÃO IMEDIATA DE PARTE DA CARTA DE HAVANA E NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL: 78.

QUESTÃO DA NECESSIDADE OU NÃO DE HOMOLOGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL DE ACORDO POR NOTAS REVERSAIS SOBRE ISENÇÃO DE IMPOSTOS: 81.

QUESTÃO DA APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE TRATADOS: 82.

QUESTÃO DAS RESERVAS AS CONVENÇÕES MULTILATERAIS: 84, 85, 87, 91.

QUESTÃO DE RESERVAS FORMULADAS QUANDO DA ADESÃO OU ACESSÃO A TRATADOS INTERAMERICANOS: 87.

QUESTÃO DA REVISÃO DA CARTA DA ONU: 93.

QUESTÃO DO RECONHECIMENTO DOS GOVERNOS DE FACTO:
115.

QUESTÃO DE PROTEÇÃO DIPLOMÁTICA A BRASILEIROS NA-
NATURALIZADOS: 127.

QUESTÃO DE PROTEÇÃO DIPLOMÁTICA A BRASILEIROS COM
DUPLA NACIONALIDADE: 128, 129.

QUESTÃO DA JURISDIÇÃO PENAL INTERNACIONAL: 134.

QUESTÃO DA JURISDIÇÃO CRIMINAL INTERNACIONAL: 135.

QUESTÃO DA COMPETÊNCIA DE TRIBUNAIS BRASILEIROS
PARA JULGAR PESSOAL MILITAR DO CONTINGENTE BRA-
SILEIRO NA UNEF (EGITO): 135.

QUESTÃO DAS IMUNIDADES DE JURISDIÇÃO CIVIL DE SECRE-
TÁRIO DE EMBAIXADA: 140.

QUESTÃO DAS PRERROGATIVAS E IMUNIDADES DIPLOMÁTI-
CAS: 144.

QUESTÃO DA IMUNIDADE E JURISDIÇÃO DO GOVERNO DOS
ESTADOS UNIDOS: 145.

QUESTÃO DE RENÚNCIA A IMUNIDADES DIPLOMÁTICAS: 146.

QUESTÃO DA SUCESSÃO DE ESTADOS: 149.

QUESTÃO DA SUBSISTÊNCIA OU NÃO, EM FACE DO "ANCH-
LUSS", DE TRATADOS CELEBRADOS PELO BRASIL COM A
AUSTRIA: 150.

QUESTÃO DA GUIANA INGLESA: 154.

QUESTÃO DOS DIREITOS DOS ESTADOS COSTEIROS: 162.

QUESTÃO DO MAR TERRITORIAL: 162, 163.

QUESTÃO DO ALTO-MAR: 171.

QUESTÃO DOS ESTADOS SEM ACESSO AO MAR: 171.

QUESTÃO DE DIREITO ESPACIAL E AERONÁUTICO: 177.

QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE POR DANO SOFRIDO POR
FUNCIONÁRIO DA ONU: 197.

QUESTÃO DA INTERPRETAÇÃO DOS PODERES ATRIBUÍDOS AOS ÓRGÃOS DA ONU: 200.

QUESTÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES REGIONAIS DA OMS: 209.

QUESTÃO DA ADMISSÃO DE ISRAEL NA ONU: 210.

QUESTÃO DA ADMISSÃO DE NOVOS ESTADOS MEMBROS NA ONU: 211.

QUESTÃO DO PROCESSO DECISÓRIO NA ONU: 214.

QUESTÃO DO PROCESSO DECISÓRIO DO ÓRGÃO DE CONSULTA DOS ESTADOS AMERICANOS: 216.

QUESTÃO DAS COMPETÊNCIAS DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS (ONU E OEA): 217.

QUESTÃO DA AFRICA DO SUL: 218.

QUESTÃO DA PALESTINA: 219.

QUESTÃO DO CARDEAL MINDSZENTY E DOS PASTORES PROTESTANTES: 219.

QUESTÃO DA PALESTINA: 219.

QUESTÃO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA HUNGRIA E NA BULGÁRIA: 219.

QUESTÃO DO TRATAMENTO DE HINDUS NA UNIÃO SUL-AFRICANA: 219.

QUESTÕES COLONIAIS/COMPETÊNCIA DA ONU NO TRATAMENTO DAS: 220, 221.

QUESTÃO DA TUNÍSIA E MARROCOS: 220.

QUESTÃO DAS RESOLUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO: 221.

QUESTÃO DA RESOLUÇÃO "AÇÃO UNIDA PARA A PAZ": 222.

QUESTÃO DOS DIREITOS HUMANOS: 226.

QUESTÃO DA LEGISLAÇÃO PARA PREVINIR E PUNIR O CRIME DE GENOCÍDIO: 234.

QUESTÃO DOS CRIMES CONTRA A PAZ E A SEGURANÇA DA HUMANIDADE: 236.

QUESTÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE MINORIAS RACIAIS: 238.

QUESTÃO DO ASILO AO GENERAL DELGADO NA EMBAIXADA DO BRASIL EM LISBOA: 245.

QUESTÃO DO ASILO POLÍTICO E CARACTERIZAÇÃO DE CRIME POLÍTICO: 247.

QUESTÃO DA VIOLAÇÃO DE ASILO TERRITORIAL: 249.

QUESTÃO DA SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS: 266, 282.

QUESTÃO DA REVISÃO DO TRATADO INTERAMERICANO DE SOLUÇÕES PACÍFICAS: 267.

QUESTÃO CUBANA E A OPERAÇÃO PAN-AMERICANA: 268.

QUESTÃO DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU (QUESTÃO DOS INCIDENTES AO LONGO DA FRONTEIRA GREGA): 268.

QUESTÃO CUBANA E A OPERAÇÃO PAN-AMERICANA: 268.

QUESTÃO DA CORÉIA: 269, 270.

QUESTÃO DO CANAL DE SUEZ: 271, 294, 295, 301.

QUESTÃO EGÍPCIA: 271, 274.

QUESTÃO DOS LIMITES ENTRE O PERU E O EQUADOR: 276, 278.

QUESTÃO DA GUATEMALA: 281, 282.

QUESTÃO DO PROJETO SOBRE PROCESSO ARBITRAL: 290.

QUESTÃO DA PRETENSA DISTINÇÃO ENTRE QUESTÕES “JURÍDICAS” E “POLÍTICAS”: 292.

QUESTÃO DO DESARMAMENTO: 313.

QUESTÃO DO VAPOR “MENDOZA”: 335.

QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL NO DESENCADEAMENTO DE GUERRA: 336.

QUESTÃO DA FORMULAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE NUREMBERG: 337.

QUESTÃO DOS EFEITOS DA GUERRA EM RELAÇÃO A TRATADOS: 338.

QUESTÃO DAS REPARAÇÕES DE GUERRA: 341, 342.

QUESTÃO DA DEFINIÇÃO DE AGRESSÃO: 345, 348, 350.

QUESTÃO DO CHACO: 347.

QUESTÃO DE LETÍCIA: 347.

QUESTÃO DO TERRITÓRIO DE WILNO: 347.

QUESTÃO DA "CLAUSULA DA NAÇÃO-MAIS-FAVORECIDA": 352.

QUESTÃO DA PROTEÇÃO DIPLOMÁTICA A PEDIDO DE OUTRO ESTADO DE PESSOAS OU INTERESSES DESTE: 361.

TRATADOS

CARTA DA ONU (1945) : 28, 34, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 69, 73, 82, 94, 96, 97, 231, 303, 351.

CONVENÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO E A PUNIÇÃO DO CRIME DE GENOCÍDIO (1948) : 29, 30, 65, 91, 236, 337.

TRATADO INTERAMERICANO DE ASSISTÊNCIA RECÍPROCA (TIAR) (1947) : 34, 41, 67, 68, 89, 189, 203, 215, 216, 267, 269, 282, 309, 348, 349, 350.

CONVENÇÃO DE MONTEVIDÉU SOBRE DIREITOS E DEVERES DOS ESTADOS (1933) : 39, 185.

PROTOCOLO DE BUENOS AIRES (1967) : 39.

PROTOCOLO ADICIONAL DE ASSISTÊNCIA ECONÔMICA AO TRATADO INTERAMERICANO DE ASSISTÊNCIA RECÍPROCA (TIAR) : 43, 67, 68, 69.

CARTA DA OEA (1948) : 43, 46, 77, 267.

PACTO DA LIGA DAS NAÇÕES (1919) : 51, 83, 186.

PACTOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS DA ONU: (1966) : 54, 55, 57.

TRATADO ATLÂNTICO NORTE (OTAN) (1949) : 68.

TRATADO DO SUDESTE DA ÁSIA (SEATO) (1954) : 68.

CONVENÇÃO SOBRE PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DA ONU (1946) : 69, 72.

CONVENÇÃO DE GENEBRA SOBRE CAMBIAIS (1930) : 72.

TRATADO DE PAZ COM O JAPÃO (1951) : 73.

- ACORDO DE PETERSBERG (1949) : 75.
- ACORDO DE CRIAÇÃO DO BANCO INTERAMERICANO DO DESENVOLVIMENTO (1959) : 83.
- TRATADO QUE RESTABELECE A INDEPENDÊNCIA DA AUSTRIA (1955) : 84.
- TRATADO DE HAVANA (1928) : 88, 243, 311.
- ATO GERAL DE GENEVRA: 90
- CONVENÇÃO DE HAVANA SOBRE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO (1928) : 90.
- CONVENÇÃO SOBRE TRÁFICO DE ÓPIO E DROGAS (GENEVA, 1925) : 90.
- TRATADO GERAL DE PAZ COM A ITALIA (1947) : 94, 104, 125, 126, 127, 341, 342, 343.
- PROTOCOLO DE GENEVRA (1924) : 132, 183, 283, 347, 352.
- CONVENÇÃO SOBRE O ESTATUTO DO DANÚBIO (1921) : 133.
- PROTOCOLO ENTRE A COLÔMBIA E O PERU (1926) : 133.
- CONVÊNIO ENTRE TCHECOSLOVAQUIA, ROMÊNIA, HUNGRIA E IUGOSLAVIA (1930) : 133.
- CONVENÇÃO DE BRUXELAS (1924) : 137.
- CONVENÇÃO DE HAVANA SOBRE FUNCIONÁRIOS DIPLOMÁTICOS (1928) : 142, 144, 146, 362.
- CONVENÇÃO DE HAVANA SOBRE AGENTES DIPLOMATICOS: (1928) : 143.
- TRATADO DE MADRID (1750) : 157.
- CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A PESCA NO MAR DO NORTE: (HAIA, 1882) : 166.
- CONVENÇÃO SOBRE A PESCA E A CONVENÇÃO DOS RECURSOS BIOLÓGICOS DO ALTO-MAR (1958) : 171.
- CONVENÇÃO E ESTATUTO SOBRE O REGIME DE ROTAS NAVEGÁVEIS DE INTERESSE INTERNACIONAL (BARCELONA, 1921) : 173.

- CONVENÇÃO E ESTATUTO SOBRE O REGIME INTERNACIONAL DE PORTOS MARÍTIMOS (GENEBRA, 1923): 173.
- CONVENÇÃO DE MONTREUX, DE 20.07.1936: 174.
- CONVENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL DE CHICAGO (1944): 179.
- CONVENÇÃO DE HAVANA (1928): 186, 242, 247, 278, 338.
- CONVENÇÃO DE 13.02.1946: 198.
- CONVENÇÃO DE 21.11.1947: 224.
- CARTA INTERAMERICANA DE GARANTIAS SOCIAIS (1948): 225.
- PACTOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS DA ONU (1966): 228, 229, 230.
- CONVENÇÕES DE HAIA: 237, 332.
- PROJETOS DE CONVENÇÃO SOBRE ASILO DIPLOMÁTICO E ASILO TERRITORIAL (1953): 241.
- CONVENÇÃO DE MONTEVIDÉU SOBRE ASILO POLÍTICO (1933): 242, 247, 248.
- TRATADO DE MONTEVIDÉU SOBRE ASILO E REFUGIADOS POLÍTICOS (1939): 242, 243.
- CONVENÇÃO INTERAMERICANA DE CARACAS (1954): 246.
- PROJETO DE CONVENÇÃO DA ONU SOBRE O ESTATUTO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS: 253.
- PROJETOS DE CONVENÇÃO DA ONU SOBRE REDUÇÃO E SUPRESSÃO DE APATRÍDIA (1954): 258.
- TRATADO ANGLO-EGÍPCIO DE 1936: 273, 274.
- PROTOCOLO DE PAZ, AMIZADE E LIMITES ENTRE PERU E EQUADOR DE 29.01.42: 276, 277, 279.
- PROJETO DE CONVENÇÃO DA ONU SOBRE PROCESSO ARBITRAL (1953): 284.

PROJETO DE CONVENÇÃO ENTRE BRASIL E ITÁLIA SOBRE
CONCILIAÇÃO E SOLUÇÃO JUDICIAL: 293.

TRATADO DE ARBITRAGEM E SOLUÇÃO JUDICIÁRIA COM O
URUGUAI (1948) : 293.

TRATADO PARA A SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONTROVÉRSIAS
COM A VENEZUELA (1940) : 293.

CONVENÇÃO DE LONDRES DE 1933: 347.

GATT (ACORDO GERAL DE TARIFAS E COMÉRCIO – 1947) : 352,
353.

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1961–1981

Índice Alfabético Remissivo

e

Jurisprudência Internacional,
Questões Internacionais,
Tratados

VOLUME REFERENTE AO PERÍODO 1961—1981

ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO

A

“APARTHEID”: 87, 134, 135, 160, 269, 271, 276, 277, 333.

ARBITRAGEM/ARBITRAMENTO: 16, 22, 25, 28, 33, 36, 54, 191, 295.

Solução Arbitral: 16, 25, 65, 300, 307.

Procedimento Arbitral: 308, 309.

ASILO, DIREITO DE: 279, 280, 282.

em Relação a Atos de Terrorismo: 281, 339.

B

BELIGERÂNCIA: 154.

C

CARTA DOS DIREITOS E DEVERES ECONÔMICOS DOS ESTADOS: 270.

CARTAS:

de Chanceler Brasileiro: 147.

CÓDIGOS:

das Relações Exteriores: 42.

de Epitácio Pessoa: 53.

de Processo Civil: 165.

COMISSÕES:

- da ONU: 21, 32, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 73, 78, 79, 95, 96, 103, 151, 152, 165, 166, 188, 189, 196, 199, 225, 227, 231, 237, 238, 239, 241, 242, 262, 269, 270, 276, 287, 306, 342.
- da OEA: 90, 129, 251, 275, 276, 345.
- das 18 Nações: 101.
- da Câmara dos Deputados: 101.
- Comissão Preparatória da Desnuclearização da América Latina (COPREDAL): 101, 127.
- Comissão Jurídica Interamericana: 131.
- Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos: 142.
- Comissão Mista Brasil-França: 184.
- Comissão Interamericana de Direitos Humanos: 272, 273, 275.
- Comissão do Panamá: 284.
- Comissão de Paz Interamericana: 295.
- Comissão de Relações Exteriores do Congresso Norte-Americano: 321.

COMUNICAÇÕES:

- Sobre o Envio de Tropas Brasileiras à República Dominicana: 317, 320.

COMUNICADOS:

- de Imprensa: 72, 141, 305.
- Conjunto Brasil/Romênia, de 31.10.68: 73.
- Conjunto Brasil/Alemanha, de 26.10.68: 80.
- Conjunto Brasil/Índia, de 27.09.68: 80.
- do MRE: 133, 348.
- Sobre o Envio de Tropas Brasileiras à República Dominicana: 317, 320.
- Conjunto Brasil/Bahamas, de 18.08.78: 347.

CONFERÊNCIAS:

- da UNESCO: 22.
- de Haia, de 1899: 36

- de Haia, de 1907: 36.
 Pan-Americana, de 1933: 53.
 da ONU: 57, 93, 97, 98, 126, 128, 129, 135, 140, 161, 167,
 194, 195, 196, 197, 198, 199, 203, 204, 209, 212, 213, 214,
 219, 233, 242, 243, 245, 259, 260, 282, 296, 299.
 IV Conferência de Cúpula dos Países não-alinhados (Argel-
 09.09.1973): 71.
 de Belgrado, de 1961: 71.
 VI Conferência Internacional de Estados Americanos, de
 1928: 74.
 dos Países não-nucleares, de Genebra: 80, 108.
 sobre Direito do Mar: 97, 201.
 de Genebra: 99, 189.
 das 18 Nações para o Desarmamento: 99, 324.
 de Genebra sobre Direito do Mar, de 1958: 126, 189.
 de Havana (de Comércio e Emprego, de 1947): 135, 136,
 137.
 do Cairo, de 1962: 136.
 de Genebra: 137, 325.
 de Viena sobre Direito dos Tratados: 182.
 VI Conferência da Comissão Mista Brasileiro-Francesa De-
 marcadora de Limites, 19.01.1981: 184.
 de Genebra, de 1960: 189.
 Diplomática sobre Direito Humanitário, Genebra, 1974-
 1977: 331, 332, 333.
 Mundial de População: 347.

CONFLITOS ARMADOS: 154.

- “de Jure Belli Ac Pacis”: 14.
 Guerra: 16, 74, 77.
 Agressão: 78, 79, 80, 315.
 Cessar-Fogo: 297, 302, 303, 305.

CONSELHO DA EUROPA (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS)

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL (cf. SEGURANÇA) .

CONSTITUIÇÕES: 65, 129, 134, 161, 313.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA (CIJ): 22, 26, 28, 55, 56, 295, 300, 308, 309, 310.

casos (cf. JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL)

Regime de Mandatos: 17.

Pareceres: 32, 126.

Jurisdição Obrigatória: 308, 310.

CORTE PERMANENTE DE JUSTIÇA INTERNACIONAL (CPJI):
26.

D

DEBATES:

sobre a Intervenção na República Dominicana, em maio de 1965: 62, 318.

sobre Direito do Mar (29.05.80): 216.

DECLARAÇÕES:

sobre a Outorga de Independência aos Países e Povos Coloniais: 19.

de Representantes do Brasil em Eventos Internacionais:
54, 59, 60, 73, 75, 107, 151, 152, 159, 165, 166, 225, 231, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 242, 244, 262, 265, 270, 271, 279, 308, 309, 336, 337 341.

Conjunta Brasil-Argentina, de 15.03.72: 61.

de Votos do Brasil: 69, 301.

de Princípios do DIP Concernentes às Relações Amistosas e Cooperação entre Estados: 74, 76, 77.

de Delegados do Brasil: 75, 76, 93, 107, 112, 187, 241, 260, 302.

Vigésimo Aniversário da Declaração sobre a Outorga de Independência aos Países e Povos Coloniais: 81.

Conjunta Brasil-Costa do Marfim, de 30.10.1972: 89.

Conjunta Brasil-Senegal, de 21.11.1972: 89.

dos Direitos e Deveres dos Estados: 95.

Conjunta Brasil, Bolívia, Chile, Equador e México: 100, 101.

de Embaixador Junto à Câmara dos Deputados: 101.

do Cairo: 136.

dos Representantes de Países em Desenvolvimento: 137.
da OEA: 162.
sobre Participação Universal na Convenção de Viena sobre
Direito dos Tratados: 174.
Latino-Americana de Santiago, de 1952: 189.
de Lima, de 1970: 189, 200.
de Montevidéu, de 1970: 189, 200.
dos Estados Bálticos, de 1967: 189.
Conjunta Brasil-Colômbia, de 1981: 194.
Conjunta Brasil-Peru, de 26.06.1981: 195.
de Princípios Regendo o Leito do Mar e o Fundo Oceânico
e seu Subsolo, além dos Limites da Jurisdição Nacio-
nal: 198.
de São Domingos: 204.
sobre ordenamento Jurídico dos Oceanos: 204.
de Estocolmo: 245.
Universal dos Direitos Humanos: 270.
de Direitos: 288:
Conjunta Estados Unidos-União Soviética, de 20.09.1961:
326.
para a Consecução e Manutenção da Segurança Econômica
Coletiva: 344.

DESARMAMENTO: 100, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 119, 247, 248, 292,
324, 325, 327, 328, 344.

Comitê de 18 Nações sobre o: 98, 99, 103, 104, 105, 106,
108, 109, 111, 118, 285, 292.
Tratado sobre Desarmamento Geral e Completo: 98, 104,
105, 108.
Não-Proliferação de Armas Nucleares: 98, 99, 102, 103, 107,
108, 110, 111, 114, 285, 291, 292, 327.
Detecção e Identificação dos Testes Subterrâneos: 98, 99,
100, 323.
Desnuclearização da América Latina: 100, 102.
Tratado de Tlatelolco: 101, 102, 103, 108, 109, 111, 114, 118,
127, 328.
Zonas Desnuclearizadas: 101, 128, 324, 325, 327, 328.
Desnuclearização da Europa Central: 101.

Desnuclearização da África: 101.
Comissão Preparatória da Desnuclearização da América Latina (COPREDAL): 101, 127.
Utilização da Energia Nuclear para fins Pacíficos: 106, 114, 115, 127.
Armas Químicas e Bacteriológicas: 112.
Programa Nuclear Brasileiro: 113.
Tratado de Moscou: 323.

DESCOLONIZAÇÃO: 86, 89, 90, 91, 92, 93, 147, 167, 168, 171, 178.

Caso do Saara Ocidental: 19.
Declaração sobre a Outorga de Independência aos Países e Povos Coloniais: 19.
Anticolonialismo: 83, 91.
Neocolonialismo: 91.
da África: 147.

DIPLOMACIA/DIPLOMATICO/A/S: 13, 15, 19, 24, 27, 28, 31, 54, 88, 290.

Rompimento de Relações: 69.
Convenções de Viena de 1961 e 1963: 126, 280.
Proteção: 154, 156, 157, 168.
Direito Diplomático: 163.
Imunidades Diplomáticas: 164.
Inviolabilidade de Representações Diplomáticas: 164, 279.
Estabelecimento de Relações Diplomáticas: 347, 350.
Reatamento de Relações Diplomáticas: 348, 349, 350, 352.
Relações Diplomáticas Brasil/URSS: 349, 350, 351.
Relações Diplomáticas com Países da Cortina de Ferro: 352.
Reatamento de Relações Comerciais: 353.

DIREITO: 16, 18, 90, 94, 128, 167, 199, 220, 281, 352.

Escola Jusnaturalista do: 13.
Escola Histórica do: 13.
"De Jure Praedae": 14.
Romano: 15.
"Jus Cogens": 17, 168.

“Corpus Juris Gentium”: 17.
 Filosofia do: 36.
 de Autodeterminação: 81, 83, 89, 90, 93, 270, 333.
 “Jure Gestionis”: 165.
 “Jure Imperii”: 165.
 “Jus Quarteriorum”: 279.
 “Franchise de l’Hôtel”: 279.
 Humanitário: 331.

DIREITO AERONAUTICO:

Seqüestro de Aeronave: 168.
 Liberdade de Navegação e Sobrevôo: 201, 231.
 Interferências no Tráfego Aéreo Civil: 231.
 Comitê Jurídico da Organização da Aviação Civil Interna-
 cional: 231.
 Terrorismo: 231, 232.
 Convenção de Chicago: 232.
 Convenção de Montreal, de 1971: 232.
 Convenção de Haia, de 1970: 232.
 Tomada de Reféns: 232.

DIREITO HUMANITÁRIO: 331, 332, 333.

DIREITOS HUMANOS: 270, 271.

Condição dos Indivíduos no DIP: 269.
 Violação dos: 269.
 Comissão da ONU de: 270, 271, 272.
 Questão dos: 271, 272, 273, 274, 275, 276.
 Comissão Interamericana de: 272, 273, 275.
 Convenção sobre Discriminação Racial, Proteção de Refu-
 giados e Promoção dos: 273.
 Defesa dos: 273, 274, 275.

DIREITO INTERNACIONAL: 13, 14, 15, 16, 17, 23, 36, 38, 39, 40, 41,
 140, 145, 163, 196, 290, 314, 315, 338.

Sistematização da Prática dos Estados no: 13, 14, 18, 19,
 20, 22, 23, 24, 28, 29, 34, 35, 41, 51, 151.

- “De Jure Belli Ac Pacis”: 14.
“Jus Gentium” Clássico: 15, 49, 279.
“Jus Inter Gentes”: 15, 35, 49.
Evolução do: 16, 53.
“Jus Gogens”: 17, 139, 140, 141.
Consuetudinário: 17, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 31, 48, 55, 57, 218, 279, 280.
Repertórios, Anuários, Digestos, Documentos e Resenhas Internacionais de: 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 53.
“Common Law: 35, 39.
“Case Law”: 35, 39.
Fontes “Juris Gentium”: 36, 44.
Escola Anglo-Americana: 38.
Escola de Yale: 38.
Princípios do: 39, 59, 94, 163.
Primado do: 65.
Codificação do: 95, 96, 97, 140, 174, 224, 225, 226, 227, 228, 229.

DISCURSOS:

- de Representantes do Brasil: 55, 68, 79, 90, 91, 92, 96, 98, 103, 138, 188, 190, 223, 227, 247, 251, 253, 263, 283, 293, 297, 308, 310, 313, 325, 327, 335.
de Ministros de Estado: 60, 71, 92, 94, 108, 112, 116, 123, 125, 181, 194, 196, 234, 248, 249, 252, 257, 264, 265, 266, 271, 290, 292, 311, 313, 324, 326, 337, 348.
de Observadores do Brasil: 71.
de Senadores do Brasil: 88, 121, 122, 148, 163.
de Delegados do Brasil: 103, 243, 276, 285, 286, 323, 342.
de Chefes de Departamento do MRE: 124, 179.
de Secretários Gerais do MRE: 184, 256.
de Presidentes da República: 226.

DOCTRINAS:

- Drago: 53.
Estrada: 150.

dos Territórios Ultramarinos: 177.
 da Continuidade: 183.
 Continental Americana: 203.
 Monroe: 314.
 das Nações Democráticas: 337.

E

ENTIDADES NACIONAIS/INTERNACIONAIS:

Instituto de Direito Internacional (Institut de Droit International): 22,
 25, 27, 157.

Associação de Direito Internacional (International Law Association): 25.

Max-Planck Institut: 28, 44.

American Law Institute: 30.

Società Italiana per l'Organizzazioni Internazionale: 30.

ESPACIAL/ESPAÇO, DIREITO DO: 127, 179, 234, 235, 236, 237.

Regulamentação dos Espaços no DIP: 15, 20, 179.

Tratado sobre a Proscrição de Testes de Armas Nucleares
 na Atmosfera, no Espaço e no Fundo do Mar: 112.

Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos
 Estados na Exploração e uso do Espaço Cósmico: 113.

Unispace II: 233.

Órbita Geoestacionária: 233, 239.

COPUOS: 233, 238.

Convenção sobre Responsabilidade por Danos Causados
 por Objetos Lançados ao Espaço Exterior: 234.

Lua e Demais Corpos Celestes: 234, 239, 240.

Utilização Pacífica do Espaço: 234, 235, 325, 326.

Declarações de Representantes do Brasil Sobre: 235.

ESTADO/S: 16, 20, 59, 60, 73, 95, 97, 145, 151, 163, 165, 170, 171, 172,
 318, 328.

Sistematização da Prática do DIP dos: 13, 14, 18, 19, 20, 22,
 23, 24, 28, 29, 34, 35, 41, 51, 151.

Surgimento de Novos: 15.
Igualdade dos: 60, 61, 75.
Direitos e Deveres dos: 95.
Reconhecimento dos: 145.
Responsabilidade Internacional dos: 151, 152, 153, 168.
Protetor: 154.
Beligerante: 154.
Sucessão de Estados em Matéria de Tratados: 167, 168, 169,
170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 295.
Direitos do Estado Costeiro: 199.
Sem Acesso ao Mar: 218.
Jurisdição Exclusiva dos: 296.

EXPLICAÇÕES:

de Votos de Delegados do Brasil: 276, 306, 335.

EXPOSIÇÕES:

de Ministros de Estado: 130, 205, 257.
de Representantes Brasileiros: 199, 212, 215, 216.

F

FRONTEIRAS:

Tratado de Madrid (1750): 179.
Demarcação de: 179, 180, 181, 184.
Serviços de: 179, 180, 181.
Discursos Relativos a: 181, 184.
Levantamento da Baía do Oiapoque: 184.
V Conferência de Paris, de 1979: 184.
Incidentes Fronteiriços entre Peru e Equador: 301.
Cessar-Fogo em Zona Fronteira: 302, 303.

G

GUERRA (cf. CONFLITOS ARMADOS)

I

IMUNIDADES:

Proteção de Diplomatas: 154, 156, 157, 168.

Princípio das: 162.

Inviolabilidade das Representações Diplomáticas: 164, 279.

Convenção da ONU sobre Privilégios e Imunidades: 166.

INTERVENÇÕES:

de Delegados do Brasil: 55, 56, 83, 97, 98, 117, 126, 128, 129, 135, 140, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 181, 269, 295, 299.

de Representantes do Brasil: 78, 80, 90, 115, 129, 138, 161, 183, 197, 198, 199, 203, 204, 214, 217, 218, 219, 220, 245, 249, 251, 253, 254, 255, 256, 259, 272, 273, 275, 281, 284, 294, 295, 331, 332, 333, 339, 341, 345, 346.

de Senadores do Brasil: 83, 85, 119, 321.

de Chanceleres do Brasil: 108.

J

JUDICIAL/AIS:

Decisões: 16.

Reconhecimento: 17.

Solução: 26, 65, 308.

Órgãos, ONU: 159.

Mecanismos, CIJ: 309.

JUDICIÁRIO: 274.

JURISDIÇÃO:

Delimitação de: 90.

Internacional Penal: 160.

Nacional: 188, 190, 193, 196, 197, 208, 218, 226, 297.

da Corte Internacional de Justiça: 295, 308, 309, 310.

JURISPRUDÊNCIA: 15, 34, 36, 54.

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: 261, 272.

L

LIGA DAS NAÇÕES (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS)

M

MANDATOS: 82, 98, 152.

MAR., DIREITO DO: 14, 20, 36, 37, 53, 90, 179, 187, 188, 192, 193, 194, 196, 199, 200, 202, 203, 205, 211, 212, 214, 218, 219.

“Mare Liberum”: 14.

Patrimônio Comum da Humanidade: 17, 37, 188, 194, 196, 197, 220.

Plataforma Continental: 17, 18, 28, 37, 97, 192, 193, 200, 214.

Convenção de Genebra de 1958: 17, 18, 97, 126, 193.

Comitê dos Fundos Oceânicos da ONU: 20, 187.

Jurisdição sobre Mar Adjacente: 90, 200, 219.

Mar Territorial: 179, 200, 201, 202, 203, 206, 208, 210, 211, 212, 213, 216, 218, 296.

Discursos de Representantes do Brasil sobre: 188, 190.

Fundos Marinhos e Oceânicos: 188, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 198, 199, 204, 206, 213, 220.

Zona Econômica Exclusiva: 200, 204, 205, 206, 209, 212, 214, 216, 217, 296.

Regime de Alto-Mar: 192.

Limites de 3,6 ou 12 Milhas: 193, 200, 202, 205, 208, 213, 214.

Limites de 200 Milhas: 193, 194, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 296.

Utilização Militar dos Espaços Marítimos: 193.

Liberdade de Navegação: 194, 205, 208, 217, 218.

Pesca: 194, 216, 309.

Convenção Internacional sobre: 194.

III Conferência da ONU sobre: 194, 195, 196, 199, 211.
 Direitos do Estado Costeiro: 199, 200, 211, 296.
 Passagem Inocente: 201, 218.
 Territorialistas: 203, 206, 209, 211, 213.
 Mar Patrimonial: 204.
 Plataforma Submarina: 210, 211.
 Ilhas Artificiais: 212.
 Limites de 350 Milhas: 215.
 "Joint-Ventures" com Estados Costeiros: 216.
 Zona Contígua: 218.

MEIO AMBIENTE: 242, 243, 244, 245.

Proteção do: 241, 243.
 Conferência de Estocolmo (1972) sobre: 243.
 Poluição do: 243, 246.
 Comitê Preparatório da Conferência da ONU sobre: 244.
 Convenção Internacional sobre Prevenção de Poluição Originada de Navios (1973): 245.

MENSAGENS:

Presidenciais: 61, 145, 146.
 do Executivo Norte-Americano: 72.
 de Chanceleres: 81, 82.
 Excertos de: 263, 299.
 de Bolivar de 1826: 314.

MULTINACIONAIS: 341, 342.

N

NÃO-INTERVENÇÃO (cf. PRINCÍPIOS) .

NÃO-USO DA FORÇA (cf. também sob PRINCÍPIOS): 16, 73, 74, 75,
 76, 77, 78, 81, 100, 249, 268, 312.

Pacto Briand-Kellogg: 36, 74, 79.
 Tratado Mundial sobre o: 73, 75.
 Tratados de Lucano, de 1925: 74.

Tratado Antibélico de Não-Agressão e Conciliação do Rio de Janeiro, de 1933: 74.
Resolução 2160 (XXI): 74.
Pacto de Não-Agressão: 100, 130.

NEUTRALIDADE: 14, 350.

NOTAS:

da Divisão de Informações do MRE: 69.
de Chanceleres: 94, 141, 142, 143, 307.
Verbal: 300, 301.
à Imprensa: 304.

O

ORGANIZAÇÕES/ORGANISMOS INTERNACIONAIS: 15, 16, 22, 59, 97, 165, 247, 295.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU):

Carta da: 17, 31, 32, 33, 59, 60, 65, 66, 68, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 91, 92, 94, 95, 109, 110, 117, 166, 182, 187, 211, 212, 225, 248, 262, 263, 265, 269, 270, 271, 274, 286, 288, 296, 309, 311, 313, 326.
Conselho de Segurança da: 17, 31, 32, 55, 79, 80, 82, 107, 109, 262, 271, 276, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 297, 298, 299, 314.
Assembléia Geral da: 17, 21, 33, 37, 45, 51, 53, 55, 56, 71, 84, 100, 101, 106, 135, 136, 137, 163, 196, 234, 249.
XX Sessão: 53, 54.
XXVII Sessão: 55, 264, 335.
XXIX Sessão: 56, 78.
XXV Sessão: 60, 152.
XXXI sessão: 73.
XVI Sessão: 79, 95, 96.
XXVIII Sessão: 151.
XXXII Sessão: 271.
XIX Sessão: 311.

- XXVI Sessão: 337.
 XXX Sessão: 341.
 XXXIV Assembléia Geral da: 60.
 XXXVI Assembléia Geral da: 71.
 XIX Assembléia Geral da: 90, 92, 283, 299.
 XVIII Assembléia Geral da: 91, 98, 247.
 XXII Assembléia Geral da: 91, 103, 108.
 XVII Assembléia Geral da: 91, 251.
 XXVII Assembléia Geral da: 264.
 XXXII Assembléia Geral da: 271.
 XXV Assembléia Geral da: 276, 286.
 XXIV Assembléia Geral da: 290.
 XXI Assembléia Geral da: 310.
 Comitês: 20, 55, 76, 108, 111, 292.
 Comissões: 21, 23, 25, 33, 40, 51, 53, 55, 59, 78, 79, 95, 96,
 151, 152.
 Série de Tratados das Nações Unidas: 22, 26, 27, 33, 54.
 Secretário-Geral: 24, 26, 28, 44, 126, 127, 171.
 Repertórios da Prática da: 31, 32.
 Uso da Força pela: 75.
 Convenção de Julho de 1978 da: 164.
 Grupo dos 77: 198, 259.
 Questão dos Rios Internacionais na: 223.
 Questão da Violação dos Direitos Humanos na: 269.
 Operações de Manutenção da Paz: 283.
 Força de Emergência da ONU na Faixa de Gaza: 311, 312,
 314.
 Força da ONU no Congo: 311, 313.
 Força de Paz em Suez: 313, 320.
 XXV Aniversário da: 326.
 Estratégia Internacional para a Segunda Década da ONU
 para o Desenvolvimento: 342, 343.
 UNESCO: 22, 277.
 UNITAR: 27.
 UNCTAD: 135, 194, 253, 260, 261, 343.
 ECOSOC: 242, 253.
 UNIDO: 253.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA):**Assembléias Gerais:**

de 1972: 60.

de 1979: 90, 115, 120, 183, 254, 275.

de 1973: 234, 266.

de 1970: 253.

de 1980: 255, 256.

de 1974: 256.

de 1981: 265.

de 1971: 337.

Carta da: 63, 69, 73, 74, 94, 143, 249, 250, 257, 258, 260, 266,
284, 295, 299, 300, 301, 321, 322.

XV Reunião de Chanceleres dos Países-Membros da: 69, 70.

Secretário-Geral da: 121, 268.

Declarações da: 162.

Conselho Permanente da: 162, 163, 303.

Recomendações da: 252.

CIES: 256, 267.

CIECC: 256.

Delimitação de Competência dos Órgãos da: 259, 267.

Admissão de Mini-Estados na: 266.

CECLA: 267.

Questão do Asilo Diplomático em Relação a Atos de Terrorismo: 281.

Força Armada Interamericana em São Domingos: 313, 317,
320, 322.

III Assembléia Geral Extraordinária da: 335, 336.

Comissão Jurídica Interamericana: 337, 338.

Questão do Comitê de Segurança Econômica Coletiva: 345.

AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA: 102.**ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE AFRICANA (OUA): 182.****ORGANIZAÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL: 231.****LIGA DOS ESTADOS ARABES: 314.****P****PAN-AMERICANISMO: 60, 179.**

PARECERES:

do Consultor-Geral da República (06.01.1976) : 160.
do Relator da Comissão de Relações Exteriores da Câmara
dos Deputados: 201.

PAZ: 65, 66, 73, 75, 77, 78, 79, 90, 93, 95, 100, 102, 107, 109, 130, 138, 248,
274, 283, 286, 287, 289, 290, 292, 297, 298, 299, 301, 302, 303, 305,
306, 310, 311, 312, 316, 324, 326, 349, 350, 352.

“De Jure Belli Ac Pacis”: 14.
Princípios “Panch-Shila” (Coexistência Pacífica) : 74.
Conferências: 233.
Uso Pacífico do Espaço Cósmico: 234, 235, 325, 326.
COPUOS: 235, 238.
Comissão Interamericana de Paz: 295.
Utilização da Antártica para Fins Pacíficos: 324.

POLÍTICA:

da Boa-Vizinhança: 65, 66.

POSIÇÕES DA DIVISÃO JURÍDICA DO MRE:

em caso de Reclamação Trabalhista: 152, 164.
sobre Pedido de Proteção de Interesse de Cidadão Brasilei-
ro em Portugal: 155.
sobre Danos Causados ao Banespa: 155.
sobre Reclamação de Indenização de Guerra: 156.
sobre Possibilidade de Recurso à CIJ: 160.

PRINCÍPIOS:

do Não-Uso da Força: 75, 76, 79, 80, 81.
da Autodeterminação dos Povos: 17, 60, 61, 63, 67, 72, 73,
74, 75, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 147, 176,
177, 178, 248, 268, 269, 276, 315.
Gerais do Direito: 39.
da Não-Intervenção: 53, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 71, 72, 73, 80,
81, 89, 92, 147, 248, 250, 257, 268, 274, 300, 301, 313, 315,
321, 338.

- das Relações Amistosas Entre Estados: 59.
- da Soberania dos Estados: 59, 72, 75, 224, 236, 249, 290, 315, 328, 338.
- da Igualdade Jurídica dos Estados: 60, 61, 94, 134, 249, 268, 290, 328.
- da Solução Pacífica das Controvérsias: 60, 61, 65, 66, 75, 79, 81, 89.
- do Respeito aos Tratados: 61, 182.
- do Respeito aos Direitos Humanos: 61, 80.
- Democráticos da ONU: 65, 95, 250, 287.
- da Não-Interferência: 72, 73, 75.
- Cinco Princípios da Coexistência Pacífica: 74.
- de Justiça: 89.
- do DIP: 94, 163, 315.
- da Coexistência Pacífica: 95.
- da “Pacta Sunt Servanda”: 141.
- “Neminem Laedere”: 152.
- da Territorialidade da Jurisdição: 160.
- da Imunidade dos Agentes e Instalações: 162.
- da Continuidade “Ipso Jure” dos Tratados: 167, 177.
- da Não-Retroatividade dos Tratados: 169.
- da Primazia da Convenção: 170.
- da Aplicação Provisória dos Tratados: 171.
- do “Clean Slate”: 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182.
- da Liberdade Absoluta dos Estados Sucessores de Manter ou Terminar Tratados Anteriores: 181, 182.
- da “Rebus Sic Stantibus”: 182.
- da Liberdade dos Mares: 193.
- do Patrimônio Comum da Humanidade: 196, 197, 198.
- Básicos Sobre Poluição Marinha: 245.
- da Não-Discriminação: 248.
- da Carta da OEA: 250.
- Democráticos: 261, 262.
- Humanitários: 281.
- de Defesa Coletiva: 315.
- da Integridade Nacional: 315.
- da Solidariedade: 316.
- do Desarmamento: 327.

- da Colaboração Entre Estados Soberanos: 338.
- da Segurança Econômica Coletiva: 342, 343.
- da Responsabilidade Econômica Coletiva: 343.

PRONUNCIAMENTOS:

- de Delegados do Brasil: 135, 162.

R

RECONHECIMENTO:

- da Independência de Angola: 145, 146, 150.
- da Independência da Guiné-Bissau: 147, 148.
- de Governo: 150.

RESOLUÇÕES:

- da ONU:
 - 1514 (XV): 19, 89, 91.
 - do Comitê de Ministros do Conselho da Europa: 22, 23.
 - I da IX Reunião de Consulta: 70.
 - da VI Conferência Internacional de Estados Americanos de 1928: 74.
 - 2625 (XXV): 74.
 - 2160 (XXI): 74.
 - 290 (IV): 77.
 - 3314 (XXIX): 77.
 - 385, 431, 432 do Conselho de Segurança: 82.
 - da Assembléia Geral: 84.
 - 1654: 91.
 - 626 (VII): 93.
 - 1722 (XVI): 103, 105, 110.
 - 2028 (XX): 103, 104, 107, 109.
 - Irlandesa: 108.
 - de 1976/Angola: 149.
 - 2574 (XXIV): 190.
 - 798 (VIII): 190.
 - 2749 (XXV): 198.
 - 1401 (XIV): 223, 224, 225, 227.

1803 (XVII): 228.
2916 (XXVII): 238.
32/130: 270.
34/46: 270.
282 de 1970: 276.
2662 (XXV): 285.
2606 (XXIV): 288.
242 de 1967: 293, 294, 297, 298.
186 de 1964: 313.
1652 (XVI): 324.
1721 (XVI): 326.
1722 (XVI): 326.
Projeto de Resolução A/C 6/L 880: 335.
da OEA:
Resolução IV do Primeiro Período de Sessões: 338.

RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL:

Casos de (cf. JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL)
dos Estados: 13, 151, 152, 168, 227, 244, 274.
Regra do Prévio Esgotamento dos Recursos Internos: 155, 156.

RESPOSTAS:

da Divisão Jurídica do MRE: 154.

REUNIÕES: 130, 131, 132, 133, 162, 225, 226, 255, 257, 258, 301, 302,
304.

RIOS INTERNACIONAIS: 223, 224, 225, 226, 227.

S

SEGURANÇA INTERNACIONAL: 90, 99, 107, 109, 130, 133, 137, 149,
166, 187, 274, 286, 288, 289, 324, 326, 339.

Sistema de Segurança Coletiva: 16, 60, 345.
Conselho de Segurança da ONU: 17, 31, 32, 55, 79, 80, 82,
107, 109, 262, 263, 271, 276, 286, 287, 289, 290, 291, 292,
294, 295, 297, 298, 299, 314.

Conselho de Segurança Nacional: 64.
Comitê Político e de Segurança: 108, 111.
Nacional: 128, 148, 161, 207.
Econômica: 137, 138, 342, 343, 344, 345.
Terrorismo: 335, 337, 338, 339.

SOBERANIA: 67, 68, 79, 90, 91, 93, 94, 173, 193, 194, 199, 200, 202, 214,
218, 228, 242, 280, 314, 328.

Princípio da: 59, 75, 244.
Violação da: 66.
Respeito à: 71, 72, 73.

SOLUÇÃO PACÍFICA DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS:
25, 60, 66, 73, 74, 75, 79, 81, 89, 90, 137, 183, 184, 283, 289, 290, 309;
312.

Solução Judicial: 26, 65, 308, 309.
Mediação: 65, 98, 180, 309.
Conciliação: 65, 295, 309, 310.
Tratados de Lucarno de 1925: 74.
Protocolo de Genebra de 1924: 74.
Tratado Antibélico de 1933: 74.
Intermediação: 87.
Questão de Leticia: 180.
Mediação de Mello Franco: 180.
Bons Offícios: 309.

T

TELEGRAMAS:

de Presidentes da República: 147, 148.
de Chanceleres: 149, 150.

TERRORISMO: 335, 337, 338, 339.

TRABALHO, DIREITO DO:

Reclamações Trabalhistas: 152, 164.

V Junta de Conciliação e Julgamento: 152, 153.
CLT: 153, 165.
Contratos de Trabalho: 153.

TRATADOS (cf. TABELA DE TRATADOS):

em Relação a Terceiros: 18.
Multilaterais: 18.
Requisitos: 98.
Ratificação: 106, 128, 129, 172, 213.
“Treaty-Marking Power”: 117.
Negociação: 118.
Interpretação: 129.
Revisão: 136, 137, 138.
Nulidade: 139.
Vícios de Consentimento: 139.
Denúncia: 141, 142, 143.
Direito dos: 167.
Coerção: 168.
Acordo de Devolução: 170, 171.
Acordo Colateral em Forma Simplificada: 171.
Conclusão de: 172, 177.
Legiferantes: 174.
Cláusula da Nação-Mais-Favorecida: 341.

TRIBUNAIS:

Militar Internacional: 74.
de Nuremberg: 139.
Constitucional Federal da RFA: 153.

U

UNCTAD (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS/ONU).

UNESCO (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS/ONU).

UNIDO (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS/ONU).

UNITAR (cf. ORGANISMOS INTERNACIONAIS/ONU).

JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL

CASO DA PLATAFORMA CONTINENTAL DO MAR DO NORTE
(1969): 17, 18, 28.

CASO DO SAARA OCIDENTAL (1975): 19.

CASO DO CANAL DE CORFU (1948-1949): 309.

CASO DA NAMÍBIA (1971): 17.

CASO DA REPARAÇÃO DE DANOS (1949): 309.

QUESTÕES INTERNACIONAIS

QUESTÃO DA DEFINIÇÃO DE AGRESSÃO: 78.

QUESTÃO DO "APARTHEID": 83, 134, 160, 269, 276, 333.

QUESTÃO DE BELIZE: 90.

QUESTÃO DE SÃO DOMINGOS: 320.

QUESTÃO DA INTERPRETAÇÃO DO TIAR: 129, 138, 251.

QUESTÃO DA DESCOLONIZAÇÃO DA AFRICA: 147.

QUESTÃO DE LETÍCIA: 180.

QUESTÃO DA MEDITERRANEIDADE DA BOLÍVIA: 183.

QUESTÃO DO FUNDO DO MAR: 196.

QUESTÃO DA ALTERAÇÃO DOS LIMITES DO MAR TERRITORIAL DO BRASIL: 201.

QUESTÃO DOS RIOS INTERNACIONAIS: 223, 225.

QUESTÃO DO SEQUESTRO DE AERONAVES: 231.

QUESTÃO DA DELIMITAÇÃO DE COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA OEA: 259.

QUESTÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS CONTRA CUBA: 261.

QUESTÃO DA REVISÃO DA CARTA DA ONU: 265.

QUESTÃO DOS DIREITOS HUMANOS: 271, 272, 273, 274, 275, 276.

QUESTÃO DO ASILO DIPLOMÁTICO: 279.

QUESTÃO DO ASILO DIPLOMÁTICO EM RELAÇÃO A ATOS DE TERRORISMO: 281, 339.

QUESTÃO DO PANAMÁ: 295.

QUESTÃO DOS MÉTODOS DE DETERMINAÇÃO DOS FATOS: 306.

QUESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA DAS MULTINACIONAIS:
341, 342.

QUESTÃO DO CONCEITO DE SEGURANÇA ECONÔMICA COLE-
TIVA: 345, 346.

TRATADOS

CONVENÇÃO DE GENEBRA SOBRE PLATAFORMA CONTINENTAL (1958) : 17, 18, 97, 192, 193, 220, 231.

CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE DIREITO DOS TRATADOS (1969) : 18, 57, 118, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 182, 295, 333.

SÉRIE DE TRATADOS DA ONU: 22.

CONVENÇÃO RELATIVA AO INTERCÂMBIO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E DOCUMENTOS GOVERNAMENTAIS ENTRE ESTADOS (1958) : 22.

CONVENÇÃO RELATIVA AO INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE PUBLICAÇÕES (1958) : 22.

COLETÂNEA DE TRATADOS DE PORTUGAL (1914-1925) : 27.

“RECUEIL GÉNÉRAL DES TRAITÉS DE LA FRANCE” (ACORDOS BILATERAIS 1958-1974) : 27.

“LAW OF TREATIES”, DE McNAIR (1961) : 27, 28.

PACTO BRIAND-KELLOGG OU TRATADO GERAL DE RENÚNCIA À GUERRA (1928) : 36, 74, 79.

CONVENÇÕES DE VIENA SOBRE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS E CONSULARES: (1961 e 1963) : 57, 126, 127, 280.

CONVENÇÃO DE HAVANA (1928) : 57.

TRATADO INTERAMERICANO DE ASSISTÊNCIA RECÍPROCA (TIAR) - (1974) : 63, 66, 70, 74, 129, 131, 132, 137, 138, 251, 257, 345.

TRATADO DE ASSISTÊNCIA MÚTUA DA EUROPA ORIENTAL — (PACTO DE VARSÓVIA) (1955) : 68, 80, 100.

PROJETO DE TRATADO MUNDIAL SOBRE NÃO-USO DA FORÇA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: 73, 75.

TRATADOS DE LOCARNO (1925): 74.

TRATADO ANTIBÉLICO DE NÃO-AGRESSÃO E CONCILIAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (1933): 74.

PACTO DA LIGA DAS NAÇÕES (1919): 74.

PROTOCOLO DE GENEBRA (1925): 74, 112.

TRATADO DE MOSCOU: DE PROSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS COM ARMAS NUCLEARES NA ATMOSFERA, NO ESPAÇO CÓSMICO E SOB A ÁGUA (1963): 99, 113, 127, 323.

PACTO DE NÃO-AGRESSÃO ENTRE OS MEMBROS DA OTAN: 100.

TRATADO DE TLATELOLCO PARA PROSCRIÇÃO DAS ARMAS NUCLEARES NA AMÉRICA LATINA (1967): 101, 102, 103, 107, 108, 114, 118, 327, 328.

TRATADO DA ANTÁRTIDA (1959): 113, 133, 134.

TRATADO SOBRE PRINCÍPIOS REGULADORES DAS ATIVIDADES DOS ESTADOS NA EXPLORAÇÃO E USO DO ESPAÇO CÓSMICO (1967): 113, 127.

PROTOCOLO ADICIONAL Nº 1 E Nº 2 AO TRATADO DE TLATELOLCO: 114.

TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DAS ARMAS NUCLEARES (1968): 114, 115, 292.

TRATADO SOBRE A PROIBIÇÃO DA COLOCAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES E OUTRAS ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA NO LEITO DO MAR, E NO FUNDO DO OCEANO E EM SEU SUBSOLO (1971): 114.

ACORDO COM A REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA SOBRE A COOPERAÇÃO NO CAMPO DOS USOS PACÍFICOS DA ENERGIA NUCLEAR (1975): 115.

ACORDO DE SALVAGUARDAS FIRMADO ENTRE O BRASIL, A REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, E A AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA (1975): 115.

TRATADO DE NEUTRALIDADE PERMANENTE DO CANAL DO PANAMÁ (1977): 115.

PROJETO DE TRATADO MULTILATERAL SOBRE A AMAZÔNIA (1977-1978): 122, 123, 124, 125.

TRATADO DA BACIA DO PRATA (1969): 124, 133, 225, 227.

CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA A SUPRESSÃO E PUNIÇÃO DO CRIME DO "APARTHEID" (1973): 134, 135, 160.

CARTA DE HAVANA (1947): 136.

GATT (ACORDO GERAL DE TARIFAS E COMÉRCIO, 1947): 136, 137, 172.

PACTO DE PARIS: 139.

ACORDO DE ASSISTÊNCIA MILITAR BRASIL-ESTADOS UNIDOS, (1952): 141, 142.

ACORDO PORTUGAL-ANGOLA PELO RECONHECIMENTO DA INDEPENDÊNCIA ANGOLANA (1975): 145, 146.

CONVENÇÃO DE GENEBRA RELATIVA A PROTEÇÃO DE CIVIS EM TEMPO DE GUERRA (1949): 154.

CONVENÇÃO SOBRE TRÂNSITO VIÁRIO (12.02.1976): 160.

CONVENÇÃO SOBRE MISSÕES ESPECIAIS (1969): 161, 295.

CONVENÇÃO SOBRE PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DA ONU (1946): 166

II ACORDO INTERNACIONAL SOBRE O ESTANHO (1960): 172.

III ACORDO INTERNACIONAL SOBRE O ESTANHO (1965): 172.

ACORDO INTERNACIONAL SOBRE O CAFÉ (1965): 172.

ACORDO INTERNACIONAL SOBRE O AÇÚCAR (1968): 172.

ACORDO PARA A SOLUÇÃO DA CONTROVÉRSIA ENTRE A VENEZUELA E A GRÃ-BRETANHA SOBRE A FRONTEIRA ENTRE A VENEZUELA E A GUIANA INGLESA (GENEBRA, 1966) : 172.

TRATADO DE MADRID DE 1750: 179.

TRATADO DE LIMITES ENTRE BRASIL E PERU (1841) : 180.

TRATADO DE LIMITES ENTRE BRASIL E URUGUAI (1851) : 180.

TRATADO DE LIMITES ENTRE BRASIL E VENEZUELA (1859) : 180.

CONVENÇÃO DE GENEBRA SOBRE O ALTO-MAR (1958) : 192.

PROJETO DE CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DIREITO DO MAR: 194, 198.

CONVENÇÃO SOBRE MAR TERRITORIAL E ZONA CONTÍGUA (1958) : 218.

CONVENÇÃO DE CHICAGO (1944) : 232.

PROJETO DE CONVENÇÃO INTERNACIONAL CONTRA A TOMADA DE REFÊNS (1977) : 232.

CONVENÇÃO DE MONTREAL SOBRE A SUPRESSÃO DE ATOS ILEGAIS CONTRA A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL (1971) : 232.

CONVENÇÃO DE HAIA SOBRE A TOMADA ILEGAL DE AERONAVES (1970) : 232.

CONVENÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO E PUNIÇÃO DE CRIMES CONTRA DIPOMATAS E OUTRAS PESSOAS INTERNACIONALMENTE PROTEGIDAS (1973) : 232.

CONVENÇÃO SOBRE RESPONSABILIDADE POR DANOS CAUSADOS POR OBJETOS LANÇADOS AO ESPAÇO EXTERIOR (1971) : 234.

- TRATADO SOBRE PRINCÍPIOS REGENDO AS ATIVIDADES DOS ESTADOS NA EXPLORAÇÃO E USO DO ESPAÇO EXTERIOR (1967): 235, 236.
- TRATADO SOBRE A LUA (1979), PROJETO DE: 239, 240.
- CONVENÇÃO SOBRE "DUMPING" NOS OCEANOS: 241.
- CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE PREVENÇÃO DE POLUIÇÃO ORIGINADA DE NAVIOS (1973): 245.
- CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO: 249.
- CARTA DE BOGOTÁ (OEA, 1948): 255.
- PROTOCOLO DE BUENOS AIRES (1967) DE REFORMA DA CARTA DA OEA: 255, 266, 284.
- PROTOCOLOS FACULTATIVOS AS CONVENÇÕES DE VIENA SOBRE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS E RELAÇÕES CONSULARES (1961 e 1963): 295.
- CONVENÇÃO DE VIENA SOBRE A REPRESENTAÇÃO DE ESTADOS EM SUAS RELAÇÕES COM ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE CARÁTER UNIVERSAL (1975): 295.
- PROTOCOLO DO RIO DE JANEIRO (1942): 301, 302, 303, 304.
- PROTOCOLO DE PAZ, AMIZADE E LIMITES, ENTRE PERU E EQUADOR (29.01.1942): 302.
- ACORDO ENTRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS SOBRE ARBITRAMENTO EM MATÉRIA DE CAFÉ SOLÚVEL: 307.
- ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ (1968): 307.
- TRATADO DE EXTRADIÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA O ANARQUISMO (MÉXICO, 1902): 338.
- CONVENÇÃO DE GENEBRA (1937): 338.

RELAÇÃO DE MINISTROS DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES,
SECRETÁRIOS-GERAIS DAS RELAÇÕES EXTERIORES,
E CONSULTORES JURÍDICOS DO MINISTÉRIO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES

(A partir de 1899)

RELAÇÃO DE MINISTROS DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>	<i>Nascimento e falecimento</i>
--------------	-----------------------------	-------------------------------	-------------------------------------

Presidência Campos Salles

(15 de novembro de 1898 a 15 de novembro de 1902)

Olyntho de Magalhães	15/11/1898		1865-1948
Visconde de Cabo Frio (Joaquim Thomaz do Amaral) (interino)	19/10/1900		1818-1907
Olyntho de Magalhães (cont.)	08/11/1900		

Presidência Rodrigues Alves

(15 de novembro de 1902 a 15 de novembro de 1906)

José Joaquim Seabra (interino)	15/11/1902		1855-1942
Rio-Branco (José Maria da Silva Paranhos do)	03/12/1902		1845-1912

Presidência Afonso Penna

(15 de novembro de 1906 a 14 de junho de 1909,
data de seu falecimento)

Rio-Branco (cont.)

Presidência Nilo Peçanha

(Vice-Presidente, no exercício da Presidência,
14 de junho de 1909 a 15 de novembro de 1910)

Rio-Branco (cont.)

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>	<i>Nascimento e falecimento</i>
--------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------

Presidência Hermes Rodrigues da Fonseca

(15 de novembro de 1910 a 15 de novembro de 1914)

Rio-Branco (cont.)	15/11/1906		Faleceu no exercício do cargo em 10/02/1912
Enéas Martins (interino)	10/02/1912	14/02/1912	1872-1919
Lauro Severiano Müller	15/02/1912	08/05/1917	1852-1926
Francisco Regis de Oliveira (interino)	17/05/1913	17/08/1913	1852-1916

Presidência Wenceslau Brás Pereira Gomes

(11 de novembro de 1914 a 15 de novembro de 1918)

Lauro Müller (cont.)	15/11/1914		
Luis Martins de Souza Dantas (interino)	23/06/1916	15/11/1916	1876-1954
	03/05/1917	07/05/1917	
Nilo Procópio Peçanha	06/05/1917	15/11/1918	1867-1924

[*Presidência*] *Francisco de Paula Rodrigues Alves*

(faleceu sem poder tomar posse)

Presidência Delfim Moreira da Costa Ribeiro

(Vice-Presidente, no exercício da Presidência, 15 de novembro de 1918 a 28 de julho de 1919)

Domício da Gama	16/11/1918	27/07/1919	1863-1925
-----------------	------------	------------	-----------

Presidência Epitácio da Silva Pessoa

(28 de julho de 1919 a 15 de novembro de 1922)

Augusto Cochrane de Alencar (interino)	27/07/1919	29/07/1919	1865-1927
José Manuel de Azevedo Marques	29/07/1919	15/11/1922	1865-1943

Presidência Arthur da Silva Bernardes

(15 de novembro de 1922 a 15 de novembro de 1926)

José Felix Alves Pacheco	15/11/1922	15/11/1926	1879-1935
--------------------------	------------	------------	-----------

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>	<i>Nascimento e falecimento</i>
--------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------

Presidência Washington Luis Pereira de Sousa
(15 de novembro de 1926 a 24 de outubro de 1930)

Otávio Mangabeira	15/11/1926	24/10/1930	1886-1960
-------------------	------------	------------	-----------

*Junta Governativa: Augusto Tasso Fragoso,
João de Deus Mena Barreto, Isaias de Noronha*
(24 de outubro de 1930 a 03 de novembro de 1930)

Afrânio de Melo Franco	27/10/1930	28/12/1933	1870-1943
------------------------	------------	------------	-----------

[Presidência] Getúlio Dorneles Vargas
(03 de novembro de 1930 a 29 de outubro de 1945)

[Chefe do Governo Provisório — 03/11/1930 a 16/07/1934,
Presidente da República — 16/07/1934 a 10/11/1937,
Chefe do Governo — 10/11/1937 a 29/10/ 1945]

Afrânio de Melo Franco (cont.)

Félix de Barros Cavalcanti de	29/12/1933		1880-1950
-------------------------------	------------	--	-----------

Lacerda (interino)	30/01/1934		
--------------------	------------	--	--

José Carlos de Macedo Soares	23/07/1934	26/11/1936	1883-1968
------------------------------	------------	------------	-----------

Mário de Pimentel Brandão (interino)	20/05/1935	26/06/1935	1889-1956
	01/12/1936		

Mário de Pimentel Brandão	31/08/1937	09/03/1938	
---------------------------	------------	------------	--

Oswaldo Euclides de Souza			
Aranha	15/03/1938	23/08/1944	1894-1960

Ciro de Freitas Vale (interino)	30/01/1939	27/03/1939	1896-1969
---------------------------------	------------	------------	-----------

Maurício Nabuco de Araújo (interino)	24 a 30/01/1940, 01 a 30/04/1941, 14 a 30/11/1941		1891-1979
---	---	--	-----------

Pedro Leão Veloso (interino)	23/08/1944	17/02/1945	1887-
------------------------------	------------	------------	-------

José Roberto de Macedo Soares (interino)	22/02/1945	16/03/1945	1893-
---	------------	------------	-------

Pedro Leão Veloso (interino)	20/03/1945	15/04/1945	
------------------------------	------------	------------	--

José Roberto de Macedo Soares (interino)	19/04/1945	06/07/1945	
---	------------	------------	--

Pedro Leão Veloso (interino)	11/07/1945		
------------------------------	------------	--	--

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>	<i>Nascimento e falecimento</i>
--------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------

[Presidência] José Linhares

(Presid. do STF, no exercício da Presidência, 29 de outubro de 1945 a 31 de janeiro de 1946)

Pedro Leão Veloso	30/10/1945	31/01/1946	
-------------------	------------	------------	--

Presidência Eurico Gaspar Dutra

(31 de janeiro de 1946 a 31 de janeiro de 1951)

João Neves da Fontoura	31/01/1946	04/11/1946	1889-1962
Samuel de Souza Leão Gracie (interino)	24/07/1946	07/12/1946	1891-1967
Raul Fernandes	07/12/1946	30/01/1951	1877-1968
Hildebrando Pompeu Pinto Accioly (interino)	07/05/1947	28/05/1947	1888-1962
Hildebrando Pompeu Pinto Accioly	08/09/1948	15/12/1948	
Ciro de Freitas Vale (interino)	02/05/1949	15/06/1949	

Presidência Getúlio Dorneles Vargas

(31 de janeiro de 1951 a 24 de agosto de 1954)

João Neves da Fontoura	31/01/1951	19/06/1953	
Heitor Lira (interino)	36/03/1951	30/04/1951	1891-1973
Mário Pimentel Brandão (interino)	05/11/1952	17/12/1952	
Vicente Ráo	18/06/1953	01/07/1953	
Vasco Tristão Leitão da Cunha (interino)	01/07/1953	26/08/1954	1892-1978
	17/02/1954	27/03/1954	1903-1984

[Presidência] João Café Filho

(Vice-Presidente, no exercício da Presidência, 25 de agosto de 1954 a 09 de novembro de 1955)

Raul Fernandes	26/08/1954	12/11/1955	
Antonio Camillo de Oliveira (interino)	19/04/1955	29/04/1955	1892-1982

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>	<i>Nascimento e falecimento</i>
--------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------

[Presidência] Carlos Coimbra da Luz

(Presid. da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência,
09 de novembro de 1955 a 11 de novembro de 1955)

José Carlos de Macedo Soares	12/11/1955	03/07/1958	
------------------------------	------------	------------	--

[Presidência] Nereu de Oliveira Ramos

(Vice-Presid. do Senado, no exercício da Presidência,
11 de novembro de 1955 a 31 de janeiro de 1956)

José Carlos de Macedo Soares (cont.)

Presidência Juscelino Kubitschek de Oliveira

(31 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1961)

José Carlos de Macedo Soares (cont.)

Décio Honorato de Moura (interino)

16/09/1957	30/09/1957	1906-1971
23/11/1957	30/11/1957	
18/02/1958		
24/05/1958		

Francisco Negrão de Lima
Antonio Barreto Mendes Vianna (interino)

03/07/1958	01/08/1959	1901-
12/08/1958	18/08/1958	1908-1976
13/09/1958	16/09/1958	
31/10/1958	07/11/1958	

Horácio Lafer
Armando Ribeiro Falcão (interino)

01/08/1959	31/01/1961	1900-1965
10/08/1959	24/08/1959	1919-

Fernando Ramos de Alencar (interino)

21/11/1959	30/11/1959	1919-
14/03/1960	29/03/1960-	
25/05/1960	27/05/1960	
05/08/1960	05/09/1960	
19/09/1960	04/10/1960	

Edmundo Pena Barbosa da Silva (interino)

07/12/1960	30/12/1960	1917-
------------	------------	-------

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>	<i>Nascimento e falecimento</i>
--------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------

Presidência Jânio da Silva Quadros

(31 de janeiro de 1961 a 25 de agosto de 1961)

Afonso Arinos de Mello Franco	31/01/1961	25/08/1961	1905-
Vasco Tristão Leitão da Cunha (interino)	01/04/1961	11/04/1961	
Ilmar Penna Marinho (inte- rino)	26/03/1961	10/09/1961	1913-

[Presidência] Ranieri Mazzilli

(Presid. da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência,
25 de agosto de 1961 a 7 de setembro de 1961)

Ilmar Penna Marinho (inte-
rino) (cont.)

Presidência João Belchior Marques Goulart

(Vice-Presidente, no exercício da Presidência,
07 de setembro de 1961 a 31 de março de 1964)

Francisco Clementino de San- Tiago Dantas	08/09/1961	25/06/1962	1911-1964
Renato Bayma Archer da Sil- va (interino)	19/01/1962	02/02/1962	1922-
	12/03/1962	26/03/1962	
	02/04/1962	15/04/1962	
	12/05/1962	27/05/1962	
	26/05/1962	16/07/1962	
Afonso Arinos de Mello Franco	20/07/1962	13/09/1962	
Carlos Alfredo Bernardes (in- terino)	14/09/1962	23/09/1962	1916-1977
Hermes Lima	24/09/1962	18/06/1963	1902-1978
Evandro Cavalcanti Lins e Silva	18/06/1963	22/08/1963	1912-
Henrique Rodrigues Valle (in- terino)	27/06/1963	02/07/1963	1915-1979
João Augusto de Araújo Cas- tro (interino)	26/07/1963	31/07/1963	1919-1975
João Augusto de Araújo Cas- tro	22/08/1963	01/04/1964	

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>	<i>Nascimento e falecimento</i>
Aguinaldo Boulitreau Fragoso (interino)	17/08/1963 16/09/1963 10/10/1963 24/10/1963 27/11/1963 19/03/1964 02/04/1964	28/09/1963 14/10/1963 29/11/1963 30/03/1964 03/04/1964	1907-1978

[Presidência] Ranieri Mazzilli

(Presid. da Câmara dos Deputados, no exercício da Presidência.
1º de abril de 1964 a 15 de abril de 1964)

Aguinaldo Boulitreau Fragoso (interino) (cont.)			
Vasco Tritão Leitão da Cunha	06/04/1964	07/12/1965	1903-

Presidência Humberto de Alencar Castello Branco

(15 de abril de 1964 a 15 de março de 1967)

Vasco Tristão Leitão da Cunha (cont.)			
Antônio Borges Leal Castelo Branco Filho (interino)	17/07/1964 30/11/1964 28/01/1965 10/03/1965 01/06/1965 22/09/1965 05/11/1965 08/12/1965	29/07/1964 27/12/1964 03/02/1965 26/04/1965 03/06/1965 09/10/1965 09/11/1965 31/12/1965	1916-
Juracy Montenegro Magalhães	17/01/1966	15/03/1967	1905-
Manuel Pio Corrêa (interino)	31/08/1966 13/10/1966 28/11/1966 14/12/1966 18/01/1967 15/02/1967	29/11/1966 01/03/1967	1918-

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>	<i>Nascimento e falecimento</i>
--------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------

Presidência Artur da Costa e Silva

(15 de março de 1967 a 31 de agosto de 1969)

José de Magalhães Pinto	15/03/1967	23/10/1969	1901-
Sérgio Correa Afonso da Costa (interino)	12/04/1967	14/04/1967	1919-
	21/06/1967	01/07/1967	
	28/08/1967	04/09/1967	
	19/09/1967	04/10/1967	
	30/01/1968	22/02/1968	
	13/02/1968	17/02/1968	
	01/03/1968	15/03/1968	
Mário Gibson Alves Barboza (interino)	30/04/1968		
	03/09/1968		
	18/10/1968		

Junta Militar: Aurélio de Lira Tavares,

Augusto Hamann Rademaker Grunewald e Márcio de Sousa e Melo

(31 de agosto a 30 de outubro de 1969)

José de Magalhães Pinto (cont.)			
Mozart Gurgel Valente Junior (interino)			1917-1970

Presidência Emílio Garrastazu Médici

(30 de outubro de 1969 a 15 de março de 1974)

Mário Gibson Alves Barboza	30/10/1969	15/03/1974	1918-
Jorge de Carvalho e Silva (interino)	08 a 23/07	30/06/1970 a 04/08/1970	1918-
	12 a 15	14/08/1970 a 20/09/1970	
	01 a 10	03/06/1971 a 24/07/1971	
	04 a 01	09/08/1971 a 11/09/1971	
	08 a 04	30/10/1971 a 12/11/1971	
	08 a 23	17/04/1972 a 29/09/1972	
	20/10 a	21/11/1972	

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>	<i>Nascimento e falecimento</i>
	29/11 a 04/12/1972		
	03 a 15/03/1973		
	13 a 22/06/1973		
	02 a 12/07/1973		
	09 a 15/08/1973		
	19/09 a 01/10/1973		
	17 a 19/02/1974		
	16 a 25/02/1974		
	04 a 14/02/1974		

Presidência Ernesto Geisel

(15 de março de 1974 a 15 de março de 1979)

Antonio Francisco Azeredo da Silveira	15/03/1974	15/03/1979	1917-
Ramiro Elysio Saraiva Guerreiro (interino)	14 a 22/04/1974		1918-
	08 a 14/06/1974		
	08 a 12/09/1974		
	20 a 29/09/1974		
	24/11 a 04/12/1974		
	03 a 13/05/1975		
	25 a 30/05/1975		
	21 a 28/06/1975		
	01 a 12/09/1975		
	20 a 27/09/1975		
	18 a 29/10/1975		
	03 a 08/11/1975		
	03 a 05/12/1975		
	16 a 18/12/1975		
	25 a 28/04/1976		
	03 a 08/06/1976		
	12 a 20/09/1976		
	19 a 27/05/1977		
	11 a 17/06/1977		
	24/09 a 04/10/1977		
	05 a 08/12/1977		
	14 a 18/01/1978		
	25 a 27/01/1978		
	04 a 10/03/1978		
	14 a 19/06/1978		

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>	<i>Nascimento e falecimento</i>
Dário Moreira de Castro Alves (interino)	21 a 26/06/1978 02 a 05/09/1978 21 a 26/09/1978 03 a 06/12/1978		1927-

Presidência João Batista de Oliveira Figueiredo
(15 de março de 1979 a 15 de março de 1985)

Ramiro Elysio Saraiva Guerreiro	15/03/1979	15/03/1985	
João Clemente Baena Soares (interino)	25 a 27/07/1979 24/09 a 06/10/1979 15/10 a 03/11/1979 07 a 11/11/1979 14 a 22/01/1980 10/03 a 11/04/1980 14 a 17/05/1980 23 a 28/05/1980 05 a 11/08/1980 16 a 25/09/1980 08 a 11/10/1980 24 a 29/11/1980 02 a 11/02/1981 10 a 15/03/1981 08 a 15/06/1981 24 a 27/06/1981 18 a 21/09/1981 19 a 22/10/1981 11 a 14/11/1981 02 a 11/12/1981 24 a 29/01/1982 18 a 19/02/1982 01 a 12/03/1982 18/03 a 04/04/1982 12 a 15/05/1982 23 a 26/07/1982 15 a 16/09/1982 22 a 24/09/1982 16 a 19/11/1982 24 a 27/11/1982 14 a 23/03/1983 03 a 07/04/1983 04 a 06/06/1983		1931-

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>	<i>Nascimento e falecimento</i>
	11 a 14/06/1983		
	08 a 14/09/1983		
	26/09 a 07/10/1983		
	01 a 04/11/1983		
	14 a 18/11/1983		
	30/11 a 02/12/1983		
	06 a 08/12/1983		
	09 a 14/01/1984		
	07 a 09/02/1984		
	03 a 08/03/1984		
	13 a 14/03/1984		
	05 a 14/04/1984		
	23 a 30/05/1984		
Carlos Calero Rodriguez (interino)	06 a 27/06/1984		1919-
	25 a 27/07/1984		
	21 a 27/08/1984		
	10 a 12/09/1984		
	17 a 25/09/1984		
	24 a 25/10/1984		
	17 a 19/12/1984		
	04 a 08/02/1985		
<i>Presidência José Sarney</i>			
(a partir de 15 de março de 1985)			
Olavo Egydio Setúbal	15/03/1985	14/02/1986	1923-
Paulo Tarso Flecha de Lima (interino)	19 a 21/05/1985		1933-
	12 a 30/07/1985		
	01 a 05/08/1985		
	12 a 14/08/1985		
	26 a 30/08/1985		
	21 a 25/09/1985		
	29 a 30/11/1985		
	01 a 17/12/1985		
	28 a 29/01/1986		
	04 a 07/02/1986		
	09 a 11/02/1986		
	25 a 27/02/1986		
Roberto Costa de Abreu Sodré	14/02/1986 (...)		1918-
Paulo Tarso Flecha de Lima (interino)	13 a 16/03/1986		
	17 a 19/03/1986		

03 a 07/04/1986
24 a 30/04/1986
03 a 10/05/1986
27 a 31/05/1986
05 a 08/06/1986
07 a 10/07/1986
28 a 30/07/1986
09 a 14/09/1986
15 a 19/09/1986
25 a 30/10/1986
02/11/1986
08 a 14/11/1986
19 a 29/11/1986 (...)

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS-GERAIS DAS RELAÇÕES EXTERIORES (*)

Sub-Secretários de Estado

(Decreto nº 9.363, de 07/12/1912)

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>
Enéas Martins	09/02/1912	03/02/1917
Francisco Regis de Oliveira (em comissão)	04/03/1913	15/03/1914
Frederico Afonso de Carvalho (em comissão)	15/03/1914	22/08/1915
Luís Martins de Souza Dantas (encarregado do expediente)	23/04/1914	
Gastão da Cunha	21/08/1915	14/05/1916
Luís Martins de Souza Dantas (em comissão)	14/05/1916	10/05/1917

[Obs.: Cargo suprimido pelo Decreto nº 12.461, de 09/05/1917, e restabelecido em caráter provisório pelo Decreto nº 12.804, de 09/01/1918, em virtude da 1ª guerra mundial.]

Raul Regis de Oliveira (em comissão)	10/01/1918	12/04/1919
Augusto Cochrane de Alencar (em comissão)	12/04/1919	29/06/1919
Augusto Cochrane de Alencar (em comissão)	29/06/1919	
Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes (em comissão)	10/03/1920	04/03/1921

(*) *E denominações correspondentes em épocas distintas.*

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>
<i>Secretários-Gerais</i>		
(Decreto nº 12.997, de 24/04/1918, Reforma Nilo Peçanha)		
Luís Leopoldo Fernandes Pinheiro	28/04/1918	
[Obs.: Cargo extinto pelo Decreto nº 13.670, de 26/06/1919, Reforma Domício da Gama.]		
Luís Leopoldo Fernandes Pinheiro (adido)	22/02/1920	30/05/1925
(Decreto nº 19.926, de 28/04/1931, Reforma Afrânio de Melo Franco)		
Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda (interino)	16/05/1931	25/07/1934
Maurício Nabuco (interino)	12/02/1934	25/07/1934
Mário de Pimentel Brandão (em comissão)	28/07/1934	
José Joaquim de Lima e Silva Moniz de Aragão (interino)	28/07/1934	06/11/1934
Hildebrando Pompeu de Accioly (interino)	05/12/1935	
	04/01/1937	17/09/1937
Hildebrando Pompeu de Accioly	14/09/1937	04/01/1939
Carlos Celso de Ouro Preto (interino)	17/11/1938	10/01/1939
Ciro de Freitas Vale	07/01/1939	
José Roberto de Macedo Soares (interino)	08/07/1939	
	12/08/1939	25/09/1939
Maurício Nabuco	23/09/1939	05/06/1942
José Roberto de Macedo Soares (interino)	10/07/1940	26/08/1940
	21/01/1941	23/03/1941
Pedro Leão Veloso	05/06/1942	
	06/10/1944	
Samuel de Souza Leão Gracie	01/02/1946	13/12/1946
Hildebrando Pompeu Pinto Accioly	13/12/1946	18/02/1949
Rubens Ferreira de Melo (interino)	08/09/1948	
Ciro de Freitas Vale	18/02/1949	01/02/1951
Heitor Lira (interino)	24/02/1951	26/03/1951
Mário de Pimentel Brandão	26/03/1951	04/01/1954
Vasco Tristão Leitão da Cunha	23/01/1954	29/09/1954

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>
Antônio Camillo de Oliveira	29/09/1954	19/04/1955
Henrique de Souza Gomes (interino)	19/04/1955	30/11/1956
Décio Honorato de Moura	30/11/1956	05/07/1958
Antônio Mendes Viana	05/07/1958	06/08/1959
Fernando Ramos de Alencar	11/08/1959	25/10/1960
Edmundo Pena Barbosa da Silva (interino)	20/10/1960	
Edmundo Pena Barbosa da Silva	25/10/1960	03/02/1961
Vasco Tristão Leitão da Cunha	03/02/1961	
Ilmar Pena Marinho (interino)	26/06/1961	13/10/1961
Carlos Alfredo Bernardes	13/10/1961	30/07/1962
Henrique Rodrigues Valle (interino)	19/03/1962	
Henrique Rodrigues Valle	17/05/1963	12/07/1963
João Augusto de Araujo Castro	12/07/1963	02/09/1963
Aguinaldo Boulitreau Fragoso	30/08/1963	23/04/1964
Antônio Borges Leal Castelo Branco Filho	23/04/1964	24/01/1966
Manuel Pio Corrêa	24/01/1966	
Sérgio Corrêa Afonso da Costa		28/03/1968
Mário Gibson Alves Barboza	29/03/1968	31/01/1969
Mozart Gurgel Valente Junior	06/02/1969	03/12/1969
Jorge de Carvalho e Silva	03/12/1969	
(por ocasião da mudança do RISE)	09/12/1969	
Ramiro Elysio Saraiva Guerreiro	21/03/1973	12/03/1974
(Decreto nº 73.478, de 16/01/1974)	08/04/1974	13/04/1978
Dario Moreira de Castro Alves	14/04/1978	15/03/1979
João Clemente Baena Soares	15/03/1979	08/06/1984
Carlos Calero Rodriguez	08/06/1984	15/03/1985
Paulo Tarso Flecha de Lima	15/03/1985	

Relação de Diretores-Gerais

(Decreto nº 6.046, de 24/05/1906, Reforma Rio-Branco)

Diretor-Geral

Frederico Afonso de Carvalho (interino)	15/01/1907
Frederico Afonso de Carvalho	10/05/1910

(Lei nº 2.544, de 04/01/1912 — Decreto nº 10.662, de 31/12/1913, Reforma Lauro Müller)

Diretor-Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos

Frederico Afonso de Carvalho	30/05/1913	01/01/1916
------------------------------	------------	------------

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>
Arthur Eduardo Raoux Briggs (interino)	14/03/1914	
Arthur Eduardo Raoux Briggs	01/01/1916	
<i>Diretor-Geral dos Negócios Económicos e Consulares</i>		
Luis Leopoldo Fernandes Pinheiro	29/05/1913	
(Decreto nº 12.997, de 24/04/1918, Reforma Nilo Peçanha)		
<i>Diretor-Geral dos Negócios Diplomáticos, Consulares e Económicos</i>		
Arthur Eduardo Raoux Briggs	28/04/1918	
<i>Diretor-Geral da Contabilidade e da Administração</i>		
Raul Adalberto de Campos	28/04/1918	
(Decreto nº 13.670, de 26/06/1919, Reforma Domício da Gama)		
<i>Diretor-Geral dos Negócios Diplomáticos e Consulares</i>		
Arthur Eduardo Raoux Briggs	29/06/1919	
<i>Diretor-Geral da Contabilidade</i>		
Raul Adalberto de Campos	29/06/1919	
(Decreto nº 14.056, de 11/02/1920, Reforma Azevedo Marques)		
<i>Diretor-Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos</i>		
Arthur Eduardo Raoux Briggs	22/02/1920	
Arthur Guimarães de Araujo Jorge (interino)		
Zacarias de Góes Carvalho (interino)	01/12/1922	
Zacarias de Góes Carvalho	03/08/1923	

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>
<i>Diretoria Geral dos Negócios Comerciais e Consulares</i>		
Raul Adalberto de Campos	18/02/1920	17/03/1929
Gregório Pecegueiro do Amaral (substituto)	23/12/1925	
Gregório Pecegueiro do Amaral (substituto)	03/04/1929	
Gregório Pecegueiro do Amaral	13/02/1930	

RELAÇÃO DOS CONSULTORES JURÍDICOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

<i>Nomes</i>	<i>Data de nomeação</i>	<i>Data de exoneração</i>
Carlos de Carvalho	27/05/1905	05/09/1905 (falecimento)
Amaro Cavalcanti	18/09/1905	27/06/1906
Clovis Bevilaqua	27/06/1906	01/11/1934
Clovis Bevilaqua (1º consultor)	16/02/1912	
Heráclito de Alencastro Pereira da Graça (2º consultor)	11/06/1912	16/04/1914 (falecimento)
Manuel Álvaro de Souza Sá Viana (2º consultor)	28/04/1914	09/01/1915
Gilberto Amado	01/11/1934	18/12/1935
James Darcy	24/11/1936	27/12/1939
Sebastião do Rego Barros	02/03/1940	21/10/1946 (falecimento)
Levi Fernando Carneiro	03/01/1947	28/12/1951
Hildebrando Pompeu Pinto Accioly	30/01/1952	11/01/1961
Haroldo Teixeira Valladão (1º consultor)	11/01/1961	06/09/1971
Amilcar de Araujo Falcão (2º consultor)	08/01/1962	06/01/1967 (falecimento)
Augusto de Resende Rocha (a partir de 1971, 1º consultor)	30/06/1969	10/08/1982
Miguel Franchini Neto	26/08/1983	31/07/1985
Antônio Augusto Cançado Trindade	09/08/1985	

